



INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO

João Pessoa-PB

2025

KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL

**A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *Campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Profa. Dr^a Girlene Marques Formiga

João Pessoa-PB

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Nilo Peçanha - *Campus* João Pessoa, PB.

M152v Maciel, Kamila Mirley Lopes.
A violência de gênero no contexto do ensino médio integrado : a educação como instrumento de proteção / Kamila Mirley Lopes Maciel. – 2025.
201 f. : il.
Inclui o Produto educacional: “Violência de gênero contra meninas e mulheres : educação para a proteção”.
Dissertação (Mestrado – Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação da Paraíba / Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), 2025.
Orientação: Prof^a. Dr^a Girlene Marques Formiga.
1. Violência de gênero. 2. Formação humana. 3. Educação profissional e tecnológica. 4. Ensino médio integrado. I. Título.

CDU 305-055.2:377(043)

KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL

**A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO**

DISSERTAÇÃO submetida ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), linha de pesquisa: “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica”, em cumprimento aos requisitos institucionais para a obtenção do Título de **MESTRA**.

Aprovado em 02 de outubro de 2025.

Membros da Banca Examinadora

Profa. Dra. Girlene Marques Formiga

Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Orientadora

Profa. Dra. Daniela Medeiros de Azevedo Prates

Instituto Federal Sul- Rio-Grandense-ProfEPT (IFSUL)

Examinadora interna

Profa. Dra. Géssika Cecília Carvalho da Silva Folhadela

Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

Examinadora externa

Profa. Dra. Francilda Araújo Inácio

Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Examinadora externa

Documento assinado eletronicamente por:

- Girlene Marques Formiga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2025 11:01:38.
- Géssika Cecília Carvalho da Silva, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 09/10/2025 14:15:53.
- Daniela Medeiros de Azevedo Prates, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 10/10/2025 23:15:01.
- Francilda Araújo Inácio, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 14/10/2025 09:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771932
Verificador: 5e4a85f6d6
Código de Autenticação:



**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS E MULHERES: EDUCAÇÃO
PARA A PROTEÇÃO**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 02 de outubro de 2025.

Membros da Banca Examinadora

Profa. Dra. Girlene Marques Formiga

Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Orientadora

Profa. Dra. Daniela Medeiros de Azevedo Prates

Instituto Federal Sul- Rio-Grandense-ProfEPT (IFSUL)

Examinadora interna

Profa. Dra. Géssika Cecília Carvalho da Silva Folhadela

Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

Examinadora externa

Profa. Dra. Francilda Araújo Inácio

Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Examinadora externa

Dedico este trabalho a todas as pessoas que lutam diariamente contra qualquer tipo de violência e que acreditam na educação como um poderoso instrumento de transformação cultural, social e de proteção.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me conceder mais uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

Agradeço à minha orientadora, Girlene Marques Formiga, pelas valiosas contribuições, cujas discussões e sugestões enriqueceram significativamente minha pesquisa. Estendo minha gratidão às professoras doutoras membras da Banca Avaliadora, pelas leituras atentas e pelas contribuições que tanto acrescentaram a este trabalho. A todos os docentes e colegas do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFPB, Campus João Pessoa.

Agradeço também às minhas colegas de trabalho do Campus Picuí, IFPB, pelo apoio e compreensão, pelas minhas ausências nas atividades profissionais.

Sobretudo, um agradecimento especial à minha família e ao meu namorado, pelo apoio incondicional e pela compreensão nos momentos de ausência e dedicação ao estudo.

Gratidão a todas e todos que contribuíram neste processo!

RESUMO

A violência de gênero compreende um problema sistêmico e profundamente enraizado na sociedade, exigindo atenção e intervenção em diversas esferas, especialmente na educação escolar. Nesse cenário, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ao integrar múltiplas dimensões da vida no processo educativo, configura-se como um espaço estratégico para fomentar reflexões sobre questões culturais e sociais, contribuindo para a formação integral dos sujeitos. Com base nesse entendimento, esta pesquisa – vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFPB e inserida na linha de pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica- parte do problema que diz respeito à identificação e enfrentamento da violência de gênero contra a mulher no Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vistas a sensibilizar a comunidade acadêmica desse *Campus*, promovendo o debate e o engajamento coletivo no combate a esse fenômeno e no acolhimento às vítimas. O objetivo central deste estudo é verificar como a violência de gênero contra a mulher é reconhecida no Curso Técnico em Mineração, e fortalecer seu enfrentamento auxiliado por um produto educacional: uma Cartilha Digital. Para a investigação do tema e a criação do referido produto, foram analisadas diretrizes nacionais e orientações institucionais, mediante uma pesquisa de campo, de abordagem qualitativa e quantitativa combinada, com caráter exploratório. A investigação incluiu o mapeamento de percepções e ações relacionadas à violência de gênero no *Campus*, cujos dados foram obtidos por meio de questionários aplicados de forma online a discentes e a um(a) profissional da Assistência Estudantil. O referencial teórico deste estudo fundamenta-se em Scott (1995), Saffioti (2015), Pinto (2003) (2010), Lerner (2019), Ribeiro (2017), Minayo (2006); no campo da EPT, em Ciavatta (2005), Ramos (2014), Moura (2014), Kuenzer (2016), Frigotto (2005). Para as discussões quanto à transformação social via educação formal, baseamo-nos nas pedagogias de Paulo Freire (1979, 1987, 2023) e Dermeval Saviani (2008, 2011, 2022). A pesquisa aponta que a violência de gênero, historicamente enraizada em uma sociedade patriarcal e machista, continua sendo naturalizada e muitas vezes negligenciada. Essa omissão contribui para a perpetuação de diferentes formas de violência, com impactos físicos e psicológicos sobre inúmeras mulheres e meninas. Como resultado, foi desenvolvida a Cartilha Digital “Violência de gênero contra meninas e mulheres: educação para a proteção”, concebida como ferramenta educativa e preventiva, inicialmente disponibilizada a estudantes e servidores do *Campus*, com o objetivo de promover a conscientização sobre práticas discriminatórias que geram danos e sofrimento às vítimas. Os achados da pesquisa reforçam, pois, a urgência de ampliar o debate mais regular sobre esse fenômeno no contexto histórico-civilizatório da sociedade, estendido ao público do Ensino Médio Integrado e da EPT, compreendidos como espaços essenciais para a desconstrução de desigualdades e a promoção de práticas educativas comprometidas com o enfrentamento da violência de gênero, logo, aliadas a uma formação humana capaz de atuar com responsabilidade para a transformação social.

Palavras-chave: Violência de gênero; formação humana; Educação Profissional e Tecnológica; Ensino Médio Integrado.

ABSTRACT

Gender-based violence constitutes a systemic problem deeply rooted in society, demanding attention and intervention across various spheres, especially within school education. In this context, Professional and Technological Education (PTE), by integrating multiple dimensions of life into the educational process, emerges as a strategic space to foster reflections on cultural and social issues, contributing to the holistic development of individuals. Based on this understanding, this research - linked to the Postgraduate Program in Professional and Technological Education of IFPB and inserted in the research line Educational Practices in Professional and Technological Education - part of the problem that concerns identification and confronting gender-based violence against women in the Integrated Technical Course in Mining at the Picuí Campus of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba. Its purpose is to raise awareness within the academic community of this Campus, promoting debate and collective engagement in combating this phenomenon and in supporting victims. The central objective of this study is to examine how gender-based violence against women is acknowledged in the Integrated Technical Course in Mining and to strengthen its confrontation through the support of an educational product: a Digital Guide. To investigate the subject and develop this product, national guidelines and institutional orientations were analyzed, alongside a field study employing a combined qualitative and quantitative exploratory approach. The investigation included mapping perceptions and actions related to gender-based violence on campus, with data collected through online questionnaires applied to students and a professional from Student Assistance. The theoretical framework of this study is grounded in Scott (1995), Saffioti (2015), Pinto (2003, 2010), Lerner (2019), Ribeiro (2017), and Minayo (2006); and, in the field of PTE, in Ciavatta (2005), Ramos (2014), Moura (2014), Kuenzer (2016), and Frigotto (2005). Regarding discussions on social transformation through formal education, we rely on the pedagogies of Paulo Freire (1979, 1987, 2023) and Dermeval Saviani (2008, 2011, 2022). The research indicates that gender-based violence, historically rooted in a patriarchal and sexist society, continues to be normalized and often neglected. This omission contributes to the perpetuation of different forms of violence, with physical and psychological impacts on countless women and girls. As a result, the Digital Guide "*Gender-based Violence Against Girls and Women: Education for Protection*" was developed as an educational and preventive tool, initially made available to students and staff of the Campus, aiming to raise awareness about discriminatory practices that cause harm and suffering to victims. The findings of the research thus reinforce the urgency of expanding more regular debates on this phenomenon in the historical-civilizational context of society, extended to the audience of Integrated Secondary Education and PTE, understood as essential spaces for deconstructing inequalities and promoting educational practices committed to combating gender-based violence, and therefore aligned with human formation capable of acting responsibly for social transformation.

Keywords: Gender-based violence; human formation; Professional and Technological Education; Integrated Secondary Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Picuí no mapa da Paraíba.....	62
Figura 2 – Sede definitiva do Campus Picuí/IFPB.....	62
Figura 3 – Dados referentes à pergunta (1) “Com qual gênero você se identifica?”	102
Figura 4 – Dados referentes à pergunta (2) “Em qual faixa etária você se encontra?”....	104
Figura 5 – Dados referentes à pergunta (3) “Em termos raciais, como você se autodeclara?”.....	104
Figura 6 – Dados referentes à pergunta (4) “Em média, qual é a renda da sua família? Para a resposta, considere o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)?”	106
Figura 7 – Dados referentes à pergunta (6) “Qual o tipo de violência de gênero (violência contra a mulher) que você já presenciou/vivenciou?”.....	110
Figura 8 – Dados referentes à pergunta (7) “Você já presenciou/fez alguma denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) dentro do campus Picuí?”	112
Figura 9 – Dados referentes à pergunta (9) “Você já presenciou algum tipo de denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) fora do Campus Picuí?”.....	113
Figura 10 – Dados referentes à pergunta (11) “Você conhece alguma lei/normativa que aborda a violência de gênero (violência contra a mulher)?”.....	117
Figura 11 – Roda de Conversa sobre a Campanha dos "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher".....	134
Figura 12 - Apresentação da versão final da cartilha digital.....	135

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Principais formas de violência provocadas por parceiro íntimo ou ex-parceiro.....**27**
- Quadro 2** – Principais formas de violência.....**28**
- Quadro 3** – Dados referentes à pergunta (10) “Você saberia deprever, em etapas, um fluxo de uma denúncia de violência contra a mulher?”.....**114**
- Quadro 04** – Dados referentes à pergunta (13) “Você conhece algum órgão/entidade que recebe esse tipo de denúncia?”.....**118**
- Quadro 05** – Dados referentes à pergunta (15) “Para você, é importante o campus Picuí explorar a temática sobre violência de gênero (violência contra a mulher) no contexto de formação integral em que se insere o Curso Técnico Integrado em Mineração? De que forma essa abordagem deveria ser explorada pela instituição?”.....**119**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BNCC** – Base Nacional Comum Curricular
- BSM** – Brasil Sem Miséria
- CAAE** – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
- CAEST** – Coordenação da Assistência Estudantil
- CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEB** – Câmara de Educação Básica
- CEP** – Comitê de Ética em Pesquisa
- CNCT** – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CNJ** – Conselho Nacional de Justiça
- COPEDE** – Coordenação Pedagógica
- CPA** – Comissão Permanente de Avaliação
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- EAD** – Educação a Distância
- EMI** – Ensino Médio Integrado
- ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio
- EPT** – Educação Profissional e Tecnológica
- FIC** – Formação Inicial e Continuada
- GT** – Grupo de Trabalho
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFAL** – Instituto Federal de Alagoas
- IFPB** – Instituto Federal da Paraíba
- IFSUL** – Instituto Federal do Sul-Riograndedense
- INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC** – Ministério da Educação e Cultura
- NUCA** – Núcleo de Combate ao Assédio
- NUCA/Picuí** – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
- ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- OMS** – Organização Mundial da Saúde
- PCNEMs** – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PE – Produto Educacional
PI – Princesa Isabel
PNE – Plano Nacional de Educação
PPC – Plano Pedagógico de Curso
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROEXC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio Técnico e Emprego
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
PT – Partido dos Trabalhadores
QM – Questionário Misto
QA – Questionário Aberto
RASEAM – Relatório Anual Socioeconômico da Mulher
RCA – Rede de Combate ao Assédio
SENASS – Seminário Nacional Serviço Social Trabalho e Política Social
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SITEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública
TALE – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: INTERLOCUÇÕES COM A PESQUISA	22
2.1	Mapeamento de Pesquisas sobre Violência de Gênero na Educação Profissional	22
2.2	As Mulheres e o Feminismo na História	29
2.3	Gênero como Construção Social: Perspectivas Teóricas, Históricas e Interseccionais	37
2.3.1	O Patriarcado e as Relações de Gênero: Fundamentos Históricos e Estruturais.	42
2.4	O Fenômeno Social no Brasil: Diferença Conceitual entre Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher – Tipos de Violência	47
2.5	Educação Profissional e Tecnológica: Ensino Médio Integrado, Formação Humana Integral e Enfrentamento à Violência de Gênero	51
3	VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFPB: O CENÁRIO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, CAMPUS PICUÍ	61
3.1	Delineamento Metodológico	61
3.1.1	<i>Locus</i> e Sujeitos da Pesquisa	61
3.1.2	Caracterização da Pesquisa	63
3.1.3	Instrumentos de Coleta de Dados	67
3.1.4	Mobilização e Distribuição dos Termos de Consentimento e Assentimento: estratégias e desafios dos aspectos éticos da pesquisa	68
3.2	Leis e Diretrizes Nacionais voltadas à Educação	70
3.2.1	Dispositivos legais para o enfrentamento à violência contra a mulher	70
3.2.2	Dispositivos educacionais para o enfrentamento à violência contra a mulher ...	74
3.3	Orientações Institucionais da Educação Profissional e Tecnológica	78
3.3.1	Curso Técnico Integrado em Mineração, Campus Pícuí	85
4	ANÁLISE DAS AÇÕES E PERCEPÇÕES RELACIONADAS À	91

	ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NO IFPB	
4.1	Ações do IFPB relacionadas ao Universo Feminino	91
4.2	A Conjuntura do Campus Picuí	99
4.3	Análise das Ações e Percepções dos Estudantes do Curso Técnico Integrado em Mineração, do <i>Campus</i> Picuí	101
4.4	Análise das Ações e Percepções do(a) Profissional da Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Picuí	123
5	O PRODUTO EDUCACIONAL “VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS E MULHERES: EDUCAÇÃO PARA A PROTEÇÃO”	129
5.1	Planejamento do Produto Educacional	130
5.2	Aplicação do Produto Educacional: a proposta da Cartilha Digital	133
5.3	Avaliação e validação do Produto Educacional	136
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
	REFERÊNCIAS	141
	APÊNDICE A	149
	APÊNDICE B	152
	APÊNDICE C	155
	APÊNDICE D	157
	APÊNDICE E	160
	APÊNDICE F	161
	APÊNDICE G	163
	ANEXO A	193

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero é um fenômeno histórico no Brasil e no mundo, um sistema de dominação cujo enfrentamento requer ações mais eficientes, tanto por parte da sociedade, quanto das instituições educacionais, quanto da segurança pública. No que tange ao Brasil, dados do *Atlas da Violência 2025* (Cerqueira *et al.*, 2025) indicam que a violência contra as mulheres no país continua sendo uma das expressões mais alarmantes das desigualdades de gênero, evidenciando a persistência de um problema estrutural em nossa sociedade. De acordo com a última edição da pesquisa *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil – 5ª edição/2025*¹ (FBSP, 2025), todas as formas de violência contra a mulher apresentaram crescimento acentuado. Essa pesquisa mostra que 55,6% da população brasileira presenciou pelo menos um caso – ou teve conhecimento – de violência contra meninas e mulheres no último ano. Esses episódios incluem assédio, agressões físicas e psicológicas, praticados tanto por desconhecidos quanto por parceiros íntimos ou membros da família.

Embora esses indicadores sejam alarmantes, ainda há um grande desconhecimento acerca da violência de gênero em nosso país, em razão também do desinteresse dos governos em produzir, no plano nacional, uma pesquisa domiciliar com metodologia robusta, com amostragem aleatória, apresentando, também, os necessários requisitos metodológicos para que as entrevistadas pudessem reportar verdadeiramente os fatos sobre esse tema tão delicado (Cerqueira *et al.*, 2023). Em conformidade com os autores, a falta de dados consistentes e termômetros que permitam aferir corretamente o fenômeno favorece ao Estado descortinar apenas uma pequena parte do iceberg da violência contra a mulher no Brasil.

Dados informam que a violência não letal contra mulheres, que diz respeito a outras formas de agressão – patrimonial, física, sexual, psicológica e moral –, aumentou 19% em 5 anos no Brasil, entre 2018 e 2022, sendo mais da metade das vítimas mulheres pretas ou pardas (Bond, 2024). De acordo com o levantamento nacional do DataSenado (2024), uma das principais bases utilizadas pelo Mapa Nacional da Violência de Gênero, 68% das brasileiras afirmam conhecer uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica. Em média, 30% das mulheres relatam ter sido vítimas desse tipo de agressão, geralmente praticada por homens (Agência Senado, 2024).

Com relação ao feminicídio, o Brasil registra mais de 10 mil casos em nove anos, a contar do ano de 2015. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), 71,1% das vítimas

¹ Pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com a Datafolha Instituto de pesquisas, disponível em <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed/>. Acesso em: 19 mai. 2024.

de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos; 64,3% foram assassinadas dentro de casa, e 63,6% eram mulheres negras. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2023, o País teve alta de 1,6% em comparação com o ano anterior, informação comumente veiculada nos meios de comunicação do país (Azevedo, 2024), sinalizando a importância de se conter esse problema público grave de letalidade feminina que já matou quase 4 mil mulheres somente no ano de 2023.

No Estado da Paraíba, contexto em que foi desenvolvida a presente pesquisa, cinco feminicídios foram registrados, nos dois primeiros meses do ano de 2024. Ainda nesse mesmo Estado, em média, duas mulheres foram mortas, por mês, em 2023, por sua condição de gênero, registrando-se 34 feminicídios contra 26 em 2022 – um aumento de nove casos em números absolutos. Ainda se tratando de números absolutos, apesar de se ter registrado crescimento nos casos de feminicídios, a Paraíba se posiciona como o quinto estado do Nordeste com menos casos. Avaliando-se, no entanto, a taxa de feminicídios por 100 mil habitantes, de modo proporcional, a Paraíba lidera o indicador, apresentando a pior taxa de feminicídios da região Nordeste (Fechine, 2024).

Com base em dados dessa natureza, não há como se ignorar tal situação. Assim, desenvolver campanhas sobre prevenção da violência, direitos e segurança, de forma integrada com os equipamentos de áreas sociais, como educação e saúde, para além do trabalho feito nas áreas da segurança pública e justiça, é uma das recomendações sugeridas para o desenvolvimento de políticas públicas, além da realização de projetos e programas que possam auxiliar no enfrentamento da violência contra adolescentes e mulheres (FBSP, 2023). Tais questões alinham-se à discussão sobre a igualdade de gênero à luz do que estabelecem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), por meio do ODS 5, cujo objetivo é alcançar a igualdade de gênero e se fazerem respeitar todas as mulheres e meninas. Desse modo, considerando as metas pautadas pela ONU na Agenda 2030, as reflexões apresentadas ao longo deste estudo permitem o debate sobre as expectativas e as pressões sociais que afetam o gênero e perpetuam as desigualdades enraizadas historicamente, buscando, ao mesmo tempo, por meio do processo educativo, sinalizar caminhos para erradicar tal problemática.

Neste sentido, a educação pode exercer um papel transformador no combate à violência de gênero, com vistas, por exemplo, a incentivar os indivíduos a refletirem sobre a importância de cada cidadão na sociedade, a valorizar a diversidade e a fortalecer a equidade social. De acordo com Freire (2023), quando o indivíduo consegue refletir sobre suas ações e seu papel na sociedade, a educação se torna eficaz agente de transformação no contexto de enfrentamento à violência de gênero.

Nessa perspectiva, torna-se de extrema importância trabalhar a temática no âmbito

escolar, por ser um espaço formativo relacionado/conectado à realidade social que a cerca, uma vez que tudo aquilo que ocorre no interior da escola é reflexo do conjunto de relações que existem fora dela (Mészáros, 2008). Assim, considerando o papel da escola na formação do indivíduo para atuar de forma reflexiva e crítica no meio social, com potencial para “transformar a sociedade”, a presente pesquisa tem como objeto de investigação a violência de gênero, particularmente contra a mulher, no âmbito da comunidade acadêmica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, relacionada, desse modo, ao contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Sob tal viés, tomando por base os estudos discutidos para sua abordagem, esta pesquisa parte do seguinte problema: Como a violência de gênero é reconhecida e enfrentada na conjuntura do Curso Técnico Integrado em Mineração, do *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba?

Face às questões relacionadas ao problema desta investigação, definimos como objetivo geral analisar como a violência de gênero, mais especificamente contra a mulher, é reconhecida no Curso Técnico Integrado em Mineração, com vistas a ampliar o enfrentamento a esse fenômeno, fazendo uso de uma Cartilha Digital. O propósito principal se concentra nos seguintes objetivos específicos: 1) Reconhecer leis, diretrizes e orientações nacionais a respeito da violência de gênero contra a mulher, analisando como tais documentos se desdobram em ações e estratégias, no IFPB, especialmente no *Campus* Picuí; 2) Mapear percepções de estudantes dos segundos e terceiros anos do Curso Técnico Integrado em Mineração, sobre violência de gênero contra a mulher, identificando ações frente a situações de violência; 3) Reconhecer ações para o enfrentamento de violências a partir de percepções de um(a) profissional da assistência estudantil do *Campus* em estudo; e 4) Elaborar uma Cartilha Digital intitulada “Violência de Gênero Contra Meninas e Mulheres: educação para a proteção”, como proposta de Produto Educacional (PE).

Partindo da experiência profissional da própria pesquisadora, que atua no setor de assistência pedagógica do IFPB – *Campus* Picuí e acompanha relatos de meninas adolescentes vítimas de violência (física, sexual ou psicológica), propomo-nos a investigar como a abordagem da violência de gênero é desenvolvida, atentando para as diretrizes nacionais e orientações institucionais no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, analisando como as ações referentes à temática são aplicadas, notadamente no Curso Técnico Integrado em Mineração, no *Campus* Picuí do IFPB.

Sob o ponto de vista pessoal, a pesquisadora, como mulher e educadora, vê-se na obrigação de ser parte ativa na luta pela garantia dos direitos humanos das mulheres, principalmente daquelas mais vulneráveis e suscetíveis à violência – neste estudo, estudantes e

jovens adolescentes –, geralmente oriundas de classe social desprivilegiada, pretas ou pardas, como evidenciam as estatísticas sobre as principais características das vítimas da violência de gênero no país. O presente estudo, nesse aspecto, é pertinente, pois parte de uma problemática real e vislumbra respostas mais prementes no *locus* do processo educacional em foco.

Para o campo da Educação Profissional e Tecnológica, a pesquisa torna-se relevante pelo fato de a temática sobre violência de gênero poder ser analisada a partir de bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica, as quais levam em consideração o trabalho como princípio educativo e a formação integral ou omnilateral (Ciavatta (2005); Moura (2014)). Esses conceitos são fundamentais porque, em relação ao trabalho como princípio educativo, discutem como o sentido histórico da configuração do trabalho se articula com a divisão sexual, mantendo sua (re)produção social, claramente expondo as diversas opressões de gênero, denunciadas em estatísticas sobre desigualdades salariais, dificuldade de acesso de mulheres a cargos de direção e chefia e, frequentemente, em discursos que reproduzem machismo e preconceito.

No que se refere à formação omnilateral, entende-se que “a ideia de formação humana integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar” (Ramos, 2014, p. 86). Neste sentido, incorporar o tema da violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é importante não apenas para a formação integral dos estudantes mas também para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência. Daí, ser oportuno o debate sobre a (des)construção sociocultural de paradigmas responsáveis por mortes de mulheres todos os dias.

Para o campo social, a pesquisa contribui para a conscientização de toda a comunidade acadêmica a respeito da violência de gênero, no sentido de incentivar discussões sobre o comprometimento de toda a comunidade escolar no combate a diversos problemas sociais que atingem determinados grupos historicamente excluídos, como é o caso das mulheres. A conscientização pela qual lutamos implica, pois, que ultrapassemos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível, cenário no qual o homem assume uma posição epistemológica (Freire, 1979). Assim como Freire, acreditamos que, quanto mais conscientização houver, mais forte será o enfrentamento a qualquer problema. Ainda de acordo com os postulados de Freire, a conscientização, além de ser um compromisso histórico, é também uma inserção crítica na história, implicando que os cidadãos assumam o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo.

Deste modo, conceitos relativos à EPT, a exemplo do trabalho como princípio educativo, formação integral, politecnicidade, integração curricular, todos articulados entre si, na proposta de uma

educação emancipadora, também se encontram articulados com a violência de gênero, na medida em que a busca por uma formação integral não pode ser realizada desconsiderando-se temáticas complexas e sensíveis que afetam a sociedade, sob pena de se propor a liberdade sem se desconstruírem relações de submissão.

Como aporte teórico para o desenvolvimento desta pesquisa, com relação à EPT, nos embasamos, principalmente, em autores que abordam a educação profissional, o Ensino Técnico Integrado, a formação humana integral, o trabalho como princípio educativo, a exemplo de Ciavatta (2005), Ramos (2014), Moura (2014), Kuenzer (2016) e Frigotto (2006). Para embasamento teórico referente aos conceitos básicos sobre a violência de gênero, utilizamos as considerações sobre feminismo, gênero, patriarcado, violência e tipos de violência, com apoio em Scott (1995), Saffioti (2015), Lerner (2019), Pinto (2003) (2010), Minayo (2006), Ribeiro (2017). No que se refere à importância de uma educação crítica e emancipatória, fundamentamos nossa análise nas pedagogias de Paulo Freire (1979, 1987, 2023) e Dermeval Saviani (2008, 2011, 2022), estudiosos que defendem uma formação pautada na reflexão crítica e na transformação social.

As discussões materializadas nesta dissertação estão organizadas em cinco seções, a saber. Seção 1, *Introdução*, apresenta o objeto de pesquisa, contextualizando-o e justificando sua relevância para o campo de estudo. Na Seção 2, intitulada *Conhecimentos Fundamentais sobre Violência de Gênero e Educação Profissional e Tecnológica: interlocuções com a pesquisa*, são explorados o estado da arte e os conceitos essenciais, como feminismo, gênero, patriarcado, Ensino Médio Integrado e Formação Humana Integral. Essa fundamentação teórica busca interligar a temática da violência de gênero ao contexto educacional, facilitando sua compreensão. A Seção 3, *Violência de Gênero no Contexto da Educação Profissional e Tecnológica do IFPB: o cenário do Curso Técnico Integrado em Mineração – Campus Picuí*, detalha os aspectos metodológicos da pesquisa, incluindo a definição do *locus*, os sujeitos participantes e a classificação da abordagem utilizada, assim como analisa a temática à luz das Diretrizes Nacionais de Educação e de orientações institucionais, identificando de que maneira tais normativas contemplam, direta ou indiretamente, a questão da violência de gênero. Na Seção 4, *Análise da Abordagem da Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado do IFPB*, são apresentadas as principais iniciativas já implementadas no âmbito do IFPB e do *Campus Picuí* para tratar essa problemática. Além disso, a Seção apresenta as discussões, percepções e ações dos discentes e de um(a) profissional da Assistência Estudantil sobre a temática, fornecendo um panorama das práticas e desafios existentes. Por fim, a Seção 5, *Produto Educacional- Violência de Gênero Contra Meninas e Mulheres: educação para a proteção*, apresenta a Cartilha Digital como instrumento de conscientização acadêmica, detalhando seu conteúdo, aplicação, avaliação e validação,

destacando sua função na prevenção e no enfrentamento à violência de gênero.

Delineado, de forma geral, o presente estudo, detalharemos a seguir seus percursos de construção teórica.

2 CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: INTERLOCUÇÕES COM A PESQUISA

Esta seção está estruturada em cinco subseções que exploram as conexões entre violência de gênero e conhecimentos fundamentais em torno do objeto em foco, como feminismo, gênero, patriarcado, educação profissional e tecnológica, ensino médio integrado e formação humana integral.

A subseção 2.1 “Mapeamento de Pesquisas sobre Violência de Gênero na Educação Profissional” apresenta um panorama atualizado e crítico sobre pesquisas e produções acadêmicas mais relevantes sobre o tema na área da EPT, demonstrando as lacunas ainda existentes e como esta investigação se insere no contexto delineado. Na subseção 2.2, “As Mulheres e o Feminismo na História”, apresenta-se um panorama histórico da exclusão das mulheres e da construção da história das mulheres, impulsionada pelos movimentos feministas, procedimento importante para se compreender como se encontra o fenômeno na atualidade. A seção 2.3, “Gênero como Construção Social: Perspectivas Teóricas, Históricas e Interseccionais”, discute a evolução do conceito de gênero, diferenciando-o de sexo e abordando desigualdades estruturais e interseccionalidades. Já a subseção 2.3.1, “O Patriarcado e as Relações de Gênero: Fundamentos Históricos e Estruturais”, analisa a relação entre patriarcado e gênero, evidenciando sua influência na perpetuação da violência de gênero. Na seção 2.4, intitulada “O fenômeno social no Brasil: diferença conceitual entre violência de gênero e violência contra a mulher – Tipos de Violência”, exploram-se as distinções entre violência de gênero e contra a mulher, relacionando-as ao patriarcado e ao papel da Educação Profissional e Tecnológica no enfrentamento da questão, trazendo também os principais tipos de violência contra a mulher. Por fim, a seção 2.5, “Educação Profissional e Tecnológica: Ensino Médio Integrado, Formação Humana Integral e Enfrentamento à Violência de Gênero”, destaca como o Ensino Médio Integrado, ao articular trabalho, ciência, tecnologia e cultura, pode contribuir para a formação de sujeitos críticos e para o combate à violência de gênero.

2.1 Mapeamento de Pesquisas sobre Violência de Gênero na Educação Profissional

O presente estudo teve como base outras pesquisas realizadas com a mesma temática ou com tema semelhante, as quais serviram como variadas fontes de gêneros acadêmicos diversos

como: teses, dissertações, artigos em revistas especializadas. Para a aquisição dessas fontes, foi necessário fazer uso de buscadores que identificaram, a partir de palavras-chave, uma lista de links os quais direcionaram a sites que mencionaram assuntos relacionados ao termo pesquisado. Foram utilizados os seguintes “metabuscaadores” como forma de agrupar os melhores resultados: Observatório ProfEPT, Portal de Periódicos Capes e Google Acadêmico. Para o levantamento dos dados, foi utilizada, nas bases mencionadas com acesso aberto e publicadas nos anos de 2020 a 2022, a combinação das seguintes palavras-chave: “violência”, “violência de gênero”, “violência de gênero e educação profissional e tecnológica”, “violência de gênero e educação profissional”.

Realizados tais procedimentos, obtivemos, como refinamento mais preciso de estudos sobre o objeto em foco, os resultados que ora descrevemos.

No Observatório ProfEPT, ao escrever as palavras-chave “violência de gênero”, aparecem as dissertações: “Relações de gênero na educação profissional e tecnológica: mapeamento das violências sofridas por mulheres no campus Sapucaia do Sul do IFSUL”, de autoria de Gislaïne Gabriele Saueressig (2020), do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL), e a dissertação intitulada “Violência de Gênero na Educação profissional e Tecnológica: reflexões a partir da atuação dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual”, de autoria de Tábata dos Santos Fioravanti (2022), do Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha). Ao utilizar apenas a palavra-chave “violência”, apareceu a dissertação de título “A lei Maria da Penha como ação afirmativa no combate à violência contra a mulher no contexto do Ensino Médio Integrado”, de autoria de Lidiane da Conceição Barboza (2020) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e as dissertações: “Educação para a paz nas escolas como processo de efetivação dos direitos humanos e redução da violência no ambiente escolar”, de autoria de Rafaela Reinaldo Lima (2021), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN); “Conceitos naturalizantes da violência contra mulheres na música: um olhar necessário à formação integral na EPT”, autoria de Luciana da Silva Rodrigues (2021), do Instituto Federal do Paraná (IFPR), e “O bullying no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Sudeste de Minas Gerais: confrontando documentos e realidades”, autoria de Josefina Maria Sucasas Braz (2022), do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG).

A primeira dissertação acima citada, “Relações de gênero na educação profissional e tecnológica: mapeamento das violências sofridas por mulheres no campus Sapucaia do Sul do IFSUL”, teve como base a tríade educação, trabalho e violência contra mulheres. O estudo problematizou o papel da escola, especialmente dos Institutos Federais, na promoção de uma formação integral voltada à igualdade de gênero, estabelecendo um diálogo com o presente estudo, destacando o papel da educação, especialmente da Educação Profissional e Tecnológica, na

promoção da igualdade de gênero.

A segunda dissertação, “Violência de Gênero na Educação profissional e Tecnológica: reflexões a partir da atuação dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual”, teve como objetivo investigar a atuação desses Núcleos na prevenção, erradicação e/ou minimização da violência de gênero em um Instituto Federal da região Sul do país. A pesquisa concluiu que as ações desenvolvidas por esses núcleos contribuem para uma formação omnilateral, alinhando-se à proposta da Educação Profissional e Tecnológica e também se aproximando do presente estudo, que busca também compreender como o IFPB, especialmente o *Campus* Picuí, atua na prevenção e enfrentamento da violência de gênero, colaborando com a formação integral dos estudantes do Ensino Médio Integrado.

Já a terceira dissertação, “A lei Maria da Penha como ação afirmativa no combate à violência contra a mulher no contexto do Ensino Médio Integrado”, investigou como a temática da violência contra a mulher é abordada na disciplina de Sociologia no Instituto Federal de Alagoas. A revisão teórica da pesquisa contemplou os seguintes eixos: Questão de Gênero; Contexto Jurídico e Violência contra a Mulher; e Educação. Essa abordagem apresenta afinidade com o presente estudo, que também se debruça sobre a violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado, com ênfase na percepção dos estudantes sobre essa problemática dentro e fora do ambiente escolar.

As demais dissertações dialogam com a temática deste estudo em diferentes níveis, ainda que de forma mais indireta.

A dissertação “Educação para a paz nas escolas como processo de efetivação dos direitos humanos e redução da violência no ambiente escolar” relaciona-se ao presente trabalho, por abordar a formação de docentes do Ensino Médio Integrado em educação para a paz, com foco na mediação de conflitos e na promoção dos direitos humanos no ambiente escolar, o que contribui indiretamente para a prevenção da violência de gênero.

Já a dissertação “Conceitos naturalizantes da violência contra mulheres na música: um olhar necessário à formação integral na EPT” apresenta relação mais direta com esta nossa pesquisa, ao investigar como estudantes do IFPR, *Campus* Curitiba, percebem a naturalização da violência contra mulheres em músicas tocadas em festas escolares, ressaltando o papel do ambiente educacional na desconstrução dessa violência por meio do diálogo, da criticidade, da conscientização e do respeito.

Por fim, a dissertação “O bullying no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Sudeste de Minas Gerais: confrontando documentos e realidades”, embora trate de outra forma de violência presente no contexto escolar, não guarda relação direta com o tema da violência de

gênero, pois concentra-se na análise institucional e empírica sobre o *bullying* entre estudantes do curso Técnico em Agropecuária.

No Portal de Periódicos da Capes, por sua vez, ao se utilizarem as palavras-chave “violência de gênero e educação profissional”, apareceram 78 resultados; no entanto, a partir de um levantamento, pôde-se escolher cinco artigos que estão relacionados de forma mais direta com a educação profissional e tecnológica. São eles:

- a) o artigo 1. “Pesquisas sobre violência de gênero na educação profissional brasileira e francesa: um estado do conhecimento”, de autoria de Maria Carolina Xavier da Costa; Avelino Aldo de Lima Neto; Julie Thomas (2022), da Essentia Editora-IFFluminense;
- b) o artigo 2. “Violência simbólica de gênero: estudo comparativo sobre o ambiente acadêmico em escolas de educação profissional e tecnológica”, de autoria de Eloíza Helena Gonçalves Maia e Raquel Quirino (2021), da Universidade Federal de Viçosa- Reves- Revista Relações Sociais;
- c) o artigo 3. “Violência simbólica de gênero”, de autoria de Eloíza Helena Gonçalves Maia (2022), da Universidade Federal de Minas Gerais – Trabalho e Educação;
- d) o artigo 4. “Trajetórias juvenis e violências de gênero: um olhar sobre jovens-alunas e suas experiências no ambiente escolar e acadêmico”, de autoria de Gislaïne Gabriele Saueressig e Daniela Medeiros de Azevedo Prates (2021), Cadernos do Aplicação;
- e) e o artigo 5. “Questões de gênero na educação profissional e tecnológica”, de autoria de Tábata dos Santos Fioravanti e Vontair Roberto Brancher (2022), ambos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O primeiro artigo, intitulado “Pesquisas sobre violência de gênero na educação profissional brasileira e francesa: um estudo do conhecimento”, localizado no Portal da Capes, acima referido, objetivou mapear as pesquisas sobre violência de gênero na Educação Profissional, em repositórios digitais no Brasil e na França, apontando como resultado a escassez de investigações sobre a temática nos dois países.

O segundo artigo mencionado, “Violência simbólica de gênero: estudo comparativo sobre o ambiente acadêmico em escolas de educação profissional e tecnológica”, realiza um breve estudo comparativo sobre a violência simbólica de gênero em instituições federais de educação profissional e tecnológica no Brasil, com foco em como essa violência afeta a trajetória de formação das mulheres. Os estudos envolveram instituições do Nordeste (UFBA e UFC) e do Sul (UTFPR e IFSC), buscando identificar influências regionais – seus resultados confirmaram a presença da violência simbólica de gênero nos ambientes acadêmicos.

O artigo 3, “Violência simbólica de gênero”, objetivou investigar a violência simbólica de gênero como assédio moral e sexual, em uma instituição federal de educação profissional e

tecnológica, identificando manifestações dessa violência no meio acadêmico, como piadas e brincadeiras que questionaram a capacidade das mulheres em atividades de laboratório.

O artigo 4, “Trajetórias juvenis e violências de gênero: um olhar sobre jovens-alunas e suas experiências no ambiente escolar e acadêmico”, analisa narrativas de alunas do IFSul, destacando desigualdades vividas na juventude nas dimensões da educação, trabalho e violência contra mulheres, observando-se que, apesar dos investimentos institucionais, persistem relações desiguais de poder que geram práticas de violência.

O artigo 5, “Questões de gênero na educação profissional e tecnológica”, analisou como membras de Núcleos de Estudos sobre Gênero dos Institutos Federais do RS representam o gênero e a violência de gênero. As participantes vivenciam essa violência de forma singular, embora compartilhem a compreensão do gênero como construção social. A atuação nos núcleos contribui para aproximar suas percepções.

Ao inserir as palavras-chave “violência de gênero e educação profissional e tecnológica” no Google Acadêmico, não foram encontrados trabalhos diretamente relacionados. Quando a busca é feita utilizando os termos “violência de gênero e educação profissional”, aparecem algumas produções relevantes, como o artigo “Pesquisas sobre violência de gênero na educação profissional brasileira e francesa: um estado do conhecimento” – já discutido anteriormente nesta subseção – ; os anais da *II Jornada Norte-Nordeste de Gênero e Sexualidade na Educação Profissional e II Colóquio “Marielle Franco” de Direitos Humanos e Diversidades* (2020), além do capítulo “A importância das reflexões teórico-práticas na formação do saber docente” (2021), que integra a obra *Memória e Práticas na Formação de Professores*.

Os Anais da *II Jornada [...] reúnem produções de pesquisadores, estudantes, técnicos e movimentos sociais, promovendo reflexões sobre corpos interseccionais em luto e em luta*. A obra, que integra um projeto de pesquisa coordenado pelo IFRN em parceria com instituições nacionais e francesas e financiado pelo CNPq, investiga as invisibilidades e vulnerabilidades de mulheres e pessoas LGBTQ+ na Educação Profissional, com ênfase nos impactos agravados pela pandemia. O presente estudo dialoga com essas discussões ao também buscar visibilizar as múltiplas formas de opressão e as vulnerabilidades enfrentadas por mulheres na educação profissional e tecnológica. Já o capítulo “A importância das reflexões teórico-práticas na formação do saber docente” (2021) – também presente nesses Anais –, que analisa a prática de uma professora iniciante durante uma substituição docente no IFSul (*Campus Visconde da Graça, em Pelotas/RS*), apesar de abordar experiências pedagógicas e metodologias de ensino, não apresenta relação direta com o recorte temático deste nosso estudo, não estabelecendo, portanto, um diálogo significativo com a proposta aqui desenvolvida.

A partir do conhecimento desses trabalhos, foi possível constatar que ainda há um grande hiato sobre a temática violência de gênero na Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo com relação ao Ensino Médio Integrado. Essa abordagem é uma questão significativa em muitos contextos sociais, e a EPT não é exceção, razão pela qual se mostra tão necessário o aprofundamento da investigação também nesse universo educacional.

A falta de pesquisa sobre essa temática nesse campo específico nos atenta para alguns aspectos importantes: i) pode indicar uma lacuna no conhecimento e na conscientização sobre como a violência de gênero se manifesta nesse ambiente e quais seriam as melhores práticas para abordá-la; ii) pode limitar a capacidade de se desenvolverem políticas e programas eficazes para prevenir e responder à violência de gênero nas instituições de Educação Profissional e Tecnológica; iii) a urgência em se incentivarem e se apoiarem mais estudos nessa área, para se promover um ambiente educacional seguro e inclusivo para todos.

Ao longo da história, a condição social da mulher sempre foi denegada em relação à do homem. É a desigualdade de gênero nas relações entre homens e mulheres, consolidada ao longo de centenas de anos, que delinea as assimetrias e produz relações violentas, manifestadas em comportamentos que induzem as mulheres à submissão (Bianchini, Bazzo, Chakian, 2022). Mesmo após as mulheres conquistarem vários espaços na sociedade moderna, todos os tipos de violência contra elas só têm aumentado nos últimos anos.

De acordo com a pesquisa Visível e Invisível (FBSP., 2023), o número de mulheres brasileiras violentadas, de variadas formas, teve um aumento significativo no ano de 2022 – 28,9% sofreram algum tipo de violência ou agressão, correspondendo a 18,6 milhões de mulheres. Essa pesquisa, que é realizada a cada dois anos, cuja edição data de 2023, mas referente ao ano de 2022, apresenta os dados constantes no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Principais formas de violência provocadas por parceiro íntimo ou ex-parceiro

Tipo de Violência	Percentual	Quantitativo
Psicológica	32,6%	21 milhões
Física	24,5%	15,8 milhões
Sexual	21,1%	13,6 milhões
Forçada a ficar sozinha ou impedida de se comunicar com amigos e familiares	12,9%	8,3 milhões
Teve acesso negado a recursos básicos, como assistência médica ou Dinheiro	9,8%	6,3 milhões

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

Ainda de acordo com a pesquisa, 33,4% das mulheres brasileiras, com 16 anos ou mais de idade, sofreram violência física e/ou sexual por parte de parceiro íntimo ou pelo ex-companheiro, índice maior do que a média global de 27% informada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Um terço das mulheres brasileiras já sofreu algum episódio de violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida e, se considerados os casos de violência psicológica, 43% das mulheres brasileiras já foram vítimas do parceiro íntimo. Levando em consideração a faixa etária das vítimas, as mulheres mais jovens são as que se destacam no ranking – 30,3% tinham entre 16 e 24 anos de idade; 22,8% entre 25 e 34 anos; 20,6% entre 35 e 44 anos; 17,1% entre 45 e 59 anos; e 9,2% 60 anos de idade ou mais (FBSP, 2023).

Os dados inquietantes se tornam alarmantes ao verificarmos a quinta e última edição da pesquisa “*Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*”, publicada em março de 2025 (FBSP), quando se revela um aumento significativo na proporção de mulheres que sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses, isto é, de 28,9% na edição anterior para 37,5% na atual. Esse é o maior índice registrado desde o início da pesquisa, em 2017. A edição amplia a abordagem das formas de violência, incluindo não apenas agressões físicas mas também violência verbal e digital. Apesar de as categorias serem distintas, observa-se um crescimento preocupante em diversas práticas. Ofensas verbais, por exemplo, atingem 31,4% das mulheres, o equivalente a 17,7 milhões de brasileiras, evidenciando a persistência da violência emocional. Além disso, novos tipos de agressão têm ganhado destaque, como o *stalking*² (16,1%) e a divulgação não consentida de vídeos íntimos na internet (3,9%), demonstrando como a violência tem se adaptado ao ambiente digital. Outro dado alarmante é que uma em cada quatro mulheres brasileiras, com 16 anos ou mais, afirma já ter sofrido violência física de um parceiro ao longo da vida, reforçando a gravidade e a persistência do problema no país. O quadro a seguir apresenta a distribuição dos tipos de violência, com seus respectivos percentuais e quantitativos:

Quadro 2 – Principais formas de violência

Tipo de Violência	Percentual	Quantitativo
Ofensas verbais	31,4%	17,7 milhões
Agressão física	16,9%	8,9 milhões
Stalking	16,1%	8,5 milhões

² Conforme estabelecido pelo artigo 147-A do Código Penal brasileiro, o crime de **stalking** configura-se pela perseguição reiterada de alguém, por qualquer meio, que ameace sua integridade física ou psicológica, restrinja sua capacidade de locomoção ou invada e perturbe sua esfera de liberdade ou privacidade. Disponível em: https://hospital.mackenzie.br/huem/noticias/arquivo?tx_news_pi1%5Baction%5D=detail&tx_news_pi1%5Bcontroller%5D=News&tx_news_pi1%5Bnews%5D=34559&cHash=95cfe1b3146b2d0a2f79d02c5b26852d. Acesso em: 25 ago. 2025.

Ofensas sexuais	10,7%	5,3 milhões
Divulgação de fatos ou vídeos íntimos na internet	3,9%	1,5 milhão

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025).

Além disso, a décima edição da pesquisa DataSenado (2024) mostra que 30% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homens. O levantamento tem por objetivo ouvir cidadãs brasileiras acerca de aspectos relacionados à desigualdade de gênero e a agressões contra mulheres no país. A pesquisa ainda informa que 27% das mulheres da Paraíba já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar. De modo geral, as paraibanas consideram o Brasil um país muito machista (67%). Segundo a pesquisa, nos últimos 12 meses, a violência doméstica aumentou 80%. Os dados levantados pelo DataSenado têm auxiliado em decisões de parlamentares e contribuído para uma melhor compreensão sobre como pensa a população brasileira. Para ajudar na difusão de informações, o Projeto de Lei 577/2024, da Senadora Augusta Brito (PT-CE), prevê que as bibliotecas de escolas públicas deverão oferecer obras sobre a equidade de gênero e a proteção às mulheres.

Tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, condição para a cidadania e para o aprimoramento do educando como pessoa humana e social, “as escolas devem se constituir em espaços que permitam aos estudantes valorizar: a não violência e o diálogo, possibilitando a manifestação de opiniões e pontos de vista diferentes, divergentes ou conflitantes” (Brasil, 2017, p. 465). A ideia apontada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta a formação de um sujeito que deve se valer dos valores da cultura democrática. No caso específico da Educação Básica alinhada à Educação Profissional e Tecnológica, modalidade de interesse desta pesquisa, trata-se da formação de um sujeito-estudante que valorize princípios eticamente orientados para o aprimoramento da cidadania voltada à igualdade e justiça social nas relações sociais e pessoais.

Nessa perspectiva, nas subseções a seguir, as discussões em torno do panorama histórico das mulheres pretendem contribuir para se compreender a formação que circunda a EPT, a partir de princípios democráticos e preparação para o mundo do trabalho, conforme objetivo estabelecido pelo presente estudo, qual seja, como a violência de gênero é manifestada e combatida no Curso Técnico Integrado em Mineração, do *Campus* Picuí do Instituto Federal da Paraíba.

2.2 As Mulheres e o Feminismo na História

As mulheres desempenharam e continuam a desempenhar papéis fundamentais na formação da sociedade e na construção da civilização. A despeito dessa percepção, essa trajetória

tem sido marcada por exclusão, apagamentos e desvalorização, como aponta Gerda Lerner (2019), considerada a historiadora que legitimou a História das Mulheres. Embora tanto homens quanto mulheres tenham sofrido exclusões e discriminações baseadas em questões de classe e raça, existe uma diferença crucial: “nenhum homem foi excluído do registro histórico por causa do sexo, embora todas as mulheres o tenham sido” (Lerner, 2019, p. 24). Por séculos, as mulheres foram excluídas do acesso à educação, da participação ativa na vida pública e do exercício do poder, o que naturalizou sua subordinação e tornou essa desigualdade quase invisível no decorrer da história das civilizações. Dessa forma, como afirma Colling (2004):

A história das mulheres é uma história recente, porque desde o século XIX, quando a História se transforma em disciplina científica, o lugar da mulher dependeu das representações dos homens, que foram, por muito tempo, os únicos historiadores (Colling, 2004, p. 31).

O discurso da especialista em história das mulheres e relações de gênero demonstra que o estudo sistemático da história das mulheres é uma área de conhecimento relativamente nova. Isso se deve ao fato de que, ao longo do século XIX e boa parte do século XX, quando a História se consolidou como disciplina acadêmica, os historiadores eram predominantemente homens, o que certamente contribuiu para a supremacia de mecanismos de ação e de controle sobre a realidade histórico-cultural que ora se apresenta. Assim, a visão sobre as mulheres na história era moldada pelas representações, valores e perspectivas masculinas da época, conforme defende Colling (2004), para quem o lugar das mulheres na história foi definido por narrativas construídas pelos homens, que muitas vezes invisibilizavam ou simplificavam as experiências femininas. Foi apenas mais recentemente que as mulheres passaram a ocupar espaço como historiadoras e acadêmicas, trazendo novas perspectivas e destacando o papel ativo das mulheres nos acontecimentos históricos. Isso levou à criação de um campo específico chamado História das Mulheres ou História de Gênero, que busca reinterpretar o passado a partir dessas novas lentes.

A partir da década de 1970, a área de estudos da História das Mulheres começou a se desenvolver nos países ocidentais, marcando um novo capítulo no reconhecimento da participação feminina na construção da sociedade. Nos Estados Unidos, foram criados os primeiros núcleos de “Women’s Studies”, impulsionados pelo crescente ingresso de mulheres no Ensino Superior e no mundo do trabalho. Esse contexto fomentou o interesse por pesquisas voltadas à própria história desse grupo, antes amplamente negligenciada pelas narrativas tradicionais. Na década de 1990, houve uma progressiva consolidação dos estudos de História das Mulheres no Ensino Superior, o que contribuiu para seu reconhecimento como uma área científica legítima e autônoma. Esse avanço se refletiu no aumento significativo de cursos e núcleos de pesquisa dedicados à temática,

consolidando a relevância desses estudos nos espaços acadêmicos.

É importante destacar que essa trajetória foi profundamente influenciada pelas contribuições dos movimentos feministas, que desempenharam um papel crucial ao questionar o lugar das mulheres no processo histórico. Como bem pontua Colling (2004), os movimentos feministas e intervenções correlatas não apenas desafiaram as omissões históricas mas também trouxeram para o debate público a urgência de dar visibilidade às contribuições femininas ao longo do tempo. Assim, o campo da História das Mulheres continua a evoluir, promovendo não apenas a revalorização de suas trajetórias mas também o enriquecimento das discussões históricas como um todo, ao incluir múltiplas perspectivas que antes eram silenciadas.

Com isso, as mulheres vêm buscando, com esforço e luta, o direito a uma distribuição mais igualitária de papéis na sociedade, superando barreiras históricas de exclusão e subordinação. Esse avanço resulta, além da atuação dos movimentos feministas como já dito acima, de mudanças legais e de uma maior conscientização sobre a igualdade de gênero. Para Gerda Lerner (2019), é fundamental que as mulheres conheçam sua própria história, marcada por contribuições frequentemente invisibilizadas, a fim de compreenderem as bases das desigualdades e fortalecer a luta por direitos. Escrever sua própria história é essencial, e o feminismo desempenha um papel crucial nesse processo. Diante disso, a autora afirma:

O que as mulheres precisam fazer, o que as feministas estão fazendo agora, é apontar para o palco, os cenários, os objetos, o diretor e o roteirista – como fez a criança que gritou que o rei estava nu, tal como no conto de fadas – e dizer que a desigualdade básica entre nós encontra-se dentro dessa estrutura. E depois elas precisam destruí-la (Lerner, 2019, p. 36).

A autora destaca a importância de identificar e questionar as estruturas que sustentam a desigualdade de gênero e, a partir disso, promover uma transformação profunda e sistêmica. Nesse aspecto, é necessário revelar os elementos estruturais e simbólicos que compõem a sociedade, ou seja, as normas culturais, as instituições e os sistemas de poder que perpetuam a desigualdade de gênero. Além disso, o trecho descrito evoca a ideia de coragem e clareza em apontar uma verdade que muitos ignoram ou fingem não ver. Sugere ainda que feministas e mulheres precisam trazer à tona o que está oculto ou disfarçado nas estruturas sociais, para, assim, identificar e questionar o sistema que sustenta a desigualdade de gênero e, a partir disso, promover uma transformação profunda e sistêmica.

Diante dessa desigualdade existente entre os gêneros, vale ressaltar que, no Brasil e no mundo, a violência de gênero contra a mulher permanece enraizada na sociedade e ocorre na prática cotidiana das relações. Mesmo existindo esses movimentos para romper essa modalidade

de violência, ainda há uma forte legitimação social que é culturalmente disseminada (Brabo, 2015), revelando um fenômeno complexo e preocupante que persiste em muitas sociedades ao redor do mundo. Existem várias razões pelas quais a violência de gênero pode ser legitimada ou tolerada socialmente, e muitas dessas razões estão fundadas em normas culturais, sistemas de crenças e estruturas sociais profundamente arraigadas, como a desigualdade de gênero e o patriarcado.

A partir da segunda metade do século XX, impulsionado pelo movimento feminista, a temática sobre a violência de gênero ganhou força no sentido de provocar a criação de ações e leis direcionadas à desconstrução da inferioridade feminina perante a dominação masculina, bem como construir novas bases de relação, por meio de mudanças de atitudes e de práticas nas relações interpessoais (Minayo, 2006). O surgimento do feminismo está profundamente ligado aos movimentos de emancipação das mulheres que buscavam a igualdade de direitos em relação aos homens, haja vista “desde os seus primeiros passos, a razão de ser do movimento feminista foi ‘empoderar’ as mulheres, mesmo que o conceito tenha sido incorporado como vocabulário muito posteriormente” (Pinto, 2010, p. 22). A expressão destaca que o objetivo central do movimento feminista é a busca por condições que permitam às mulheres terem mais autonomia, poder de decisão e igualdade de oportunidades em relação aos homens. A autora ainda afirma que:

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (Pinto, 2010, p. 16).

A expressão destaca o feminismo como um movimento que vai além da busca por igualdade de direitos formais entre homens e mulheres. A autora enfatiza que o feminismo não se limita a garantir a presença das mulheres em espaços como o trabalho, a vida pública e a educação mas também propõe uma transformação nas relações sociais e pessoais entre os gêneros, ou seja, também luta por uma mudança nas dinâmicas de poder e nas formas de convivência entre homens e mulheres, buscando relações baseadas no respeito, na igualdade e na autonomia; defende que as mulheres tenham o direito de decidir sobre suas próprias vidas e corpos, o que inclui questões relacionadas à maternidade, saúde e escolhas pessoais (Pinto, 2010). Essa visão apresentada por Pinto (2010) coloca o feminismo como uma luta ampla e estrutural, que busca não só direitos formais mas também mudanças profundas na sociedade e na maneira como as relações de gênero são construídas.

A origem do feminismo remonta aos movimentos de resistência e luta das mulheres por direitos e igualdade de gênero ao longo da história, que se intensificaram com a propagação de

outros movimentos de emancipação das mulheres na Europa e nos Estados Unidos. Durante o século XIX e início do século XX, o movimento feminista ganhou força, com ativistas liderando campanhas pelo direito de voto das mulheres e por outras reformas sociais. Podemos dizer que a chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX. Quando as mulheres se organizaram para lutar por seus direitos, o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao sufrágio, conquistado no Reino Unido em 1918, nos Estados Unidos em 1920 e, no Brasil, em 1932.

No Brasil, assim como na Europa e nos Estados Unidos, o foco inicial do movimento feminista foi a luta pelos direitos políticos, como o direito ao voto, tendo como um marco importante a fundação do Partido Republicano Feminino, em 1910, por iniciativa de mulheres como Bertha Lutz, Celina Guimarães Viana e Leolinda Daltro. Esse partido defendia o direito ao voto feminino, uma demanda que só foi conquistada em 1932. É importante destacar, contudo, que a luta pelo direito ao voto era conduzida por "mulheres instruídas e pertencentes às classes dominantes", contando com o respaldo da classe política brasileira. Assim, tratava-se de um "feminismo moderado", que evitava abordar questões que pudessem desafiar as estruturas das relações patriarcais (Vargas; Saraiva, 2019).

Cumprido dizer que, apesar de ter tido algum êxito, “este feminismo inicial, tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, perdeu força a partir da década de 1930 e só aparecerá novamente, com importância, na década de 1960” (Pinto, 2010, p.16). Esse declínio pode ser atribuído a vários fatores históricos, como a Grande Depressão, que redirecionou as atenções para questões econômicas e sociais, e o período das guerras mundiais, quando outras prioridades políticas e sociais emergiram, como o esforço bélico e a reconstrução pós-guerra. Além disso, o contexto político conservador da época, marcado pelo avanço de regimes autoritários na Europa e pela repressão de movimentos progressistas, limitou a organização e a expansão de causas feministas. No Brasil, por exemplo, a instauração do Estado Novo de 1937 a 1945 restringiu liberdades civis e enfraqueceu movimentos sociais emergentes, contribuindo para a retração do movimento feminista.

Na segunda metade do século XX, precisamente na década de 1960, o feminismo passou por uma série de mudanças e evoluções, com o surgimento de diferentes correntes e abordagens, como o feminismo radical, o feminismo liberal, o feminismo socialista e o feminismo interseccional. Esse fenômeno foi marcado por protestos, manifestações e debates públicos sobre questões como a disparidade salarial e os papéis de gênero. O movimento começou a abordar questões como direitos reprodutivos, igualdade salarial, violência contra as mulheres, representação política e cultural bem como a interseção de gênero com outras formas de opressão,

como raça, classe e sexualidade. Foi a partir da segunda onda³ feminista que o Movimento tomou a forma com que se apresenta nos dias de hoje.

Enquanto na Europa e nos Estados Unidos a década de 1960 foi cenário propício para o surgimento de movimentos libertários, o que se tinha, no Brasil, era um momento de repressão total da luta política legal. Durante a ditadura militar em nosso País (1964-1985) – estrutura responsável por desencorajar a adesão a quaisquer atos contestatórios –, houve uma série de restrições aos movimentos sociais e políticos, incluindo os movimentos feministas. Nesse período de interrupção da democracia e de direitos, muitas lideranças feministas foram perseguidas, presas e até mesmo torturadas. Esse regime, marcado pela tortura e morte aos opositores, censura à imprensa e aos contestadores de atos antidemocráticos, além da restrição de direitos políticos, ao promover uma visão conservadora da sociedade, certamente entrava em conflito com os ideais progressistas dos movimentos feministas, especialmente no que diz respeito aos direitos das mulheres, à igualdade de gênero e à autonomia sobre seus corpos e suas vidas.

Na década entre 1975 e 1985, considerada como a “Década das Mulheres”, tendo o ano de 1975 como o “Ano Internacional da Mulher”, mesmo em contexto de ditadura, cenário de cerceamento de liberdades básicas, surgiu e se desenvolveu o Movimento Feminista no Brasil. Em 1977, foi fundado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira, que, mais tarde, “foi dominado por mulheres marxistas ligadas ao Partido Comunista” (Pinto, 2003, p. 60). De 1975 a 1979, o Movimento Feminista no país esteve muito associado à luta pelo fim da ditadura militar. De acordo com Pinto (2003), duas tendências feministas surgiram nesse período, a marxista e a liberal. “As marxistas tendiam a reduzir a luta das mulheres à luta de classe, e as liberais à luta por direitos individuais” (Pinto, 2003, p. 60).

Com o início da redemocratização do país, na década de 1980, surgiram fortes grupos feministas temáticos, entre os quais se destacaram os que passaram a tratar a violência contra a mulher e de sua saúde. Nessa época, atuar politicamente por meio de pressão organizada foi uma das marcas do Movimento Feminista Brasileiro. A chamada “Carta das Mulheres”, promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, foi um documento de extrema importância para várias conquistas que mais tarde foram abordadas na Constituição Federal de 1988. Com isso, a década de 1980 trouxe consigo a partidarização e a institucionalização do Movimento Feminista no Brasil. Com o fim do regime militar, o feminismo ganhou força no país, ampliando as discussões sobre diversidade e interseccionalidade. Nesse aspecto, a Constituição Federal de 1988

³ A primeira onda feminista corresponde à preocupação com a instalação da igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres, ocorrida no século XIX tendo avançado no século XX. A segunda onda aconteceu entre a década de 1960 e 1980, caracterizada especialmente pelo fim da discriminação e pela completa igualdade entre os sexos.

trouxe importantes avanços para os direitos das mulheres, garantindo igualdade entre homens e mulheres em vários aspectos, incluindo os presentes no trabalho e na família.

O crescimento de pautas interseccionais no feminismo, como o “Feminismo Negro”, merece destaque. Esse movimento começou a se consolidar nos Estados Unidos, a partir das ações e reflexões de militantes negras nos anos de 1970; contudo, foi apenas nas últimas décadas do século XX que ganhou maior expressão no campo da produção teórica. As mulheres negras, ao não se sentirem plenamente representadas ou atendidas dentro dos movimentos feministas em geral, passaram a questionar a ideia da categoria “mulher como universal”. Entre os principais nomes que fundamentaram essa perspectiva estão Angela Davis, Bell Hooks e Patrícia Hill Collins.

No Brasil, as primeiras manifestações feministas negras surgiram na década de 1980, mas somente em 1985, após o III Encontro Feminista Latino-Americano, foram criadas organizações feministas negras com o objetivo de construir uma identidade feminina negra (Adão, 2019). Desde então, diversas organizações de mulheres negras foram fundadas no país, como o Geledés – Instituto da Mulher Negra, criado em 1988. Em meados da década de 1990, emerge a terceira onda do Movimento Feminista, caracterizada pela desconstrução de estereótipos de gênero e pela valorização da diversidade em suas múltiplas formas. Essa fase do feminismo teve como marco a ampliação das pautas feministas para além das questões de igualdade de gênero no espaço público e no mercado de trabalho, incorporando demandas de mulheres de diferentes etnias, orientações sexuais, classes sociais e culturais. Foi nesse contexto que surgiu o chamado “feminismo difuso” (Pinto, 2003), um conceito que reflete a multiplicidade de vozes e a descentralização das lutas feministas, marcando uma ruptura com a visão homogênea de mulher e reconhecendo as interseccionalidades que atravessam as experiências femininas.

Essa nova abordagem trouxe maior pluralidade ao movimento, permitindo que questões como a luta contra a violência de gênero, a representação midiática, a liberdade sexual e os direitos reprodutivos ganhassem mais visibilidade, contribuindo para um debate mais inclusivo e transformador. A Lei Maria da Penha (2006) é um marco na luta contra a violência de gênero no Brasil, assim como a Lei do Femicídio (2015), criadas com vistas a combater e punir casos de violência extrema contra mulheres, reconhecendo a questão como um problema de direitos humanos.

Atualmente, acredita-se que estamos vivenciando a chamada quarta onda do feminismo (Hollanda, 2018), que se destaca pelo uso estratégico das redes sociais e pela mobilização online em massa. Essa nova fase do Movimento Feminista é marcada por uma preocupação crescente com a violência contra a mulher, aliada à utilização de plataformas digitais, como *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, *TikTok* e *YouTube*, como espaços para disseminar pautas, conscientizar e

organizar ações coletivas sobre o tema (Vargas; Saraiva, 2019). Embora alguns pesquisadores apontem 2013 como o marco inicial da emergente onda, com a popularização de campanhas como “#MeToo” e “#YesAllWomen”, outros argumentam que seu surgimento remonta ao início dos anos 2000, com movimentos como a “Marcha Mundial das Mulheres”, uma iniciativa internacional que busca combater a pobreza e a violência de gênero. Essa fase reflete não apenas a ampliação do ativismo feminista para o ambiente digital mas também a articulação de demandas interseccionais, abrangendo questões de raça, classe, sexualidade e identidade de gênero, ao mesmo tempo que propõe novas formas de engajamento político, capazes de transcender fronteiras geográficas e culturais.

Um exemplo marcante desse feminismo no Brasil foi o surgimento da campanha “Mexeu com uma, mexeu com todas”, organizada por mulheres e disseminadas nas redes sociais para combater o machismo e o conservadorismo, em 2017, após uma denúncia de assédio envolvendo um ator famoso ser publicizada, ação que simbolizou a luta pela visibilidade das mulheres diante de casos de violência de gênero e abusos de poder.

Outro exemplo significativo foi o movimento “#EleNão”, amplamente considerado por especialistas como o maior protesto liderado por mulheres na história do país. Ocorrido em 29 de setembro de 2018, durante a campanha eleitoral do ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro, o movimento começou nas redes sociais e se transformou em manifestações de grande escala, reunindo milhares de pessoas em diversas cidades brasileiras e no exterior a se posicionarem contra um discurso discriminatório, machista, racista, homofóbico e misógino proferido pelo político. A mobilização também contou com a adesão de artistas nacionais e internacionais, ampliando o alcance e a visibilidade da causa. Ambos os movimentos – “Mexeu com uma, mexeu com todas” e “#EleNão” – demonstram o impacto das redes sociais na articulação de ações feministas e na consolidação da luta por igualdade e respeito no Brasil.

Ressalta-se que várias lutas e conquistas, alinhadas a outras também importantes, como o aumento na implementação de políticas de cotas de gênero em várias esferas, incluindo política e educação, mostram que os movimentos feministas no Brasil têm desempenhado um papel fundamental na conscientização da sociedade sobre questões de gênero e na mobilização para ações concretas. Embora essas conquistas sejam significativas, ainda há muitos desafios – como a persistência da violência contra as mulheres, disparidades salariais e a sub-representação política – a serem enfrentados no Brasil, em relação à igualdade de gênero. Nesse contexto, insere-se a presente pesquisa com foco na Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista as ações realizadas na conjuntura do Curso Técnico Integrado em Mineração, do IFPB – *Campus* Picuí.

Atualmente, existem várias correntes do Movimento Feminista, e cada uma delas aborda

as questões de gênero de maneira única, como os feminismos negro, socialista, liberal, entre outros. Todos estes, no entanto, compartilham o objetivo comum de alcançar a igualdade entre homens e mulheres. Os movimentos feministas continuam exercendo um papel de extrema importância na busca por mudanças estruturais e culturais que promovam uma sociedade mais igualitária, mesmo enfrentando desafios como o machismo estrutural, a violência de gênero e a desigualdade econômica e social.

Delineado um panorama histórico e suas particularidades em torno das mulheres e dos movimentos feministas, na próxima subseção será aprofundado o estudo sobre o termo “gênero” a sua evolução no âmbito acadêmico e nos movimentos feministas, enfatizando as desigualdades estruturais e as interseccionalidades entre gênero, raça e classe.

2.3 Gênero como Construção Social: Perspectivas Teóricas, Históricas e Interseccionais

O termo "gênero" tem suas raízes na Sociologia e nos estudos sobre identidade e relações sociais. Ele se tornou proeminente, principalmente nas últimas décadas, especialmente com o crescimento do feminismo. O vocábulo surgiu entre os movimentos feministas, no final do século XX, mais precisamente nos Estados Unidos, com a finalidade de enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. O uso do termo gênero constitui um dos aspectos daquilo que se poderia chamar de busca para uma “legitimidade acadêmica” aos estudos feministas. Um conceito inicialmente associado ao estudo de coisas relativas às mulheres – “gênero é sinônimo de mulheres” (Scott, 1995, p. 75) – passa a ter outra compreensão, a partir da qual livros e artigos, que tinham como temática o estudo da história das mulheres, passaram a utilizar o termo “gênero” no lugar de “mulher”. Além disso, o termo também era utilizado para designar as relações sociais entre os dois sexos.

No Brasil, a popularização de tal termo está associada à sua adoção nos estudos acadêmicos e no ativismo relacionado aos direitos das mulheres e das minorias de gênero. Na academia brasileira, a palavra gênero começou a ser amplamente utilizada na Sociologia, Antropologia, Ciência Política, entre outras ciências, para analisar as construções sociais e culturais em torno das categorias de masculino e feminino bem como para examinar as relações de poder e as desigualdades de gênero na sociedade. A partir dessas discussões acadêmicas, o termo se espalhou, gradativamente, para outros setores da sociedade brasileira, incluindo políticas públicas, educação e mídia, espaços onde passou a ser empregado para discutir e abordar questões relacionadas à igualdade de direitos entre homens e mulheres, discriminação, violência baseada em gênero e outros temas correlatos. A origem dessa expressão, no Brasil, está, portanto, intrinsecamente

ligada ao contexto global de debates sobre identidade, poder e igualdade de gênero bem como às lutas e conquistas do Movimento Feminista no país.

Os estudos de gênero no Brasil ganharam mais força a partir dos anos de 1980, com a tradução do artigo “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, da historiadora estadunidense Joan Scott, intensificando os estudos sobre o tema no país, nos anos de 1990 (Saffioti, 2015). Antes disso, o conceito de gênero estava frequentemente associado apenas ao sexo biológico, referindo-se às distinções entre macho e fêmea; mas, posteriormente, o conceito foi ampliado para incluir não apenas características biológicas como também as dimensões sociais, culturais e psicológicas, associadas ao que é considerado masculino e feminino em uma determinada sociedade. Diante disso, Scott vai dizer que:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (Scott, 1995, p. 86).

Dessa forma, de acordo com Scott (1995), gênero é um elemento de construção social ancorado nas diferenças perceptíveis entre os sexos biológicos, sendo uma forma de indicar "construções culturais", ou, seja, a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres, transacionadas pelas representações dominantes do que é ser mulher e do que é ser homem, além de superar o binarismo “homem” e “mulher”, agregando também os sujeitos que não se enquadram nessa dicotomia. Com isso, o conceito de gênero inclui categorias além de apenas “masculino” e “feminino”, reconhecendo a existência de identidade de gênero não binária e diversa. Portanto, gênero refere-se às características socialmente construídas, comportamentos, papéis e identidades que uma determinada sociedade considera apropriada para homens e mulheres. Ainda em conformidade com Scott (1995), o uso do termo gênero rejeita explicações biológicas, considerando sua criação inteiramente social.

Já, para Saffioti (2015), o conceito de gênero como uma construção social do masculino e do feminino é um ponto de partida. Assim, diferentemente do posicionamento de Scott (1995), que afirma ser o termo “gênero” uma construção inteiramente social e que pode incluir o sexo, mas não sendo diretamente determinado por ele, Saffioti (2015) considera “sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida” (Saffioti, 2015, p. 116). Segundo a autora, o sexo está situado na biologia, na natureza, e o gênero, na sociedade, na cultura. Entende-se que, da mesma maneira que, biologicamente, as

mulheres são diferentes dos homens, as suas práticas sociais podem ser diferentes das dos homens também. O gênero não se resume ao sexo, da forma que o sexo não pode ser visto como um fenômeno puramente biológico. Valendo-se dessa compreensão, a autora defende que:

Deste ângulo, o gênero inscreve-se no plano da história, embora não possa jamais ser visto de forma definitivamente separada do sexo, na medida em que também está inscrito na natureza. Ambos fazem parte desta totalidade aberta, que engloba natureza e ser social (Saffioti, 2015, p. 144).

Dessa forma, o gênero, embora constituído socialmente, anda junto com o sexo, razão pela qual a autora destaca a inter-relação entre os termos, argumentando que, embora sejam conceitos distintos, não podem ser completamente separados. Saffioti nos convida a refletir sobre a ideia de que gênero e sexo são interligados, participando de um mesmo sistema que é influenciado tanto por elementos históricos quanto naturais. Essa perspectiva desafia dicotomias rígidas e promove uma visão mais integrada e dinâmica.

Em face do exposto, adota-se, nesta pesquisa, a perspectiva teórica de Saffioti (2015), como base para compreender como as relações de gênero se manifestam no contexto do Ensino Médio Integrado, reconhecendo a complexa interação entre aspectos biológicos e construções sociais. Tal abordagem permite analisar como a Educação Profissional e Tecnológica pode funcionar como um instrumento de proteção contra a violência de gênero, articulando reflexões sobre identidade, cultura e poder.

Outro ponto importante para a discussão é que o termo gênero deve ser redefinido e reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclua não somente o sexo mas também a classe e a raça (Scott, 1995), ou seja, o termo não pode ser estudado isoladamente, pensando somente na questão das diferenças entre os sexos, devendo-se considerar outros fatores, a exemplo do econômico e do étnico-racial. A esse respeito, é notório que a violência de gênero afeta, de maneira desproporcional, mulheres negras, pardas e de baixa renda, no Brasil e em outras sociedades, conforme mostram os dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM), divulgado pelo Ministério das Mulheres – 59,8% dos registros de violência apontam para uma maioria de mulheres pretas e pardas. Assim, considerar a interseccionalidade entre gênero, raça e classe é fundamental para compreender como essas dimensões se entrelaçam e intensificam desigualdades, permitindo uma análise mais profunda e uma formulação de políticas públicas que atendam, de forma mais justa e inclusiva, às necessidades dessas populações.

Todas essas ponderações se justificam pelo fato de que alguns grupos, tanto de mulheres quanto de homens, são mais protegidos ou beneficiados, enquanto outros enfrentam exclusão. Desse modo, se, por um lado, nem todas as mulheres ocupam a mesma posição de vulnerabilidade,

há aquelas que enfrentam, entre outros preconceitos, o racismo, como as mulheres negras, indígenas e demais etnias marginalizadas que estão mais suscetíveis a violações de direitos. Para assegurar uma efetiva garantia de direitos, é indispensável considerar as interseções entre gênero, raça e outras dimensões sociais que agravam as desigualdades. Essa interseccionalidade contribui para a criação de um ambiente mais hostil e propício a múltiplas formas de discriminação e violência.

No contexto do Brasil, marcado por um histórico escravocrata, as relações de raça informam a classe e, conseqüentemente, as dinâmicas de gênero. Por exemplo, pessoas negras e pardas, em sua maioria, ocupam as classes mais desfavorecidas, resultado direto do legado da escravidão e da ausência de políticas efetivas de reparação histórica. Como aponta Saffioti (2015), gênero, raça e classe social são eixos estruturantes da sociedade. Esse entendimento é corroborado por Djamila Ribeiro, ao afirmar que:

Se as mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não se olhar atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo (Ribeiro, 2017, p. 25).

Ribeiro (2017) destaca que as mulheres, especialmente as negras, ocupam posições de maior vulnerabilidade, devido às desigualdades sociais estruturais, que combinam discriminações de gênero e raça. Essa condição perpetua um sistema de opressões que intensifica as situações de violência de gênero, particularmente para mulheres negras e pardas, dificultando o acesso a proteção e a avanços significativos em equidade. Nesse contexto, Angela Davis (2016) enfatiza a necessidade de se compreender a interconexão entre as categorias de classe, raça e gênero. Segundo a autora, essas categorias não atuam de forma isolada, mas interagem mutuamente, tendo em vista que, enquanto a classe influencia e é influenciada pela raça e o gênero determina como a classe é vivenciada, a raça, por sua vez, molda a experiência do gênero. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam discriminações específicas no mercado de trabalho, o qual reforça desigualdades de classe, ao mesmo tempo que sofrem opressões de gênero e racismo. Essa interseccionalidade demonstra que a violência de gênero não pode ser analisada sem se considerarem as múltiplas dimensões de opressão que afetam desproporcionalmente as mulheres negras e pardas, conflitos que exigem abordagens conscientes e específicas, para se enfrentarem essas vulnerabilidades.

Com o avanço das discussões e estudos, tanto por pesquisadores acadêmicos quanto por ativistas, o conceito de gênero foi expandido para abranger uma diversidade de identidades além

das categorias tradicionais de “masculino” e “feminino”. Essa ampliação inclui identidades não binárias, como agênero, bigênero e gênero fluido, refletindo a complexidade das experiências de gênero que ultrapassam a binariedade convencional, a exemplo das ideias – a socióloga Berenice Bento é uma das referências importantes nesse campo, no Brasil. Atualmente, o termo gênero é amplamente utilizado não apenas nos estudos sociológicos e de gênero mas também em políticas públicas, direitos humanos e debates sobre igualdade e diversidade. Ele se revela essencial para entender como as normas de gênero moldam nossas vidas e como podemos desafiá-las e transformá-las para promover sociedades mais inclusivas e justas.

Embora Joan Scott (1995) destaque o gênero como uma categoria fundamental para dar significado às relações de poder, ou seja, como um campo central onde o poder é articulado, outras teóricas, como a jurista e ativista Catherine MacKinnon, critica essa abordagem por considerar que o conceito de gênero, por si só, não evidencia as desigualdades estruturais entre homens e mulheres. Para essa autora, é essencial que o conceito esteja vinculado à crítica do patriarcado para que revele, de fato, as hierarquias e opressões de gênero. Nessa dimensão, as relações de gênero estão associadas ao poder masculino e articuladas com outras relações de poder (classe, raça/etnia, orientação sexual). É da conexão entre essas relações que surge o patriarcado, um sistema social em que os homens exercem força desproporcional e dominância sobre as mulheres e outros grupos marginalizados. O patriarcado, frequentemente, molda as normas de gênero em uma sociedade, promovendo a exclusão das mulheres de posições de poder, autoridade e privilégio, influenciando diversas esferas sociais, como o Estado, a economia, a cultura, a comunicação, a família e a educação. Com isso:

O exposto permite verificar que o gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias (Saffioti, 2015, p. 126).

O posicionamento da socióloga destaca que o conceito de gênero vai além das relações desiguais características do patriarcado, abrangendo uma diversidade de interações sociais que podem ser fundamentadas na igualdade. No contexto patriarcal, as relações são estruturadas com base em desigualdades, envolvendo dominação e subordinação, em que homens são privilegiados e mulheres subordinadas. A própria Saffioti (2015), no entanto, argumenta que o conceito de gênero não se limita a essa perspectiva hierárquica, pois também inclui situações em que as relações entre indivíduos são mais igualitárias, livres de opressões e hierarquias. Esse entendimento dialoga com o pensamento de Lerner (2019), que considera o patriarcado um fenômeno histórico recente. Para Lerner, essa relativização desconstrói a ideia de que o patriarcado é uma "realidade natural" ou imutável, reforçando sua natureza de construção social e, portanto,

passível de transformação.

Explanas algumas perspectivas teóricas em torno da noção de gênero, na próxima subseção – dessa vez, terciária –, será desenvolvido o entendimento sobre o patriarcado, aprofundando sua definição, origens históricas e implicações para as relações de gênero na sociedade contemporânea, com ênfase na sua conexão com a perpetuação da violência contra a mulher.

2.3.1 O Patriarcado e as relações de gênero: fundamentos históricos e estruturais

Diferente do gênero, que se refere às características socialmente construídas, sem explicitar as desigualdades existentes entre os sexos, o patriarcado deixa bem evidente a desigualdade existente entre homens e mulheres e demais grupos marginalizados da sociedade. Desta forma, considerando o patriarcado como um caso específico de relações de gênero, o conceito de gênero é mais ideológico do que o de patriarcado e muito mais amplo (Saffioti, 2015), já que está sujeito a interpretações e contestações ideológicas sobre como o gênero deve ser compreendido e como suas questões devem ser abordadas na sociedade. Enquanto o patriarcado se concentra nas estruturas de poder e privilégio baseadas no gênero, o conceito deste último é mais amplo, abrangendo não apenas as dinâmicas de poder mas também as questões de identidade, expressão e experiência de gênero, tornando-o mais suscetível a interpretações ideológicas variadas. Em suma:

Patriarcado, em sua definição mais ampla, significa a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família e a extensão da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas de acesso a esse poder (Lerner, 2019, p. 322).

Dessa forma, de acordo com Lerner (2019), o patriarcado diz respeito ao poder dos homens sobre todas as instituições da sociedade e à dominação sobre as mulheres, na família e na sociedade em geral. Werner (1999) diferencia o conceito de “poder” do conceito de “dominação”; esta, a dominação, está ligada à autoridade legítima e ao seu reconhecimento pelos demais, sendo uma espécie de recepção, aceitação e subordinação dos indivíduos ao poder exercido por alguém ou por algum grupo. Quanto ao poder, este pode ser exercido independentemente de ser legitimado ou não; é uma espécie de emissão, uma capacidade mais geral de influenciar e moldar os resultados em diferentes contextos. Assim, a “dominação é um caso especial do poder” (Werner, 1999, p.

187). Em outras palavras, o autor definiu o “poder” como a capacidade de uma pessoa ou grupo de pessoas de realizar sua vontade, mesmo contra a resistência de outros. Por outro lado, a “dominação” é o exercício legítimo do poder, no qual as pessoas obedecem à autoridade por acreditarem que ela está justificada.

Dito isso, no contexto do patriarcado, que se refere a um sistema social em que os homens exercem um domínio predominante em vários aspectos da vida social, econômica e política, a dominância masculina é justificada, muitas vezes, por tradições culturais e religiosas, as quais atribuem aos homens um papel dominante na família e na sociedade em geral. Essa dominação patriarcal, que é legitimada pela continuidade de valores tradicionais que colocam os homens em posições de autoridade e poder, “fundamenta-se na tradição, na crença na inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre” (Werner, 1999, p.234). Desta forma, os homens já possuem um “poder natural” sobre as mulheres – pela tradição –, e há uma dominância porque esse poder é legitimado por toda a sociedade, inclusive, pelas próprias mulheres, uma vez que acreditam serem inferiores aos homens, justificando as desigualdades existentes entre os gêneros.

Bourdieu (2002) examinou como as relações de poder entre os gêneros são inscritas na ordem social de maneira tão profunda que se tornam naturalizadas, isto é, percebidas como naturais e imutáveis, em vez de serem reconhecidas como construções sociais. Entre essas relações de poder está o patriarcado, que tem raízes antigas, e sua origem exata é tema de debate entre estudiosos. Algumas teorias sugerem que o patriarcado se desenvolveu durante a transição das sociedades pré-históricas de caçadores-coletores para a agricultura. O patriarcado resultou ou da biologia masculina ou da psicologia masculina, sendo “a dominância masculina um fenômeno histórico porque surgiu de um fato biologicamente determinado e tornou-se uma estrutura criada e reforçada em termos culturais ao longo do tempo” (Lerner, 2019, p. 75). Significa dizer que a dominância masculina (a situação em que homens exercem mais poder e controle em diversas áreas da sociedade) tem raízes tanto em fatores biológicos quanto em construções culturais e históricas. Dito isso:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser visto como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho (Bourdieu, 2002, p. 10).

Desse modo, as diferenças biológicas parecem assim estar na base das diferenças sociais,

de acordo com Bourdieu (2002), para quem “a força particular da sociodiceia⁴ masculina vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação, inscrevendo-o em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada” (Bourdieu, 2002, p. 16). A esse respeito, Lerner (2019) cita, como exemplo para uma explicação determinista do ponto de vista biológico, que o patriarcado surgiu na Idade da Pedra e sobrevive até os dias atuais. Segundo tal concepção, os homens frequentemente assumiam responsabilidades fora do lar, como a agricultura e a caça, enquanto as mulheres cuidavam das tarefas domésticas e da criação dos filhos. Daí se pode entender que a divisão sexual do trabalho com base na “superioridade” natural do homem é um fato, e, portanto, continua tão válida hoje quanto era nos primórdios da sociedade humana.

Alguns teóricos acreditam que o patriarcado surgiu com o aparecimento da propriedade privada e, conseqüentemente, com a divisão do trabalho. De acordo com Marx e Engels (2007), a divisão do trabalho ocorre quando diferentes indivíduos ou grupos assumem tarefas específicas na produção social. Esse arranjo cria uma separação entre atividades materiais, relacionadas ao trabalho físico e à produção de bens e atividades espirituais – estas últimas associadas ao pensamento, planejamento ou criação. Quando a divisão do trabalho se intensifica, as atividades materiais e espirituais são realizadas por grupos distintos, o que pode gerar tensões, ou seja, pode levar a contradições e desigualdades nas relações humanas e sociais. Essa separação não apenas gera tensões entre as classes sociais mas também reforça a desigualdade de gênero, pois, tradicionalmente, as mulheres foram associadas às tarefas materiais e domésticas, enquanto os homens ocuparam posições dominantes nas esferas políticas e econômicas, conforme expressam os filósofos:

Com a divisão do trabalho, na qual todas essas contradições estão dadas e que, por sua vez, se baseia na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras, estão dadas ao mesmo tempo a distribuição e, mais precisamente, a distribuição desigual, tanto quantitativa quanto qualitativamente, do trabalho e de seus produtos; portanto, está dada a propriedade, que já tem seu embrião, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do homem (Marx; Engels, 2007, p. 36, sic).

⁴ Sociodiceia é a justificação da bondade da sociedade humana, uma tentativa de explicar e legitimar a ordem social existente, de forma análoga à teodiceia, que justifica a existência de Deus perante o mal no mundo. O termo refere-se a um esforço para apresentar a sociedade como justa e boa, mesmo diante de problemas, falhas e desigualdades inerentes a ele. Disponível em: https://www.google.com/search?q=sociodicic%C3%A9ia+o+que+%C3%A9&oq=sociodicic%C3%A9ia+o+que+%C3%A9&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigAdIBCTY5MzhqMGoxNagCCLACAFEFfxE8_SpOvJHxBX8RPP0qTryR&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em: 25 ago. 2025.

De forma geral, Marx e Engels (2007) vinculam as estruturas de desigualdade social e econômica à formação histórica das relações humanas, destacando a centralidade da família e da divisão do trabalho como pilares para o surgimento da propriedade privada e das hierarquias sociais. A relação de dominação dentro da família é descrita como a base primitiva da propriedade privada; desse embrião, floresce a ideia de que o controle do homem sobre os outros membros da família se estende a outras organizações, logo serve como modelo para as relações de propriedade e dominação que se desenvolvem em escalas maiores na sociedade. A partir dessa concepção, compreende-se que essas desigualdades não são naturais, mas socialmente construídas e carregam contradições que geram conflitos. Essas contradições estão presentes tanto nas relações familiares quanto nas estruturas sociais mais amplas.

Essa análise também se conecta a debates sobre gênero, dado que a subordinação da mulher ao homem é apresentada como uma das formas mais antigas de dominação, estruturando o que posteriormente se consolidou como patriarcado, um sistema de poder que perpetua a supremacia masculina e a opressão das mulheres. O advento das religiões monoteístas reforçou ainda mais essa estrutura, ao promover, frequentemente, a subordinação das mulheres aos homens como parte de uma ordem divina. Nas sociedades antigas, como a Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma, as leis e práticas sociais refletiam e perpetuavam essa hierarquia de gênero. O Código de Hamurábi (1754 a.C.), por exemplo, referia-se às mulheres como propriedades dos homens, impondo-lhes papéis rigidamente delimitados e severas punições para aquelas que desafiassem as normas patriarcais. Da mesma forma, na Grécia Antiga, as mulheres eram excluídas da cidadania, enquanto na Roma Antiga, a “patria potestas” garantia aos homens poder absoluto sobre esposas e filhas.

No período colonial brasileiro, o patriarcado desempenhou um papel central na organização social e econômica, com os homens assumindo o controle das estruturas familiares e produtivas. Gilberto Freyre (2003), em *Casa-Grande e Senzala*, destaca o senhor de engenho como símbolo do poder patriarcal, exercendo autoridade sobre a família, os escravizados e os agregados, consolidando uma hierarquia baseada no domínio masculino. Sérgio Buarque de Holanda (1995), por sua vez, em *Raízes do Brasil*, enfatiza que as relações de poder patriarcais eram moldadas pela cordialidade e pelo personalismo, características que permeavam tanto os laços familiares quanto as práticas políticas e sociais. Para ele, “a família colonial fornecia a ideia mais normal de poder, da respeitabilidade, da obediência e da coesão entre os homens” (Holanda, 1995, p. 82). Assim, a família colonial não apenas era a base estrutural da sociedade mas também desempenhava um papel essencial na formação de valores e na consolidação de relações de poder. Ambos os autores evidenciam que o patriarcado colonial não apenas perpetuava a desigualdade de gênero mas

também estruturava a sociedade em torno da dependência e da subordinação, refletindo um legado que ainda persiste, de diferentes formas, na cultura brasileira.

Ampliando essa discussão, Beauvoir (1967) entende que essa estrutura patriarcal moldou a percepção da mulher como “o outro”, posicionando-a em um papel de subordinação em relação ao homem, o sujeito universal. Segundo a autora, a mulher vive um conflito entre sua existência autônoma e seu “ser outro”, posto que “ensinam-lhe que para agradar é preciso procurar agradar, fazer-se objeto; ela deve, portanto, renunciar à sua autonomia” (Beauvoir, 1967, p. 22). Beauvoir destaca ainda como essa renúncia à autonomia é uma construção social, não natural, que busca manter a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Essa ideia é central à sua crítica sobre como os papéis de gênero limitam a plena realização das mulheres como sujeitos livres. Essas estruturas de dominação, mesmo transformadas ao longo dos séculos, continuam a influenciar a organização das sociedades contemporâneas, sendo reproduzidas por meio de discursos culturais, religiosos e econômicos, incluindo os que compreendem o universo da Educação Profissional e Tecnológica, conforme se concluiu pelo mapeamento realizado nesta pesquisa.

É importante destacar que, assim como os demais fenômenos sociais, econômicos e culturais, o patriarcado está em constante transformação e também de adaptação às mudanças históricas e contextuais. Durante a época da colonização brasileira, por exemplo, a estrutura da família patriarcal era marcada pela autoridade quase absoluta do homem mais velho, que centralizava as decisões econômicas, sociais e políticas, exercendo domínio sobre todos os demais membros da família, incluindo mulheres, crianças e trabalhadores subordinados. Na contemporaneidade, embora o patriarcado tenha assumido formas mais sutis e diversificadas, continua a perpetuar desigualdades estruturais, manifestando-se na persistente disparidade de gênero no mundo de trabalho, em sua interrelação com Educação Profissional e Tecnológica, na sub-representação política das mulheres em cargos de poder, na divisão desigual do trabalho doméstico, na naturalização da violência de gênero e na perpetuação de dinâmicas de controle e dominância masculina dentro de relações conjugais. Essas dinâmicas são sustentadas por sistemas culturais, econômicos e institucionais que reproduzem hierarquias de gênero, muitas vezes invisibilizando a complexidade e a profundidade de suas implicações.

Embora tenha havido avanços significativos na luta pelos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero, ainda há muita resistência a ser vencida, pois o patriarcado ainda é uma realidade em muitas sociedades ao redor do mundo, embora esteja em diferentes estágios de transformação e contestação. Isso ainda ocorre porque o patriarcado sustenta a ideia de que os homens têm controle sobre os corpos e decisões das mulheres, o que pode levar à violência doméstica, abuso sexual e outras formas de violência de gênero.

Por muito tempo, a violência que as mulheres sofriam no contexto familiar não era considerada como violação de direitos, logo não era função do Estado intervir nas relações privadas, da família patriarcal. Por meio de muitas lutas dos movimentos feministas, a violência de gênero é, atualmente, considerada uma violação dos direitos humanos.

Elucidados os fundamentos históricos e estruturais que fundam as questões apresentadas, na subseção seguinte, será abordada a conexão entre patriarcado e violência de gênero, com base nas contribuições de Saffioti, destacando a diferença conceitual entre violência de gênero e violência contra a mulher, os tipos de violência e o papel transformador da Educação, especialmente da Educação Profissional e Tecnológica, no enfrentamento das desigualdades de gênero.

2.4 O Fenômeno Social no Brasil: Diferença Conceitual entre Violência de Gênero e Violência contra a Mulher – Tipos de Violência

A relação entre o patriarcado e a violência de gênero no Brasil é profunda e complexa. A violência de gênero é uma manifestação direta da desigualdade provocada pelo patriarcado, situação na qual as mulheres são frequentemente alvos de violência física, sexual, psicológica e econômica por parte dos homens. O patriarcado contribui para essa realidade amparada pela “cultura do machismo e de dominação masculina”, que promove a ideia de que os homens são superiores e têm o direito de controlar e dominar as mulheres, falsamente justificada pela “desigualdade estrutural”. Sob essa grossa neblina, cria-se e se nutre um ambiente onde os agressores são menos propensos a ser responsabilizados por seus atos, daí a “naturalização da violência”, haja vista, em uma cultura patriarcal, a violência contra as mulheres muitas vezes ser vista como algo normal e amparado pelo “controle sobre o corpo e a sexualidade das mulheres”

Todas essas discussões acompanham o que traz a literatura sobre violência contra a mulher no Brasil, sob a forma de análises, as quais emergiram no início dos anos de 1980, consolidando-se como uma das principais temáticas dos estudos feministas da época (Santos; Izumino, 2005). Posteriormente, na década de 1990, o conceito de gênero foi incorporado a essas análises, sendo compreendido como uma construção social que define as relações entre masculino e feminino. Além disso, o gênero passou a ser utilizado como uma ferramenta teórica fundamental para investigar as dinâmicas de poder que sustentam a violência contra a mulher, proporcionando novas terminologias e abordagens para discutir esse fenômeno social. Nesse contexto, destaca-se a classificação proposta por Santos e Izumino (2005), que identificam três principais correntes teóricas na análise da violência contra as mulheres no Brasil:

Entre os trabalhos que vieram a se constituir como referências a esses estudos, identificamos três correntes teóricas: a primeira, que denominamos de dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de dominação patriarcal, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de relacional, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice” (Santos; Izumino, 2005, p. 148).

Em resumo, o texto apresenta um panorama de como diferentes teorias compreendem a violência de gênero, variando de uma visão mais unilateral (dominação masculina) e estrutural (patriarcal) até uma abordagem mais dinâmica e relacional. Cada corrente reflete formas distintas de entender a relação entre gênero, poder e violência. A primeira corrente teve como principal representante Marilena Chauí, a segunda Heleieth Saffioti e a terceira Maria Gregori.

Diante do que foi exposto nas seções anteriores, compreende-se que a violência de gênero envolve comportamentos prejudiciais direcionados a indivíduos com base em seu gênero. Trata-se de uma manifestação das desigualdades de poder historicamente construídas entre homens e mulheres, mas que também afeta pessoas de identidades de gênero não binárias – aquelas cuja experiência de gênero não se alinha às categorias tradicionais de "masculino" ou "feminino". Enquanto o sexo é frequentemente entendido de maneira binária (masculino ou feminino), o gênero é uma construção social fluida, complexa e sujeita a variações culturais e históricas. Nesse contexto, a violência de gênero se configura como uma violação explícita dos direitos humanos, à qual as mulheres, em especial, estão ingentemente expostas. A respeito desse fenômeno, Minayo (2006) afirma:

Conceituar a violência de gênero é qualquer ato de violência baseada no gênero que resulta, ou que provavelmente resultará em dano físico, sexual, emocional ou sofrimento para as mulheres, incluindo ameaças, coerções ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou privada (Minayo, 2006, p. 95, sic).

De acordo com Minayo (2006), a menção à vida pública ou privada indica que essa violência não ocorre apenas no âmbito doméstico, mas também em espaços públicos, locais de trabalho, na escola ou na sociedade como um todo. As ações podem ser diretas (como uma agressão física) ou indiretas (como ameaças ou coerções). Essa definição enfatiza o caráter estrutural e cultural da violência de gênero, que é muitas vezes sustentada por desigualdades

sociais e de sistemas de poder. Ademais, essa perspectiva ressalta que as formas de violência são diversas e atravessam aspectos simbólicos e materiais, sendo perpetuadas por normas culturais que legitimam ou silenciam os atos violentos.

Ao se abordar o tema violência de gênero, é fundamental considerar o papel de instituições como família, escola, espaços onde há possibilidades inúmeras de se conter a reprodução de padrões que naturalizam a violência e as desigualdades entre os gêneros, ampliando a compreensão de sua complexidade e dimensões.

A violência de gênero tem raízes profundas na história da humanidade, problema complexo e influenciado por uma variedade de fatores sociais, culturais, econômicos e políticos. Embora esse tipo de violência possa afetar qualquer pessoa, independentemente de seu gênero, é mais frequentemente dirigida contra mulheres e meninas, devido a estruturas patriarcais e normas sociais que perpetuam a dominação masculina e a subordinação feminina. Para Saffioti (2015, p.73), “usa-se a categoria violência contra mulher como sinônimo de violência de gênero”, no entanto a categoria “violência de gênero” é de teor mais geral, uma vez que “gênero”, ainda que se reporte mais frequentemente às relações entre homem e mulher, também faz referência a pessoas do mesmo sexo. Sobre esse esclarecimento:

Fica, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura (Saffioti, 2015, p. 75, sic).

A autora enfatiza que a violência de gênero não se limita a agressões (de qualquer natureza) entre pessoa do gênero masculino e outra do gênero feminino, podendo ocorrer também entre pessoas do mesmo gênero, embora, conforme argumenta Saffioti (2015), a manifestação mais prevalente e amplamente difundida dessa violência é aquela praticada por homens contra mulheres. Essa predominância é explicada pela “falocracia”, uma estrutura social e cultural que privilegia o poder e os valores masculinos, simbolizados pelo falo como um ícone de autoridade. É relevante destacar, ainda, que a abrangência do conceito de “violência de gênero” permite incluir crianças e adolescentes, o que se alinha ao público-alvo desta pesquisa: estudantes do Ensino Médio Integrado.

Dessa maneira, os conceitos de "violência de gênero" e "violência contra a mulher" estão interligados, mas possuem nuances distintas. A violência contra a mulher refere-se, especificamente, a atos de violência cometidos contra mulheres pelo simples fato de serem mulheres, sendo uma expressão do desequilíbrio histórico de poder entre os gêneros. Apesar disso, não se pode ignorar os avanços na conscientização sobre os direitos das mulheres e nas iniciativas

de prevenção à violência, que têm contribuído para promover maior proteção e igualdade, a exemplo das políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres lançadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e Ministério das Mulheres.

Ainda que esses avanços sejam observados, o conceito de “violência de gênero” é mais amplo e inclusivo, abrangendo não apenas mulheres mas também homens, pessoas transgênero, não binárias e de outros gêneros que sofrem perseguições, assédios, abusos etc., além de crianças e adolescentes. Enquanto a “violência de gênero” oferece uma lente mais ampla para examinar como as normas de gênero afetam indivíduos de todos os gêneros, a “violência contra a mulher” concentra-se mais especificamente nas experiências das mulheres e na necessidade de se abordar a desigualdade de gênero que contribui para essa violência. Compreender o sentido e aplicação de ambos os termos é assaz importante para se combaterem as várias formas de violência hipócrita e injustamente justificadas pelo gênero do indivíduo.

No contexto desta pesquisa, que busca compreender como se dá a violência sofrida por meninas e mulheres, independentemente de ser praticada por homens ou por outras mulheres, optou-se pelo uso da expressão “violência de gênero”. Essa escolha reflete a compreensão de que a violência pode ser reproduzida por qualquer indivíduo, inclusive por mulheres, como parte de um ciclo socialmente construído de opressão.

Citamos Minayo (2006) para exemplificar alguns dos tipos mais comuns de violência de gênero, quais sejam: “violência sexual”, que engloba qualquer ato sexual ou tentativa de se obter um ato sexual pela coerção, independentemente da relação entre a vítima e o perpetrador; “forçar relações sexuais, em geral; estuprar e assediar sexualmente; discriminar a mulher por sua opção sexual”; “violência física”, que inclui agressões que causam ou podem causar dor física ou ferimentos, como socos, chutes, queimaduras ou uso de armas; “violência emocional ou psicológica”, ou seja, atos que causam dano psicológico, incluindo ameaças, humilhação, isolamento de amigos e família, controle excessivo, perseguição e intimidação, assim como “humilhar e ameaçar sobretudo diante de filhos e filhas, ignorar e criticar por meio de ironias e piadas; ofender e menosprezar o seu corpo” (Minayo, 2006, sic).

Não se deve ignorar a “violência social”, que diz respeito à oferta de menor salário para a mulher em relação ao que se oferece ao homem, no mesmo trabalho ou função, e à discriminação por atributos de gênero ou por aparência (Minayo, 2006). Outro tipo de violência muito recorrente nos dias atuais é o chamado “Cyberbullying ou violência online”, que diz respeito ao uso de plataformas digitais para perpetrar violência psicológica, assédio, difamação, invasão de privacidade e distribuição não consentida de imagens íntimas. As mulheres e meninas são frequentemente alvo de violência de gênero, online, o que pode incluir assédio sexual, ameaças e

exposição de informações privadas sem seu consentimento. Essas formas de violência têm impactos profundos na saúde mental, no bem-estar físico e na participação online das vítimas, levando muitas vezes ao isolamento, à ansiedade, à depressão e até mesmo ao suicídio.

Infelizmente, as plataformas de mídia social e os espaços online muitas vezes facilitam o anonimato dos internautas, o que pode encorajar esse comportamento prejudicial. Além de causar efeitos devastadores na saúde mental e emocional das vítimas, pode limitar a participação das mulheres e meninas em espaços virtuais, como já comentado logo acima, essa violência restringe seu acesso à informação, comunicação e a oportunidades, inclusive, de trabalho.

É crucial reconhecer que essas formas de violência muitas vezes se sobrepõem e se interligam, criando, para as vítimas, um ciclo difícil de romper, especialmente quando estão inseridas em contextos de desigualdade estrutural que perpetuam o silêncio e a invisibilidade dessas violações. Esse ciclo é agravado pela falta de informação, pelo medo de represálias e pela naturalização de comportamentos opressores, fatores que tornam ainda mais desafiador sua extinção. A luta contra a violência de gênero requer ações coordenadas em todos os níveis da sociedade, começando pela criação e implementação de políticas públicas eficazes que não apenas reprimam a violência mas também promovam a prevenção por meio da conscientização. Além disso, é indispensável a educação para a igualdade de gênero, desde os primeiros anos de formação, como um instrumento transformador capaz de desconstruir estereótipos e promover relações baseadas no respeito e na equidade.

Os Institutos Federais, enquanto espaços que congregam jovens de diferentes realidades, têm o potencial de atuar como agentes transformadores, promovendo mudanças culturais que são imprescindíveis para a redução das desigualdades de gênero. Assim, inserir a discussão sobre tal temática no cotidiano escolar do Ensino Médio Integrado não apenas fortalece a formação integral dos alunos mas também contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa.

Na subseção seguinte, será aprofundada a relação entre aspectos da Educação Profissional e Tecnológica, do Ensino Médio Integrado, na formação humana, e o papel da Educação na promoção de uma formação integral e humanizada, para combater a violência de gênero.

2.5 Educação Profissional e Tecnológica: Ensino Médio Integrado, Formação Humana Integral e Enfrentamento à Violência de Gênero

A relação entre educação profissional e a formação humana no Ensino Médio Integrado ganha especial relevância ao considerarmos a interferência ou influência do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura na construção de sujeitos críticos e emancipados. Sob esse entendimento,

serão discutidos, nesta subseção, os fundamentos teóricos que embasam esses conceitos e suas interconexões entre si e com a violência de gênero contra a mulher.

A educação profissional, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, tem como objetivo principal a preparação geral para o trabalho, podendo também incluir a habilitação profissional. Trata-se de uma modalidade de ensino que desempenha um papel crucial na formação para o mundo do trabalho, ao integrar conhecimentos técnicos e tecnológicos às necessidades do mercado e da sociedade. Reconhecida por sua capacidade de promover tanto a qualificação profissional quanto o desenvolvimento humano, essa modalidade articula teoria e prática, favorecendo a inserção cidadã e produtiva dos indivíduos no contexto social e econômico contemporâneo. Por esse ângulo, a educação profissional:

[...] não é meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócioprodutivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas (Ramos, 2014, p. 85, sic).

Ramos (2014), desse modo, aponta para uma visão ampliada da educação profissional, indo além de uma abordagem instrumental ou tecnicista. Não se trata apenas de ensinar habilidades específicas ou preparar indivíduos para atender às demandas imediatas do mundo do trabalho, mas também de reiterar que a formação técnica ou profissional precisa incorporar uma dimensão humana e social. A educação profissional deve, pois, ajudar os estudantes a entenderem como as sociedades modernas funcionam, incluindo as estruturas econômicas, sociais e produtivas bem como as conquistas e os desafios. Essa perspectiva enfatiza a educação profissional como um meio de transformação social e de emancipação individual, além de preparar para o trabalho. É uma visão alinhada à ideia de que o ensino deve contribuir para formar sujeitos críticos, conscientes e ativos na sociedade, como explicita a proposta do Produto Educacional sistematizada na seção 5 desta dissertação.

Conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 39, a Educação Profissional e Tecnológica articula-se com diferentes níveis e modalidades de ensino, integrando as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Essa modalidade abrange cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, educação técnica de nível médio e formação tecnológica nos níveis de graduação e pós-graduação. O presente estudo foca na educação técnica de nível médio, cuja finalidade é qualificar profissionalmente estudantes que, preferencialmente, estejam cursando o Ensino Médio. Assim, o curso técnico deverá ser construído com uma organização própria e autônoma, integrando-se, portanto, ao Ensino Médio,

ou, para quem já concluiu essa etapa, a ela subsequente (Ramos, 2014).

Segundo a estudiosa, a concepção de educação integrada tem como objetivo tornar a educação geral inseparável da educação profissional, abrangendo os diferentes campos de preparação para o trabalho. Essa perspectiva inclui os processos produtivos e educativos, como a formação inicial, o ensino técnico ou superior (tecnológico, bacharelado, engenharias ou licenciatura). Alargando-se tal concepção, depreende-se que:

O termo integrado remete-se, por um lado, à forma de oferta do ensino médio articulado com a educação profissional; mas, por outro, também a um tipo de formação que seja integrada, plena, vindo a possibilitar ao educando a compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso (Ciavatta, 2014, p. 198).

A concepção de educação integrada amplia, pois, a formação dos estudantes para além da técnica, promovendo reflexões sobre direitos humanos, diversidade e relações de gênero. Por conseguinte, pode ajudar a desconstruir estereótipos e preconceitos que contribuem para a violência de gênero, haja vista tais desvios atitudinais também se fazerem presentes no mundo do trabalho, a exemplo de assédio e desigualdade salarial.

Com relação à integração do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, Ciavatta e Ramos declaram que:

Não se trata somente de integrar um a outro na forma, mas sim de se constituir o ensino médio como num processo formativo que integre as dimensões estruturantes da vida, trabalho, ciência e cultura, abra novas perspectivas de vida para os jovens e concorra para a superação das desigualdades entre as classes sociais (Ciavatta; Ramos, 2012, p. 306).

Além disso, essa abordagem formativa deve contribuir para a superação das desigualdades sociais, ou seja, oferecer aos jovens, especialmente àqueles oriundos de classes sociais menos favorecidas, oportunidades de aprendizado que ampliem suas perspectivas de vida e rompam com ciclos de exclusão social. O texto sublinha, portanto, uma visão crítica e transformadora da Educação, em que o ensino médio integrado à formação técnica busca ser um instrumento de emancipação e justiça social.

Neste sentido, “o ensino médio integrado pode ser considerado o germe da formação humana integral, omnilateral ou politécnica” (Moura, 2014, p.16). Essa concepção destaca a importância de uma educação que vá além da mera preparação técnica, integrando os aspectos intelectuais, culturais e sociais na formação dos estudantes. No contexto dessa abordagem, abordar temas como a violência de gênero é fundamental, pois amplia o olhar crítico dos jovens sobre as

relações sociais e os prepara para enfrentar desafios da vida cotidiana. Ao tratar de questões tão relevantes que afetam os direitos humanos, o ensino médio integrado reafirma seu papel de formar cidadãos capazes de compreender e transformar a sociedade, promovendo uma convivência mais justa. Ao comentar uma citação retirada do Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Moura (2014) diz o seguinte:

Esse texto ainda explicita alguns princípios fundamentais que devem sustentar a proposta do EMI aos cursos técnicos de nível médio, quais sejam: formação humana integral; trabalho, ciência, tecnologia e cultura como categorias indissociáveis da formação humana; trabalho como princípio educativo; pesquisa como princípio educativo: o trabalho da produção do conhecimento; a relação parte-totalidade na proposta curricular (Moura, 2014, p. 53).

Em resumo, Moura destaca que o Ensino Médio Integrado (EMI) a cursos técnicos deve se basear em princípios que conectam diferentes dimensões da vida humana e do conhecimento, promovendo uma formação mais rica, crítica e transformadora. Nessa direção, trabalho, ciência, tecnologia e cultura – como categorias indissociáveis da formação humana – são considerados dimensões interligadas que contribuem para a compreensão e transformação do mundo. O ensino integrado propõe, pois, que a formação do estudante deve considerar essas dimensões de forma conjunta e articulada. Nesse contexto, ao reconhecer que o gênero é uma construção social que caminha junto com o sexo, conforme destacado por Saffioti (2015), o Ensino Médio Integrado pode ser um espaço privilegiado para abordar a violência de gênero contra meninas e mulheres, promovendo a reflexão crítica sobre as relações de poder e desigualdades de gênero e contribuindo para a construção de uma formação mais humana.

Enquanto formação humana, o objetivo dessa oferta de ensino deve ser assegurar ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma educação integral, que lhes permita interpretar o mundo e atuar como cidadãos plenos, pertencentes a uma nação e inseridos com dignidade em sua sociedade política. Essa formação, nesse contexto, requer a compreensão das relações sociais que permeiam todos os fenômenos (Ciavatta, 2005). A educação integral deve, então, formar pessoas capazes de entender as complexidades do mundo e de intervir ativamente nele, com base na ética, no respeito mútuo e na consciência de suas responsabilidades como cidadãos. Interligando a formação humana com o trabalho, Della Fonte assevera:

A formação humana se dá no trabalho porque, no fundo, o trabalho é, ele próprio, agir formativo. Ao mesmo tempo que cria, o trabalho também estipula exigências aos indivíduos em seu processo de produzir a vida, define qualidades, habilidades

requeridas para a participação em um certo modo de viver (Della Fonte, 2018, p. 16).

A citação ressalta que o trabalho é simultaneamente um meio de transformação da realidade e um elemento formador da identidade, capacidades e modos de ser humano, uma vez que educa, molda e insere as pessoas em uma determinada lógica social e cultural, sendo central na construção da subjetividade bem como na participação na sociedade. O conceito de “trabalho” no Ensino Médio Integrado está fundamentado na conexão da formação geral – voltada para o desenvolvimento humano – com a formação técnica e profissional e inspirada na proposta pedagógica marxista, em que “o trabalho ocupa um lugar central” (Manacorda, 2010, p. 61). Essa perspectiva articula o trabalho como princípio educativo, reconhecendo-o não apenas como atividade produtiva mas ainda como prática social que forma consciências críticas e prepara os sujeitos para atuar de maneira ativa e transformadora na sociedade.

De acordo com Manacorda (2010), Marx reforça a exigência de vínculo do ensino ao trabalho produtivo por ser essa vinculação um dos mais poderosos meios de transformação da sociedade. Para o defensor do Materialismo Histórico Dialético, “o ensino, que integra um conjunto com o trabalho, não pode ser simplesmente jogo” (Manacorda, 2010, p.111), ou seja, o ensino, quando integrado ao trabalho, possui uma finalidade e um compromisso que vai além de ser uma atividade lúdica ou desconectada da realidade. A ideia contida na sentença "não pode ser simplesmente jogo" não significa rejeitar a ludicidade ou a criatividade no processo de ensino, mas sim que o ensino precisa ter um propósito claro, que contribua para o desenvolvimento integral do estudante, do futuro profissional, logo do sujeito cidadão em toda sua essência.

Sugere-se que, no contexto de uma educação que busca articular saberes teóricos e práticos, como ocorre no Ensino Médio integrado à formação técnica, o aprendizado deve estar alinhado com a formação para a vida e para o mundo do trabalho, sem que, no entanto, o trabalho por si só seja regulado pelo “mundo da necessidade”, ou seja, conforme a filosofia de Marx, vinculado à reprodução da vida material. Diante disso:

Explicita-se, de forma cada vez mais intensa, que a ciência, a técnica e a tecnologia constituem-se, por excelência, no núcleo fundamental do desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, em mediação crucial na possibilidade de diminuição do trabalho regulado pelo “mundo da necessidade” e pela ampliação do trabalho livre, dilatador da emancipação e da criatividade humana (Frigotto, 2006, p. 243).

Nesse aspecto, o "mundo da necessidade" refere-se ao trabalho regulado, aquele que atende às demandas básicas da vida, como sustento e sobrevivência. O "trabalho livre", por outro lado, é associado à criatividade, à autonomia e à realização pessoal, aspectos que vão além das obrigações

materiais imediatas. A ciência, a técnica e a tecnologia são vistas como mediadoras que permitem reduzir o tempo e esforço para atender às necessidades básicas. Tal compreensão libera mais espaço para o "trabalho livre", possibilitando o desenvolvimento humano em termos de criatividade, emancipação e liberdade. Assim, a percepção de Frigotto sugere que o avanço da ciência e tecnologia não se dá apenas como aparato instrumental mas também como propulsor de transformações nas relações humanas e sociais, possibilitando condições para uma sociedade mais justa, criativa e livre.

Nesse contexto, ao relacionar as ideias de Frigotto (2006) com a abordagem da violência de gênero no Ensino Médio integrado ao ensino profissional, é possível compreender como a ciência, a técnica e a tecnologia podem atuar como ferramentas de emancipação também no campo das relações de gênero. No ambiente escolar, especialmente nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, esses conhecimentos desempenham um papel crucial na desconstrução de estereótipos de gênero e na promoção da equidade. Ao proporcionar aos estudantes uma formação que integra competências técnicas e humanas, a escola tem o potencial de questionar as estruturas que perpetuam a violência de gênero, promovendo um espaço de aprendizado que favoreça tanto o "trabalho livre" quanto a conscientização social. Dessa forma, o Ensino Médio Integrado pode ser um meio de transformar não apenas as condições materiais de vida mas também as relações sociais, educando para a autonomia dos sujeitos, o respeito às diferenças e a construção de uma sociedade menos desigual e violenta.

Assim como a ciência e a tecnologia, a cultura desempenha um papel central na formação humana integral, especialmente no contexto da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no Ensino Médio Integrado. Além disso, esses 3 elementos são fundamentais para ampliar a visão dos estudantes sobre o mundo, haja vista promoverem o diálogo entre diferentes saberes e perspectivas, enriquecer o pensamento crítico, fortalecer a capacidade de entender e de respeitar a diversidade. Por meio da cultura, os jovens reconhecem e valorizam sua própria identidade, além de compreenderem como as relações culturais influenciam a sociedade.

Conforme Dermeval Saviani (2008):

Se os membros das camadas populares não dominam os conteúdos culturais, eles não podem fazer valer os seus interesses, porque ficam desarmados contra os dominadores, que se servem exatamente desses conteúdos culturais para legitimar e consolidar a sua dominação (Saviani, 2008, p. 45).

O autor argumenta que a cultura e o conhecimento são ferramentas de poder (Saviani, 2008), logo, se as classes populares não têm acesso a esses conteúdos, elas se veem excluídas das estruturas que determinam seu próprio posicionamento ou lugar na sociedade, permanecendo

submetidas à dominação das elites, que utilizam o controle cultural para legitimar seu domínio. Essa análise reforça tanto a percepção da importância de democratizar o acesso à educação como um meio de transformação social quanto a constatação de que a ausência de conhecimento cultural deixa as classes populares em desvantagem. Essa lacuna certamente colabora para que grupos socialmente desfavoráveis se tornem vulneráveis diante das classes dominantes, que utilizam o próprio domínio cultural como arma para sustentar sua posição de poder.

Ao se ampliar essa reflexão para o contexto do patriarcado, observa-se que a dominação cultural também é uma ferramenta essencial para perpetuar a desigualdade de gênero, o que ratifica o direcionamento desta investigação.

Aqui acorremos à Pedagogia Histórico-Crítica, proposta por Dermeval Saviani, pois que esta se configura como uma corrente teórica que compreende a Educação como um instrumento fundamental para a transformação da sociedade, alicerçada na sistematização do conhecimento, na reflexão crítica e na prática social transformadora. Essa Pedagogia parte do princípio de que a Escola deve promover a mediação entre o saber espontâneo dos estudantes e o saber sistematizado, num movimento em que as experiências prévias não são negadas, mas enriquecidas por novos conhecimentos historicamente elaborados. O autor afirma que:

Em suma, pela mediação da escola, acontece a passagem do saber espontâneo ao saber sistematizado, da cultura popular à cultura erudita. Cumpre assinalar, também aqui, que se trata de um movimento dialético, isto é, a ação escolar permite que se acrescentem novas determinações que enriquecem as anteriores e estas, portanto, de forma alguma são excluídas. Assim, o acesso à cultura erudita possibilita a apropriação de novas formas por meio das quais se podem expressar os próprios conteúdos do saber popular (Saviani, 2011, p. 20).

No contexto do Ensino Médio Integrado, essa concepção pedagógica mostra-se relevante, pois articula a formação técnica e científica com a formação humana integral, tendo como horizonte a emancipação dos sujeitos. Isso significa que a Escola, enquanto espaço de construção do conhecimento e de socialização crítica, deve promover uma compreensão mais profunda das contradições sociais, entre elas, a violência de gênero. A Pedagogia Histórico-Crítica, ao priorizar o desenvolvimento da consciência crítica e a leitura do mundo, contribui para desnaturalizar práticas e discursos opressores, possibilitando que os estudantes compreendam a gênese histórica das desigualdades de gênero e se mobilizem contra elas.

Por outro lado, a ideia de relação entre o domínio dos conteúdos e a capacidade de resistir à dominação pode ser evocada para refletir sobre como a Educação pode atuar como uma ferramenta de emancipação e enfrentamento das desigualdades de gênero. A violência de gênero é perpetuada, em parte, por construções culturais que naturalizam ou justificam práticas

discriminatórias. Quando os estudantes têm acesso a conteúdos que os ajudam a compreender essas construções (como estudos de gênero, direitos humanos e cidadania), eles se tornam mais capazes de identificar e questionar as desigualdades. No EMI, a interação entre formação acadêmica e técnica possibilita um espaço privilegiado para tratar questões como a violência de gênero. Ao integrar essa reflexão à pesquisa em foco, pode-se argumentar que discutir a violência de gênero no EMI é uma forma de promover a justiça social e preparar os estudantes para combaterem estruturas de dominação que afetam diretamente ou indiretamente suas vidas e a de milhares de meninas e mulheres.

Neste sentido, Paulo Freire, em sua abordagem pedagógica, oferece uma perspectiva enriquecedora sobre o papel da Educação na construção de relações emancipatórias. Ele nos instiga a compreender que a Educação, mais do que um instrumento de transmissão de conhecimentos, deve ser uma prática que fomente a autonomia e a reflexão crítica dos indivíduos sobre o mundo em que vivem. Tal abordagem não se restringe à formação acadêmica, mas se estende à capacidade de transformar a realidade social, cultural e política. Freire propõe que o processo educativo vá além da transmissão de conteúdos e seja um meio para que os indivíduos compreendam as estruturas de opressão e atuem como agentes transformadores. Sua reflexão nos convida a considerar o potencial da Educação em transformar não apenas indivíduos mas também as estruturas que moldam suas vidas, promovendo uma convivência baseada no respeito, na igualdade e na liberdade. Desse ponto de vista, destaca-se a visão do autor: “É fundamental, contudo, partirmos de que o homem, ser de relações e não só de contatos, não está no mundo, mas com o mundo. Estar com o mundo resulta de sua abertura à realidade, que o faz ser o ente de relações que é” (Freire, 2023, p. 55). Essa abertura é o que permite ao ser humano estabelecer relações significativas, aprender e transformar tanto a si mesmo quanto o contexto em que vive. A esse respeito, Freire defende que a existência humana é marcada pela interação consciente com o mundo e com os outros.

Abrindo espaço para desenvolver a conscientização, que nesse contexto emerge como um processo educativo fundamental para transformar realidades, esse movimento de reflexão crítica contribui para que os jovens compreendam sua posição como agentes de mudança, capazes de identificar e combater as raízes da violência de gênero. A Escola, como espaço privilegiado de construção de conhecimento e valores, desempenha um papel essencial na formação de indivíduos conscientes, engajados e preparados para atuar em prol de uma sociedade em equilíbrio. Assim, o processo educativo não deve se limitar à transmissão de conteúdos curriculares, mas sim envolver o desenvolvimento de uma percepção crítica sobre as estruturas sociais que perpetuam desigualdades e opressões. Essa conscientização não apenas enriquece o aprendizado mas também

fortalece a formação cidadã, evidenciando a Educação como um instrumento poderoso de transformação social conforme assegura Freire “A conscientização implica, pois, que ultrapassemos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e na qual o homem assume uma posição epistemológica (Freire, 1979, p. 15)”.

A esfera espontânea seria aquela em que as pessoas simplesmente aceitam a realidade como ela aparece, sem questionar profundamente causas dos eventos que enfrentam, contextos ou implicações. Na esfera crítica, a realidade deixa de ser apenas algo que se experimenta de forma passiva e passa a ser analisada e compreendida de maneira reflexiva e crítica.

Em resumo, a conscientização é um processo que exige superar a visão superficial e instintiva da realidade, permitindo que o ser humano a compreenda criticamente, questione suas estruturas e, assim, se torne um sujeito ativo na transformação do mundo.

Nessa perspectiva, a Pedagogia do Oprimido, proposta por Paulo Freire, apresenta-se como um referencial teórico e prático fundamental. Defendendo uma educação libertadora, centrada no diálogo, na problematização e na práxis transformadora, Freire ressalta que:

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo (Freire, 1987, p. 43).

No enfrentamento da violência de gênero, a pedagogia freiriana oferece caminhos potentes. Ao reconhecer os estudantes como sujeitos históricos e sociais e ao promover a leitura crítica do mundo, ela possibilita a identificação das estruturas de poder, das opressões naturalizadas e dos mecanismos que mantêm a desigualdade de gênero. Assim, a violência de gênero deixa de ser vista como algo natural ou inevitável e passa a ser compreendida como resultado de construções históricas que podem e devem ser transformadas.

No contexto do EMI, que busca articular formação técnica, formação propedêutica e formação humana, a proposta freiriana fortalece a construção de uma formação integral, comprometida com a justiça social e a dignidade humana. Inserir a temática da violência de gênero sob a ótica da Pedagogia do Oprimido, significa, pois, promover uma educação que não apenas informa mas que também forma para a emancipação, despertando nos estudantes a capacidade de resistir a toda forma de opressão e de agir como protagonistas em sua própria construção social.

Finda essa parte de base teórica-conceitual que fundamenta este estudo, a seguir apresentamos o cenário da violência de gênero na conjuntura do Instituto Federal da Paraíba.

3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFPB: O CENÁRIO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, *CAMPUS PICUÍ*

Esta seção, a partir de seu recorte teórico-metodológico, apresenta um levantamento das principais leis, normativas e documentos institucionais que tratam, direta ou indiretamente, da violência de gênero contra a mulher, com foco na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especialmente no Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais.

A subseção “3.1 Delineamento Metodológico” introduz os aspectos que circunscrevem a pesquisa, com os desdobramentos adotados para o seu desenvolvimento. Na subseção “3.2 Leis e Diretrizes Nacionais Voltadas à Educação”, são abordados os principais marcos legais nacionais como a Constituição Federal, a Lei Maria da Penha, a LDB e a BNCC, destacando a Educação como ferramenta essencial na prevenção à violência e promoção da equidade de gênero. A subseção “3.3 Orientações Institucionais da Educação Profissional e Tecnológica” analisa normativas específicas da EPT, evidenciando o papel da formação humana integral na construção de uma cultura educacional que combata a violência de gênero e promova a inclusão. Documentos como o PNE e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB reforçam essa perspectiva. Por fim, a subsubseção “3.3.1 Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, *Campus Picuí*” examina a relação entre o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a abordagem da violência de gênero no currículo do referido Curso Técnico, identificando conteúdos voltados à reflexão sobre desigualdade de gênero e educação humanística.

3.1 Delineamento Metodológico

Esta subseção apresenta o local e os participantes da pesquisa, realizada no IFPB, *Campus Picuí*, descrevendo-se um pouco sobre o contexto geográfico e socioeconômico da região bem como a caracterização metodológica do estudo, que adota uma abordagem qualitativa e quantitativa, para investigar a violência de gênero no Ensino Médio Integrado. Detalham-se também os instrumentos de coleta de dados utilizados e os cuidados éticos adotados para se garantir o respeito aos participantes.

3.1.1 *Locus* e sujeitos da pesquisa

A pesquisa foi realizada no IFPB, *Campus Picuí*, situado nesse município do Estado da

Paraíba. Picuí está localizada no Planalto da Borborema entre o sertão e o agreste, fazendo parte da Mesorregião da Borborema e da Microrregião do Seridó Oriental Paraibano. Limita-se com os municípios de Campo Redondo, Coronel Ezequiel (RN), Pedra Lavrada, Nova Floresta, Nova Palmeira, Cuité, Baraúna, Frei Martinho e Carnaúba dos Dantas (RN). Sendo assim, a cidade é caracterizada como polo de desenvolvimento das microrregiões do Seridó Oriental Paraibano e Curimataú Ocidental, por dar suporte a 16 municípios dessas microrregiões. Conhecida nacionalmente como a “terra da carne de sol”, sua economia concentra-se na extração mineral, na produção de sisal, algodão e na pecuária de caprinos.

Figura 1 – Localização de Picuí no mapa da Paraíba



Fonte: PPC do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio

Juntamente com outros nove *campi* instituídos pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e publicado no DOU nº 253, de 30 de dezembro de 2008, o *Campus* Picuí foi criado em 2008, funcionando na sede definitiva desde 08 de junho de 2011 (IFPB-PDI, 2020-2024).

Figura 2 – Sede definitiva do *Campus* Picuí/IFPB



Fonte: Site do IFPB.

O *Campus* Picuí oferece os Cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia, Sistemas para Internet, Gestão Ambiental e a Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa (EaD), além da Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido. No âmbito do ensino de nível

técnico, disponibiliza os Cursos Técnicos em Edificações, Geologia, Informática e Mineração Integrados ao Ensino Médio, bem como o Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio. No ano letivo de 2024, de acordo com dados do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) utilizado pelo IFPB, o *Campus* contava com um total de 622 matrículas, distribuídas da seguinte forma: 402 em Cursos Técnicos Integrados, 144 em Cursos FIC e 76 em Cursos Superiores de Tecnologia. Com esse quantitativo, o *Campus* Picuí ocupa a terceira posição em número de estudantes do Ensino Médio Integrado no IFPB, ficando atrás apenas dos *Campi* de João Pessoa e Campina Grande.

O Curso Técnico em Mineração, *locus* deste estudo, tem duração de três anos. Justifica-se sua existência pela relevância da atividade mineradora no município de Picuí. Localizado no centro da Província Pegmatítica da Borborema-Seridó, o município se destaca na Paraíba pela intensa extração mineral, abrangendo minerais industriais, como feldspato, quartzo e mica, além de rochas ornamentais, como granito e mármore. Além disso, Picuí se sobressai na produção de gemas variadas, conhecidas como "pedras coradas", com especial destaque para a água-marinha (IFPB-PPC, 2019).

O Curso Técnico em Mineração do *Campus* Picuí foi criado em 2018, conforme a Resolução nº 8/2018, tendo seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado e publicado em junho de 2019. As primeiras turmas iniciaram suas atividades no primeiro semestre de 2020. Em atividade nos últimos quatro anos, trata-se do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio mais recente da unidade.

Para fins de delimitação desta investigação, cabe destacar que a pesquisa foi realizada com estudantes das turmas G1 e G2 do segundo ano e os da turma do terceiro ano do mesmo curso, todas do ano letivo de 2024; além desses participantes, também contamos com a participação de um(a) profissional da Assistência Estudantil do referido *Campus*.

3.1.2 Caracterização da pesquisa

Quanto à classificação, a pesquisa caracteriza-se como de campo, cujo objetivo é obter informações ou conhecimentos sobre um problema, testar uma hipótese ou explorar novos fenômenos e suas relações (Marconi; Lakatos, 2010). Diferente da simples coleta de dados, essa abordagem exige controles adequados e objetivos bem definidos (Trujillo, 1982). Além disso, conforme Geertz (2011), a pesquisa de campo não se limita a dados objetivos, mas requer interpretação, sensibilidade e atenção aos significados culturais, pois a realidade social é construída e negociada pelos próprios sujeitos.

Além da análise da aplicação do instrumento para a coleta de dados, “as fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão” (Marconi; Lakatos, 2010, p.169), não devendo, como já dito, ser confundida com a simples coleta de dados, porque precisa contar com controles adequados e com objetivos preestabelecidos.

Quanto à abordagem, o objetivo da pesquisa pretendeu analisar a violência de gênero no contexto da comunidade acadêmica do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, verificando a abordagem dessa temática, a partir de diretrizes nacionais e orientações institucionais, realizando-se mapeamento de questões relacionadas à violência de gênero, apontadas por discentes e por um(a) profissional da Assistência Estudantil. Posto isso, o estudo foi realizado com abordagem combinada, ou seja, qualitativa e quantitativa.

A abordagem qualitativa faz uso de métodos indutivos, com o objetivo de descobrir, identificar e descrever, de forma detalhada e aprofundada, o fenômeno pesquisado, preocupando-se em conhecer a realidade segundo a perspectiva dos sujeitos envolvidos na pesquisa (Silva, 2015). A escolha pela pesquisa qualitativa assim se justifica:

Proporciona uma oportunidade única de ir além das aparências superficiais do dia-a-dia. Também, permite fazer uma análise teórica dos fenômenos sociais, baseada no cotidiano das pessoas e em uma aproximação crítica das categorias e formas como se configura essa experiência diária (Richardson, 2007, p. 103).

A abordagem quantitativa, por sua vez, caracteriza-se pela adoção de métodos dedutivos e busca a objetividade, a validade e a confiabilidade, preocupando-se com representatividade numérica, com a medição objetiva e quantitativa (Silva, 2015). Com isso, “a primeira razão para a escolha desse método de pesquisa é descobrir quantas pessoas de uma determinada população compartilham uma característica ou um grupo de características” (Silva, 2015, p. 52).

Como o foco principal da pesquisa é compreender o fenômeno da violência de gênero a partir da perspectiva dos participantes, a abordagem predominante adotada é a qualitativa, pois permite uma análise aprofundada das percepções, experiências e significados atribuídos ao tema pelos estudantes e pelo(a) profissional da assistência estudantil. A pesquisa também incorpora, no entanto, elementos da abordagem quantitativa, que contribuem para a mensuração e a sistematização de dados, oferecendo uma visão ampliada sobre a questão. Por meio dessa complementação metodológica, busca-se, por exemplo, identificar a porcentagem de estudantes que já sofreu ou presenciou algum tipo de violência de gênero, quantos têm conhecimento sobre leis e normativas. Dessa forma, a integração das duas abordagens possibilita uma compreensão mais abrangente do problema, aliando a profundidade da análise qualitativa à representatividade

dos dados quantitativos.

Quanto à tipologia da pesquisa, para a coleta de dados, realizou-se, inicialmente, uma pesquisa documental nos principais documentos de âmbito nacional, educacional e institucional, bem como nas Diretrizes Nacionais que regulamentam a Educação Profissional e Tecnológica e os Institutos Federais, com foco no IFPB e no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio⁵. O objetivo foi identificar de que forma esses documentos abordam, direta ou indiretamente, o combate à violência de gênero contra a mulher. Foram analisados documentos como a Constituição Federal de 1988, a LDB, a BNCC, os PCNs, o Plano Nacional de Educação, a Lei Maria da Penha e demais legislações correlatas, além das Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica, dos Institutos Federais e do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio. No contexto específico do IFPB, foram examinados o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Estatuto do IFPB e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração. Neste sentido, a pesquisa documental caracteriza-se pelo fato de que “a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 157).

Mesmo precisando fazer uso de coleta de dados por meio de alguns documentos, a pesquisa é predominantemente do tipo exploratória, com investigações de pesquisa empírica cujo objetivo principal é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: “desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa, ou modificar e clarificar conceitos” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 171).

Quanto ao universo da investigação, diz-se de universo ou população um conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. A delimitação do universo consiste em explicitar que pessoas ou coisas, fenômenos etc. “serão pesquisados, enumerando suas características comuns, como, por exemplo, sexo, faixa etária, organização a que pertencem, comunidade onde vivem etc.” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 206). Com base nessa orientação, o universo escolhido para a presente pesquisa foi composto por 150 estudantes (englobando todas as turmas do 1º ao 3º ano) do Curso Técnico em Mineração e um(a) profissional do setor da Assistência Estudantil do *Campus* Picuí, totalizando um universo com 151 participantes.

A escolha do universo da pesquisa foi baseada no ambiente de trabalho da pesquisadora, Coordenação Pedagógica (COPED), local em que já recebeu relatos⁶ de alguns casos de violência

⁵ Nas próximas ocorrências de identificação do curso, faremos uma economia de palavras, citando-o apenas como Ensino Médio Integrado e Curso Técnico em Mineração.

⁶Um caso específico de uma estudante do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio chamou a atenção e motivou a autora da pesquisa a investigar o assunto no âmbito da Instituição.

de gênero sofridos, na maioria dos relatos, por meninas.

Quanto à amostragem, para a construção desta pesquisa, partiu-se do entendimento de que “só ocorre quando a pesquisa não é censitária, isto é, não abrange a totalidade dos componentes do universo, surgindo a necessidade de investigar apenas uma parte dessa população” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 206). Assim, a amostragem considerada não probabilística é aquela que, [...] não fazendo uso de uma forma aleatória de seleção, não pode ser objeto de certos tipos de tratamento estatístico, o que diminui a possibilidade de inferir para o todo dos resultados obtidos para a amostra (Marconi; Lakatos, 2010, p. 206-207).

Isto posto, a amostragem adotada neste estudo é a não probabilística intencional. Nesse tipo de amostragem, um subgrupo da população que irá compor a amostra é escolhido intencionalmente, pelo fato de a escolha ter seguido um critério intencional a um determinado grupo, neste caso, os estudantes e o(a) profissional da Assistência Estudantil do *Campus* Picuí do IFPB.

Quanto à amostra do estudo, esta diz respeito a uma “parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (Marconi; Lakatos, 2010, p.147). A amostra, desse modo, foi composta por estudantes do segundo e terceiro ano do Curso Técnico em Mineração, totalizando, em média, 70 estudantes e um(a) profissional da Assistência Estudantil do Campus Picuí, IFPB, 71 participantes ao todo.

A escolha do curso se justifica pelo perfil socioeconômico dos estudantes, pois, diferentemente dos cursos de Informática e Edificações, o Curso de Mineração, por ter menor concorrência, recebe alunos com notas de ingresso mais baixas. Muitos desses estudantes enfrentam dificuldades de acesso a uma educação de qualidade, uma vez que provêm de famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Essa realidade pode ser constatada por meio da análise dos perfis dos ingressantes, em cujos dossiês se incluem informações sobre suas condições sociais e econômicas. Embora a identificação individual desses fatores não seja o foco da pesquisa, minha experiência como servidora do *Campus* e o acesso a esses dados permitiram um conhecimento mais aprofundado desse contexto, influenciando a definição do público-alvo deste estudo.

De acordo com as estatísticas mais recentes, a violência de gênero afeta mais meninas e mulheres pardas e pretas e, conseqüentemente, de renda mais baixa. Um segundo fator importante para a escolha do curso foi o fato de a pesquisadora ser responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes nele matriculados, o que facilitou a abordagem com os discentes.

3.1.3 Instrumentos de coleta de dados

Os instrumentos utilizados na pesquisa foram um questionário misto e um questionário aberto construídos na plataforma *Google Forms*. Para fins de entendimento do estudo, compreendemos o questionário como “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistado” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 184). Desse modo, foi aplicado um questionário misto aos estudantes (Apêndice D, p.158) e um questionário aberto ao(à) profissional da Assistência Estudantil do Campus (Apêndice E, p.161). As questões versaram sobre a problematização da violência de gênero apontadas por estudantes e por esse profissional.

O questionário misto aplicado aos estudantes contou com 15 questões fechadas e abertas, conforme apresenta o Apêndice D. Sobre essa escolha, convém esclarecer que “em um questionário é normal a utilização de perguntas fechadas e de perguntas abertas” (Silva, 2015, p. 56). Nas perguntas fechadas, os participantes respondem, assinalando apenas sim/não ou marcando a alternativa que lhes parece a mais adequada, enquanto que as perguntas abertas são as que permitem uma livre resposta dos informantes. As perguntas fechadas versaram sobre a identificação do gênero, faixa etária, raça, renda, se já presenciou ou vivenciou algum tipo de violência, informando qual (is), se já realizou algum tipo de denúncia de violência de gênero dentro do *Campus* ou fora dele, se conhece alguma lei ou normativa, órgão ou entidade que aborda sobre o tema ou acolhe as vítimas.

As perguntas abertas deveriam ser respondidas de acordo com as respostas afirmativas das questões fechadas, correspondendo às descrições das ações tomadas diante de uma violência de gênero⁷ e quais leis, normas, órgãos ou entidades que abordam a temática ou acolhem as vítimas eles conhecem.

O questionário aberto (Apêndice E), aplicado ao(à) profissional da Assistência Estudantil do *Campus*, foi composto por questionamentos que conduziram a reflexões mais amplas, explorando um pouco de sua subjetividade. Foi organizado em 04 perguntas, com as duas primeiras questionando se o profissional já vivenciou ou presenciou algum tipo de violência de gênero no contexto do *Campus* Picuí e quais ações foram providenciadas. A pergunta seguinte foi referente à existência ou não de alguma normativa institucional com relação às ações no acolhimento das vítimas e como este(a) profissional e a comunidade acadêmica do *Campus* poderiam agir diante dos casos. A última pergunta versou sobre a opinião do(a) servidor(a) a respeito da importância de abordar estudantes e a comunidade escolar em geral, sobre as etapas do fluxo de uma denúncia, e conhecer normas, leis, órgãos e unidades de acolhimento.

Durante a aplicação dos questionários, um psicólogo servidor do *Campus*, também membro

⁷ Conforme se vê no site Agência Brasil. Acesso em: 21 mar. de 2024.

da equipe da pesquisa, esteve disponível para acolhimento e ajuda, caso algum participante se sentisse desconfortável ou na iminência de um distúrbio mais extenuante.

3.1.4 Mobilização e distribuição dos Termos de Consentimento e Assentimento: estratégias e desafios dos aspectos éticos da pesquisa

O presente estudo, por envolver seres humanos, foi conduzido em conformidade com os princípios éticos da pesquisa, garantindo o “respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos” (Resolução nº 510, 2016, p. 1). A Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, do Ministério da Saúde, no seu art. 1º diz o seguinte:

Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução (Brasil, 2016, p. 1).

No âmbito institucional, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFPB atua na defesa da integridade e dignidade dos participantes, além de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos exigidos. Esse comitê é responsável pela intermediação da submissão e acompanhamento dos projetos na Plataforma Brasil.

Para este estudo, a aprovação ética foi formalizada por meio do Parecer Consubstanciado do CEP do IFPB, emitido em 25 de abril de 2024 (versão 1), sob nº 79317324.0.0000.5185. Esse parecer está registrado no Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) e pode ser consultado no comprovante de nº 042304/2024, disponível no Anexo A (p. 191) deste trabalho.

Inicialmente, foram feitas visitas às turmas dos 2º anos (G1 e G2) e 3º ano do Curso Técnico em Mineração, para se apresentar a pesquisa e, após convite para participação, distribuir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para os estudantes maiores de idade (Apêndice B, p.153) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A, p.150), juntamente com o Termo de Assentimento Esclarecido (TALE) (Apêndice C, p.156) para os estudantes menores de idade. As três turmas juntas somam 84 estudantes, entre os quais 26 são maiores de idade (a partir de 18 anos) e 58 menores de idade. Dos 84 termos distribuídos nas três turmas, houve retorno de 57 termos assinados, dos quais 6 eram de estudantes menores de idade, cujos responsáveis autorizaram sua participação na pesquisa, porém optaram por não participar. Dessa forma, obteve-se como retorno positivo um total de 51 termos assinados, com

consentimento dos pais/responsáveis e dos próprios estudantes; entre estes, 19 estudantes maiores de idade e 32 estudantes menores de idade, aproximadamente 60% de adesão à pesquisa. Junto a estes, também recebemos o TCLE do(a) profissional da assistência estudantil, totalizando 52 termos assinados e devolvidos.

Cabe destacar que, em uma estratégia alinhada à campanha nacional "Agosto Lilás", o mês de agosto foi escolhido para promover a conscientização sobre a pesquisa e distribuir os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os Termos de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) nas turmas. Com o apoio do Setor Pedagógico, foi solicitada autorização aos docentes para entrar nas salas e distribuir pequenos laços lilases, símbolo da campanha de enfrentamento à violência contra a mulher. Ao questionar os alunos sobre o significado dos laços, poucos demonstraram conhecimento sobre o tema, o que reiterou a importância da investigação. Aos estudantes foi esclarecido que a participação na pesquisa era voluntária, mas destacou-se a relevância de se discutir a temática no contexto do Ensino Médio. Apesar disso, foi perceptível um certo desinteresse por parte de alguns alunos em relação ao tema e à participação na pesquisa. Esse desinteresse pode estar ligado ao esgotamento físico e mental após o período de greve⁸, quando os alunos precisaram se adaptar a uma rotina de aulas mais intensa e a uma carga horária maior.

Ainda assim, sem exercer qualquer tipo de coerção, buscou-se reforçar a importância da participação dos estudantes na construção de uma educação mais consciente, preventiva e protetora contra a violência de gênero. A intenção foi sensibilizá-los sobre o impacto social de suas contribuições e a necessidade de se fomentarem discussões que promovessem um ambiente educacional mais inclusivo e seguro. Mesmo assim, houve dificuldades para recebermos os termos assinados, principalmente dos estudantes menores de idade, uma vez que precisam da autorização dos pais/responsáveis para participarem do estudo.

Após o período estabelecido para recolhermos os Termos assinados, com a confirmação de participação por parte dos estudantes e do(a) profissional da Assistência Estudantil, foi disponibilizado um link para que os alunos, que os haviam entregado respondessem a um questionário misto, via Google Forms; um outro link foi fornecido ao(à) profissional da assistência estudantil para o preenchimento de um questionário de perguntas abertas.

Finda essa parte metodológica, a seguir foi realizada uma revisão da literatura legislativa existente no âmbito nacional, da Educação Profissional e Tecnológica e do Curso Técnico em Mineração, do *Campus* Picuí, sobre a temática, identificando-se os principais pontos que se relacionavam, de forma direta e/ou indireta, com a abordagem deste estudo, permitindo se

⁸ A greve ocorreu no período de 03/04/24 a 01/07/24, mobilizando servidores de algumas instituições federais de ensino, em prol de reajuste salarial e outras melhorias.

identificarem, também, as possíveis lacunas existentes nesses documentos.

3.2 Leis e Diretrizes Nacionais Voltadas à Educação

As leis e normas desempenham um papel fundamental no combate à violência de gênero, pois fornecem um arcabouço legal para a proteção dos direitos das mulheres e a punição dos agressores. É importante considerar, no entanto, que essas leis por si sós não são suficientes para resolver o problema da violência de gênero. Elas devem ser complementadas por medidas educacionais, políticas públicas abrangentes, serviços de apoio às vítimas e esforços para mudar as atitudes sociais em relação à violência e ao papel das mulheres na sociedade. O combate eficaz à violência de gênero requer uma abordagem variada e coordenada, envolvendo governos, organizações da sociedade civil, comunidades e indivíduos.

De todas as leis que existem em nosso país, a Constituição Federal é a mais importante delas porque trata justamente da elaboração dos demais preceitos legais e do conteúdo mínimo que outras normas devem ter. Embora a Constituição Federal Brasileira de 1988 não aborde diretamente a violência de gênero de maneira explícita, ela estabelece princípios que são fundamentais para se combater e se prevenir esse tipo de violência, incluindo os direitos fundamentais dos cidadãos. No seu art. 3º, está presente um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988, p. 11); no art. 5º, que garante direitos individuais e coletivos, como a inviolabilidade da vida, liberdade, igualdade, entre outros direitos fundamentais, que devem ser assegurados a todos os cidadãos, independentemente de gênero, no seu inciso III, registra-se: “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante” (Brasil, 1988, p. 13). Dito isso, outras leis fazem parte do arcabouço jurídico de proteção aos direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, especialmente, tratando-se dos direitos das mulheres.

3.2.1 Dispositivos legais para o enfrentamento à violência contra a mulher

A Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, foi um marco legal no combate à violência contra a mulher no Brasil e inspirou outras legislações, a exemplo da Lei nº 12.737/2012, conhecida como Lei Carolina Dieckmann, que criminaliza a invasão de dispositivos eletrônicos para obtenção, adulteração ou divulgação de

informações sem consentimento, podendo ser aplicada nos casos de violência psicológica e digital contra a mulher, complementando as medidas protetivas.

A Lei nº 12.845/2013, Lei do Minuto Seguinte, garante atendimento emergencial e integral a vítimas de violência sexual nos serviços de saúde, sem a necessidade de boletim de ocorrência, contribuindo para o suporte às vítimas de violência sexual, que pode ocorrer no contexto de violência doméstica. A Lei nº 12.650/2015, Lei Joana Maranhão, ampliou o prazo de prescrição de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, permitindo que a vítima denuncie até 20 anos após atingir a maioridade. Embora voltada a crimes contra menores, a ampliação do prazo pode beneficiar mulheres vítimas de abuso infantil que sofrem consequências psicológicas na vida adulta.

Já a Lei nº 13.104/2015, Lei do Feminicídio, inclui o feminicídio como crime hediondo e qualificador do homicídio quando há razões de gênero, como violência doméstica ou discriminação contra a mulher; reforça a punição para casos extremos de violência doméstica, sendo um desdobramento da necessidade de maior proteção às mulheres. A Lei nº 14.188/2021, Lei Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, institui a campanha do "X" vermelho na palma da mão como pedido de socorro em farmácias e outros estabelecimentos, fortalecendo as medidas de enfrentamento à violência doméstica, oferecendo uma alternativa discreta para denúncias. A Lei nº 14.192/2021, Lei Contra a Violência Política de Gênero, criminaliza a violência política contra mulheres, garantindo maior participação feminina na política sem intimidações e/ou agressões, protegendo mulheres que enfrentam violência no exercício de cargos públicos, ampliando o escopo da Lei Maria da Penha para além do contexto doméstico.

Todas essas leis surgem como mecanismos para fortalecer os direitos das mulheres garantidos pela Constituição Federal de 1988, que resguarda a proteção aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, e, para complementar a Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, no combate à violência de gênero. Embora cada uma dessas leis trate de aspectos específicos, todas dialogam com a Constituição Federal e com a Lei Maria da Penha, reforçando a proteção da mulher em diversos contextos, desde o ambiente doméstico até o digital e o político, mostrando a evolução do arcabouço jurídico brasileiro em prol da equidade de gênero.

Relacionando a temática com a legislação educacional, a Lei Maria da Penha não aborda diretamente o papel da educação e das escolas no combate à violência de gênero, no entanto, deixa claro no seu texto a importância da educação na prevenção desse tipo de violência e na promoção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero. Ou seja, a relação entre a Lei Maria da Penha e a educação formal está diretamente ligada à prevenção da violência de gênero. No seu título III,

“Da Assistência da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”, Capítulo I – “Das Medidas Integradas de Prevenção”, a Lei Maria da Penha diz o seguinte:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais, tendo por diretrizes:

V – a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

III – a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX – o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2006, p. 4).

Dito isso, a Lei Maria da Penha enfatiza a necessidade de políticas públicas e ações educativas que visem à conscientização da sociedade sobre a violência contra a mulher e seus efeitos bem como a promoção de relações igualitárias entre homens e mulheres. Neste sentido, programas educacionais nas escolas podem desempenhar um papel importante ao abordar questões de gênero, respeito mútuo e a importância do enfrentamento da violência doméstica e familiar. Por meio da Educação, é possível desconstruir estereótipos de gênero, promover a emancipação das mulheres, sensibilizar toda a sociedade sobre o impacto da violência de gênero e fomentar uma cultura de paz e respeito mútuo. Assim, embora a Lei Maria da Penha não detalhe especificamente o papel das escolas, sua implementação efetiva implica necessariamente o envolvimento do sistema educacional na prevenção e combate à violência de gênero.

Paralelamente, no contexto da legislação educacional nacional, podemos citar a Lei 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), como a mais importante lei que versa sobre a Educação no Brasil, responsável por estabelecer diretrizes, abordando diversos aspectos do sistema educacional, como a estrutura do ensino, os currículos escolares, a formação dos profissionais da Educação, entre outros. A LDB pode impactar de forma indireta na prevenção e combate à violência de gênero nas escolas, pois uma educação de qualidade e inclusiva pode contribuir para a promoção de valores de respeito, igualdade e não discriminação. No seu art. 12, inciso IX, a LDB deixa clara a importância de “promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas” (Brasil, 1996).

Recentemente, a redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021, altera a LDB (1996) para incluir

conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. No seu art. 26, que trata dos currículos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em seu parágrafo nono, assegura:

Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino (Brasil, 1996, p. 15).

Dentro desse contexto, muitas escolas brasileiras, a exemplo do IFPB, *Campus Picuí*, têm adotado abordagens multidisciplinares para a conscientização sobre diversos temas, incluindo a prevenção de violências de todos os tipos, por meio de componentes curriculares como Filosofia, Sociologia, História, Língua Portuguesa e Literatura. A inclusão de conteúdos sobre conscientização quanto a questões atinentes à violência pode, naturalmente, variar, de acordo com as diretrizes dos sistemas de ensino e as políticas educacionais de cada estado e município. É comum, no entanto, que temas como violência doméstica, de gênero, assim como o *bullying*, a discriminação racial, entre outros, sejam abordados de forma transversal, isto é, integrados em diferentes disciplinas e atividades extracurriculares, promovendo o diálogo, a reflexão e o desenvolvimento de habilidades para lidar com situações de violência, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade em geral.

A mesma Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que alterou a LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no seu art. 26, incluindo conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, instituiu também a Semana Escolar de Combate à violência contra a mulher. O texto da lei, em seu Art. 2º, declara:

Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:

I – contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II – impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;

III – integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;

IV – abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;

V – capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;

VI – promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e

VII – promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino (Brasil, 2021, p.1-2).

Ao incluir conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica, a Lei reconhece que a Educação desempenha um papel fundamental na prevenção e combate a esse tipo de violência. A instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher proporciona, nessa medida, um período específico para a conscientização e sensibilização dos alunos, professores e comunidade escolar sobre a gravidade do problema, podendo ajudar a combater estereótipos de gênero, promover o respeito e encorajar denúncias de violência. A inclusão do tema nos currículos escolares contribui, pois, para uma formação integral dos estudantes, não apenas fornecendo conhecimentos acadêmicos, mas também promovendo valores de respeito, igualdade e cidadania, essenciais para uma convivência harmoniosa e uma sociedade mais inclusiva.

Em resumo, os incisos I e III, do art. 25 da Lei em destaque, têm o objetivo de promover uma cultura de conscientização e ação contra a violência de gênero nas escolas, envolvendo ativamente toda a comunidade escolar na reflexão crítica e no desenvolvimento de estratégias para prevenir e combater a violência contra a mulher. Essas estratégias podem promover a elaboração de planos e ações práticas para enfrentar a violência, com ênfase especial nas várias formas de violência contra a mulher. O inciso V refere-se ao fornecimento de treinamento e formação adequada aos professores e outros profissionais da Educação, com vistas a conhecimentos, ferramentas e habilidades necessárias para identificar, abordar e lidar com questões relacionadas à violência nas relações afetivas, podendo incluir o reconhecimento de sinais de abuso e o suporte às vítimas, ações capazes de promover um ambiente escolar seguro e de respeito.

3.2.2 Dispositivos educacionais para o enfrentamento à violência contra a mulher

O Plano Nacional de Educação 2014-2024, visando cumprir o disposto no Art. 214 da Constituição Federal, define, entre as suas diretrizes, para fins de assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades: a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do País – aspectos que dialogam diretamente com o foco desta investigação voltada à EPT.

O PNE 2014-2024, em cujo texto consta o anexo “Metas e Estratégias”, apresenta a Meta 7 a qual, *in verbis*, dispõe: [...] “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb” (Brasil, 2014, p. 13). Esse mesmo documento coloca como uma das

estratégias, a 7.23, para atingimento desta Meta, qual seja:

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (PNE, 2014, p.16).

A estratégia em destaque enfatiza a capacitação de educadores para detectar sinais de violência, incluindo a de gênero, que pode se manifestar de várias formas. Uma vez que os sinais são detectados, a estratégia atenta para a adoção de providências adequadas, a exemplo de intervenções junto a órgãos de proteção, suporte psicológico e social, entre outras ações específicas dentro da escola para proteger e apoiar a(s) vítima(s). A promoção de uma cultura de paz, também ligada ao combate à violência de gênero, ajuda as instituições escolares a garantir um ambiente seguro para todos os estudantes, gerando impactos positivos os quais beneficiarão toda a comunidade ali presente. Sentir-se seguro e apoiado na escola pode ser crucial para o bem-estar emocional e físico dos(as) alunos(as) afetados. Em resumo, a estratégia 7.23 do PNE está intimamente ligada ao combate à violência de gênero.

Neste sentido, como meio de ações integradas dos poderes públicos, recentemente, o estado da Paraíba, por meio da Lei nº 12.874, de 14 de novembro de 2023, instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, assim dispondo: “Prevenção da violência contra a mulher” como conteúdo transversal no currículo escolar das escolas públicas no estado da Paraíba e dá outras providências”. Nessa Lei, registra-se:

Art. 1º Fica incluído o tema “prevenção da violência contra a mulher”, como conteúdo transversal do currículo escolar da Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba, na forma da Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Art. 2º Os professores serão habilitados, por intermédio de procedimentos de formação continuada, a trabalhar com o tema mencionado no artigo anterior, promovendo a transversalidade dos mesmos.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, implementará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, fazendo constar no Plano Político Pedagógico das unidades escolares projetos de atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento do Tema Transversal “prevenção da violência contra a mulher”.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo estabelecer os requisitos técnicos necessários para a implementação e a regulamentação da Lei (Paraíba, 2023, sic).

A Lei nº 12.874/2023, do estado da Paraíba, estabelece a inclusão do tema "prevenção da violência contra a mulher" como um conteúdo transversal no currículo das escolas públicas

estaduais. Isso significa que esse tema deverá ser abordado de maneira interdisciplinar, ou seja, não restrito a uma única disciplina, mas inserido em diversas áreas do conhecimento ao longo da formação escolar. Essa medida busca fomentar a conscientização, o respeito e a igualdade de gênero entre os estudantes desde cedo, ajudando a prevenir, por meio da educação, a violência contra a mulher. A transversalidade do tema permite que ele seja discutido em várias disciplinas e atividades, promovendo uma abordagem ampla e integrada.

Por outro lado, algumas normativas educacionais de cunho nacional, diferentemente de algumas leis estaduais, não abordam nos seus textos a temática da violência de gênero explicitamente, mas enfatizam a importância de se trabalharem, nas escolas, as questões da igualdade entre homens e mulheres, assim como o combate a todo tipo de violência. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, por exemplo, atesta que a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva é necessária, razão pela qual as escolas devem se constituir em espaços que permitam aos estudantes valorizar “a não violência e o diálogo” (Brasil, 2017, p. 465). No que diz respeito a uma das competências específicas das Ciências Humanas e Sociais aplicadas ao Ensino Médio, o documento traz o seguinte texto: “Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas causas, significados e usos políticos, sociais e culturais, avaliando e propondo mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos” (Brasil, 2017, p. 564).

Com isso, a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, documento que estabelece os conhecimentos, competências e habilidades essenciais a serem desenvolvidos por todos os estudantes brasileiros ao longo dessa etapa da educação básica, aborda a questão da não violência de forma transversal. Isso significa que não há um tópico específico dedicado exclusivamente à não violência, mas a indicação de que a temática pode ser integrada em diferentes componentes curriculares e áreas do conhecimento. Em vista disso, propõe o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à ética, cidadania, respeito à diversidade, diálogo e resolução pacífica de conflitos, aspectos fundamentais para a promoção da cultura de paz e da não violência. Em suma, a BNCC do Ensino Médio não trata a não violência como um tema isolado, mas como um princípio ético e uma dimensão fundamental da formação integral dos estudantes, devendo permear, pois, todas as áreas do conhecimento e ser promovida de maneira transversal em todas as práticas educativas.

A Lei nº 13.415/2017, que trata da Reforma do Ensino Médio e introduziu a possibilidade de formação técnica e profissional como um dos itinerários formativos, estabelece em seu artigo 35-A, § 7º, que: “Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua

formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais”. Esse dispositivo enfatiza a necessidade de uma abordagem educacional ampla, que vá além dos conteúdos acadêmicos tradicionais e contemple também o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos estudantes. Além disso, destaca a importância de auxiliá-los na construção de seu projeto de vida, promovendo reflexões sobre suas perspectivas e escolhas para o futuro. Nesse contexto, a inclusão da temática da violência de gênero no currículo do Ensino Médio se alinha diretamente à diretriz da formação integral, preparando os jovens não apenas para o mundo do trabalho mas também para uma atuação ética, crítica e responsável na sociedade.

A Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, a fim de definir diretrizes para o ensino médio, em seu art. 1º, alterou o art. 26 da LDB, que passou a vigorar com as seguintes alterações: “§7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o caput deste artigo.” A medida abre espaço legítimo e institucionalizado para que a temática da violência de gênero contra a mulher seja trabalhada de forma interdisciplinar, crítica e contextualizada no currículo, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

No art. 35-B, parágrafo 1º, inciso II, ao destacar a conexão entre ensino, aprendizagem e a vida comunitária e social no território, a lei incentiva que os projetos escolares dialoguem com realidades sociais concretas, como as desigualdades de gênero e a violência estrutural vivida por mulheres e meninas. Isso torna pertinente e necessário que as escolas abordem essa temática a partir das vivências dos estudantes e dos desafios enfrentados em suas comunidades. Por fim, o § 2º do art. 35-B assegura que os estudantes tenham oportunidades de construir projetos de vida fundamentados no desenvolvimento integral e na participação cidadã. Isso envolve o fortalecimento de valores como o respeito, a equidade de gênero e a responsabilidade social, aspectos fundamentais para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. Assim, esses dispositivos legais não apenas legitimam como também incentivam práticas pedagógicas comprometidas com os direitos humanos, a equidade de gênero e a transformação social, princípios alinhados à abordagem da violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado.

Essas leis e normas desempenham um papel fundamental na orientação das escolas para abordar temas sensíveis, como a violência de gênero, recursos legais que as apoiam e cobram sua responsabilidade na promoção de um ambiente seguro e inclusivo para todos os alunos. Essas diretrizes estabelecem padrões mínimos que todas as escolas, em nível nacional, devem cumprir, garantindo uma abordagem consistente e uniforme em todo o sistema educacional. Ao promoverem o respeito mútuo e a igualdade de gênero, as leis e normas contribuem para a criação de uma cultura escolar positiva, a partir da qual todos os alunos podem se sentir valorizados e

seguros.

O cenário de disputa política no Brasil para trabalhar determinadas temáticas, como a violência de gênero contra a mulher, é, no entanto, marcado por tensões entre diferentes perspectivas ideológicas sobre a educação, os direitos humanos e as políticas públicas. Há resistência de setores políticos e sociais que se opõem à inclusão explícita de temáticas como gênero e diversidade na Educação, muitas vezes sob o argumento de que isso representaria uma "ideologização" das escolas. Infelizmente, movimentos conservadores contrários à inclusão dessas temáticas têm utilizado discursos como o da suposta "ideologia de gênero" para deslegitimar políticas educacionais voltadas à equidade de gênero e ao combate à violência contra a mulher.

Discutidos até aqui os dispositivos legais e educacionais para o enfrentamento à violência contra a mulher, na seção seguinte, será aprofundado como a legislação referente à Educação Profissional e Tecnológica, especificamente o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio aborda a temática da violência de gênero.

3.3 Orientações Institucionais da Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Básica é o primeiro contato sistemático que muitos jovens têm com a educação formal, por isso abordar a violência de gênero, desde cedo, pode ajudar a prevenir comportamentos abusivos e promover relações saudáveis desde a infância. Tal procedimento deve ser estendido à Educação Profissional e Tecnológica, quando os alunos estão se preparando para ingressar no mundo do trabalho e interagir em diferentes ambientes sociais, o que inclui a capacidade de problematizar arbítrios atinentes a mecanismos de ação e de controle sobre a realidade histórico-cultural. Nesse aspecto, ensinar sobre respeito, consentimento e relações saudáveis é essencial para criar profissionais capacitados e éticos, que vão atuar em diferentes setores da sociedade.

A Constituição Federal, no seu art. 214, determina que a legislação deve estabelecer um Plano Nacional de Educação com vigência de dez anos, visando organizar o sistema educacional por meio da cooperação entre as esferas governamentais. Esse plano define diretrizes, metas e estratégias para garantir a continuidade e o avanço do ensino em suas variadas formas. No contexto da EPT, destaca-se a importância da "formação para o trabalho" (inciso IV) e da "promoção humanística, científica e tecnológica do país" (inciso V), evidenciando o papel da Educação na qualificação profissional e no desenvolvimento humano e nacional. A Constituição Federal prevê, portanto, o Plano Nacional de Educação (PNE), que orienta as políticas educacionais, incluindo a Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regula a Educação

Profissional e Tecnológica, determina sua organização em diferentes níveis e modalidades e define a EPT como uma modalidade que articula ensino, trabalho, ciência e tecnologia. O artigo 39 da LDB estabelece que a EPT deve estar alinhada aos propósitos da Educação nacional, conectando-se aos diversos níveis e modalidades de ensino. Além disso, essa formação deve considerar as relações entre trabalho, ciência e tecnologia, garantindo uma integração entre conhecimento teórico e aplicação prática. De acordo com o art.39 da lei:

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.
§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:
I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
II – de educação profissional técnica de nível médio;
III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (LDB, 1996, art. 39).

Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014, estabelece metas para a expansão e fortalecimento da EPT no Brasil e inclui diretrizes para a ampliação da oferta de cursos técnicos e da educação tecnológica em nível superior. No seu art. 2º, que trata das diretrizes do PNE, no inciso V, assim se registra: “formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade” (PNE, 2014, art.2º). O PNE, ao destacar a formação para o trabalho e a cidadania com base em valores éticos e morais, pode ser um instrumento de combate à violência de gênero na EPT, pois reforça a necessidade de uma educação que não apenas qualifica tecnicamente mas também promove a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças. Isso implica a adoção de políticas institucionais que combatam o machismo, o assédio e a exclusão, garantindo que o ambiente da EPT seja seguro, inclusivo e igualitário para todos.

Neste sentido, o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta a oferta da Educação Profissional em articulação com o Ensino Médio, estabelece formas de integração entre a educação básica e a formação profissional. Em seu Art. 2º, destaca-se que “a educação profissional observará as seguintes premissas: III – a centralidade do trabalho como princípio educativo; e IV – a indissociabilidade entre teoria e prática” (Decreto 5.154/2004, art. 2º). No contexto da Educação Profissional e Tecnológica, essas premissas são fundamentais para a compreensão da violência de gênero contra a mulher, pois o ambiente educacional e laboral pode tanto reproduzir desigualdades quanto se tornar um espaço de conscientização e proteção. Assim, a articulação entre educação e trabalho deve incluir reflexões sobre as desigualdades de gênero, promovendo uma formação que contribua para o enfrentamento dessa violência.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021⁹, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, traz, no seu capítulo II – dos princípios norteadores, a seguinte informação sobre os princípios da educação profissional e tecnológica, art. 3º, inciso III: “respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2021). A EPT tem um papel crucial não apenas em preparar os estudantes para o mundo do trabalho mas também em promover o desenvolvimento integral da pessoa. Isso significa que, além de adquirir habilidades técnicas e conhecimentos específicos para suas áreas de atuação, os alunos devem ser capacitados para se tornarem cidadãos conscientes, críticos e éticos. Assim sendo, essa educação deve ir além do mero treinamento técnico, buscando também o desenvolvimento integral dos indivíduos, preparando-os não apenas para o mundo do trabalho mas também para uma vida plena e cidadã.

No que tange à modalidade de oferta de Educação Profissional e Tecnológica, a Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, define, em suas funções e estrutura organizacional, a oferta de educação profissional e tecnológica, abrangendo cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados e programas de pós-graduação, além de formação continuada para trabalhadores. De acordo com a lei:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, multicurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, a partir da combinação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas competências pedagógicas, práticas, nos termos desta Lei (Lei nº 11.892/2008, art. 2º).

Quanto à formação de nível médio, foram definidas e publicizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que tratam de um conjunto integrado de diretrizes e parâmetros a serem seguidos pelos sistemas e instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas, na estruturação, planejamento, implementação e avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, porém nenhuma alusão fazem à violência de gênero. Um de seus princípios norteadores, porém, discorre sobre a “indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem” (Brasil, 2012, p. 2). E no seu art. 5º, Capítulo I, que trata sobre Objeto e Finalidade, diz o seguinte:

Art. 5º Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por

⁹ Portaria MEC/SE Nº 422, de 16 de junho de 2025. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-se-422-2025-06-16.pdf>. Acesso em: agos, 2025.

finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, socio-históricos e culturais (Brasil, 2012, p. 3).

O princípio mencionado acima destaca a importância da conexão entre a educação e a prática social, levando em consideração a história dos conhecimentos e das pessoas envolvidas na aprendizagem. Embora não trate explicitamente da violência de gênero, esse princípio pode ser interpretado como um convite à prática de ações legalmente autorizadas para que as instituições de ensino e os educadores abordem questões sociais relevantes, como a violência de gênero, dentro do contexto do Ensino Técnico de Nível Médio. Isso implica considerar a interação entre teoria e prática, além de compreender a história e as experiências dos estudantes, o que pode incluir discussões sobre desigualdade de gênero e formas de combatê-la.

Quanto à Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, definindo sua organização interna, as competências dos órgãos colegiados e executivos bem como os direitos e deveres da comunidade acadêmica, destacam-se, entre seus princípios norteadores, os seguintes:

Art. 3º – O Instituto Federal da Paraíba, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

I – compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, conservação e preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

III – eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento humanístico, científico, ambiental e tecnológico, artístico-cultural e desportivo e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

VI – respeito à ética, à diversidade étnica, ao meio ambiente, à livre orientação sexual, diversidade cultural e biológica;

XII – defesa dos direitos humanos e vedação do retrocesso social (Estatuto IFPB, 2015, p. 4).

Sob essa vertente, os princípios orientadores do Estatuto do IFPB (2015) constituem uma base sólida para o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, pois estabelecem diretrizes institucionais voltadas para a justiça social, a equidade, o respeito à diversidade e à proteção dos direitos humanos. Compreende-se que o combate à violência de gênero exige, primeiramente, a promoção desses valores fundamentais e que a violência contra a mulher está intrinsecamente relacionada à negação da diversidade e à imposição de padrões patriarcais que subjuguem as mulheres. Ao reconhecer essa violência como uma grave violação dos direitos humanos, o IFPB assume a responsabilidade de agir ativamente na prevenção e no enfrentamento desse problema, comprometendo-se com a implementação de políticas institucionais que não apenas protejam as mulheres mas também promovam a conscientização da comunidade

acadêmica. Assim, o Estatuto do IFPB vai além de um simples marco normativo, tornando-se um compromisso institucional com ações concretas para promover a igualdade de gênero e combater a violência contra a mulher, tanto no ambiente acadêmico quanto na sociedade em geral.

Ainda nesse contexto, a Resolução nº 144-CS, de 11 de agosto de 2017, que regulamenta o Regimento Geral do IFPB, complementa as diretrizes estabelecidas no Estatuto ao determinar que:

Art. 7º A integração dos artigos 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) deste Regimento será promovida pelo desenvolvimento de formação de cidadãos capazes de agir como profissionais competentes e sujeitos que reconhecem a complexidade e a diversidade do mundo atual considerando:
I – a consonância do princípio da eficácia de respostas à formação profissional, com a difusão do conhecimento humanístico, científico, ambiental, tecnológico, artístico, cultural e desportivo (Regimento Geral do IFPB, 2017, p. 6).

O trecho se refere a um compromisso de promover uma formação que integre diversas áreas do conhecimento e prepare os alunos para atuarem como cidadãos conscientes e profissionais competentes. A ênfase está na formação humanística, científica e cultural, buscando uma visão ampla e integrada do mundo, o que inclui o reconhecimento da complexidade e diversidade da sociedade. Relacionando com a formação humana e a violência de gênero contra a mulher, o texto sugere que, ao proporcionar uma educação que abarque diferentes dimensões do conhecimento, é possível formar pessoas mais críticas e empáticas, capazes de entender e respeitar as diferenças, incluindo as questões de gênero. Isso implica que uma formação adequada pode ser um instrumento importante para prevenir e combater a violência de gênero, ao promover o respeito às mulheres e ao estimular a reflexão sobre a complexidade das relações sociais, além de desenvolver habilidades de intervenção que contribuam para a igualdade de gênero.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2020/2024) do Instituto Federal da Paraíba, instrumento de planejamento estratégico e gestão que contém a missão, visão valores, estratégias e ações para atingir metas e objetivos planejados para o período de 2020 a 2024 (documento vigente), estabelece como uma das metas estratégicas, com relação aos principais desafios e resultados a serem cumpridos até o final de 2024, o seguinte: “Integrar as ações institucionais em todos os macroprocessos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030, priorizando, na vigência desse PDI, estimular iniciativas para ‘Igualdade de gênero’” (PDI, 2020). De acordo com o documento, a missão institucional do IFPB é:

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do

trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática (IFPB-PDI, 2020, p. 14).

A missão do IFPB expressa nesse trecho está diretamente relacionada ao combate à violência de gênero contra a mulher, pois reforça o papel da Educação na construção de uma sociedade mais equitativa e na transformação de mentalidades que sustentam essa violência.

A Resolução de nº 25, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a Aprovação da Reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFPB, no seu Capítulo IV, ao tratar da abrangência da Política de Assistência Estudantil do órgão, vai frisar que, prioritariamente, atenderá, entre outros sujeitos citados no documento, estudantes em situação de vulnerabilidade social. O texto descreve em nota de rodapé as situações que se caracterizam como vulnerabilidade social, a exemplos das “diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar” (IFPB, 2018, p. 3). Dentro desse contexto, a violência de gênero é uma manifestação específica e significativa da violência familiar, uma vez que muitos casos desse tipo de violência ocorrem nesse ambiente.

A inclusão da violência de gênero dentro das formas de violência familiar mencionadas na normativa implica que a Política de Assistência Estudantil do IFPB deve contemplar mecanismos de apoio específicos para estudantes que enfrentam essa situação. A Resolução contribui para a criação de um ambiente educacional seguro e inclusivo, onde estudantes afetados por violência de gênero possam encontrar apoio e recursos necessários para superar as dificuldades e continuar seus estudos de forma efetiva. Podemos dizer, portanto, que a Resolução integra a violência de gênero no âmbito das vulnerabilidades sociais, sublinhando a necessidade de políticas específicas de apoio e proteção para estudantes afetados, garantindo que a assistência estudantil seja abrangente e inclusiva.

Ampliando a análise das normativas que atendem ao segmento estudantil, a Resolução CS nº 24, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na seção “Justificativa”, traz o seguinte texto:

Na perspectiva de uma formação humana e integral, e para que as práticas educacionais se estabeleçam como sustentáveis e inclusivas, o IFPB deve voltar-se para o aumento da capacidade de (re)inserção social, laboral e política dos seus estudantes. (IFPB, Resolução nº 24, 2019, p.20)

A explicação enfatiza a importância de uma formação humana e integral; além disso, para que as práticas educacionais sejam sustentáveis e inclusivas, manifesta que o IFPB deve se preocupar em proporcionar condições para que seus alunos tenham maiores oportunidades de se inserir (ou se reinserir) na sociedade, no mundo do trabalho e na vida política. Ou seja, o IFPB

deve ampliar sua atuação para que os estudantes, ao saírem da instituição, tenham melhores condições de participação ativa na sociedade, tanto em termos profissionais quanto como cidadãos conscientes. Desse modo, se o IFPB realmente se propõe a essa missão, deve garantir que a violência de gênero seja discutida e enfrentada no ambiente escolar, tanto na formação dos estudantes quanto nas práticas institucionais.

O Programa Nacional Mulheres Mil, instituído nacionalmente em 2011 e considerado fruto de trabalho piloto criado em 2007 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SITEC/MEC), é uma iniciativa que pode ter uma relação significativa com o combate à violência de gênero, especialmente no contexto do Ensino Médio Integrado (EMI). O texto da Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, que instituiu de forma mais recente o Programa Mulheres Mil, declara o seguinte:

Art. 1º Instituir o Programa Mulheres Mil que visa à formação profissional e tecnológica, articulada com elevação de escolaridade e a inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa Mulheres Mil terá como principais diretrizes:

I – possibilitar o acesso à educação;

II – contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres;

III – promover a inclusão social;

IV – defender a igualdade de gênero;

V – combater a violência contra a mulher;

VI – promover o acesso ao exercício da cidadania; e

VII – desenvolver estratégias para garantir o acesso das mulheres ao mundo do trabalho (Brasil, 2023, p. 1).

Em conformidade com o dispositivo legal, por meio da formação profissional e tecnológica, o Programa capacita mulheres para o mercado de trabalho, promovendo sua independência financeira. Em paralelo a essa iniciativa, a autonomia econômica se apresenta como um fator crucial no combate à violência de gênero, pois mulheres financeiramente independentes têm maior capacidade de deixar relações abusivas e buscar segurança para si e seus dependentes. Assim, a inclusão de mulheres em programas que elevam sua escolaridade pode ajudar a reduzir a desigualdade de gênero na educação e proporcionar um ambiente mais igualitário e seguro. Além disso, o Programa pode fomentar a criação de redes de apoio entre as mulheres participantes, proporcionando um espaço seguro onde elas possam compartilhar experiências, obter apoio e denunciar situações de violência.

Neste sentido, a presença de programas focados no empoderamento feminino pode incentivar uma cultura de respeito e igualdade, reduzindo a incidência de violência desde cedo. Cabe destacar que o Mulheres Mil tem como alvo específico mulheres a partir dos 16 anos, muitas delas provedoras da família. Grande parte se encontra em situação de extrema pobreza, logo que

podem já estar cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com base nas seguintes condições: vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com baixa escolaridade ou educação defasada, e, preferencialmente, ainda não beneficiadas pelo Pronatec/BSM (Pronatec, 2014).

Embora algumas dessas normativas referentes à Educação Profissional e Tecnológica não abordem de forma direta o combate à violência de gênero, trazem a importância de uma formação que considere a interação entre teoria e prática, o que pode ser associado à formação humana integral, omnilateral do sujeito, uma das bases conceituais dessa oferta de educação.

Na subseção a seguir, foram analisados os documentos que fazem referência direta ao Curso Técnico em Mineração, foco de nosso estudo, e sua relação com a abordagem da violência de gênero contra a mulher.

3.3.1 Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio – *Campus Picuí*

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo CNE (Conselho Nacional de Educação) por meio da Resolução CNE/CEB nº 2/2020, regula a oferta de cursos técnicos de nível médio, servindo como referência para instituições de ensino, estudantes, empresas e sociedade. Para as instituições, orienta o planejamento dos cursos e especializações. Para os estudantes, auxilia na escolha do curso ao apresentar perfis profissionais e áreas de atuação. Já para o setor produtivo, contribui na contratação de profissionais qualificados conforme suas demandas.

No site do Conselho Nacional dos Cursos Técnicos do MEC, é possível encontrar informações sobre o "perfil profissional de conclusão". Entre elas, destaca-se que, para atuar como Técnico em Mineração, são essenciais:

A adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2020, p.1).

A mineração, historicamente um setor de dominação masculina, pode reproduzir desigualdades de gênero, como assédios, discriminações e exclusões das mulheres nos espaços de trabalho. Desenvolver o respeito às diversidades nos grupos de trabalho, consciência sobre o impacto da atuação profissional na sociedade, bem como uma visão crítica e humanística são aspectos essenciais para enfrentar e transformar essa realidade, em especial em áreas com traços

tão fortes de domínio masculino como o da mineração.

A autonomia, a proatividade e a resiliência são competências que permitem aos futuros técnicos atuar de maneira mais consciente e responsável, promovendo um ambiente de trabalho que não reproduza a violência de gênero, mas que, pelo contrário, assegure um espaço de respeito e inclusão.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Picuí, a formação tem duração de três anos e está em vigor desde o primeiro semestre de 2020 na instituição. De acordo com o documento:

O Curso Técnico em Mineração está orientado pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2016 – Resolução CNE/CEB Nº 01/2014), se insere no Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e, na forma integrada, está balizado pela LDB (Lei nº 9.394/96) alterada pela Lei nº 11.741/2008 e demais legislações educacionais específicas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019) e regulamentos internos do IFPB (PPC, 2019, p. 18).

O Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Mineração é um documento que organiza e estrutura a formação dos estudantes, detalhando os objetivos do curso, a matriz curricular, os métodos de ensino e avaliação, além de aspectos relacionados ao estágio supervisionado e à formação cidadã.

À vista disso, a relação com a violência contra a mulher está na ideia de compromisso social, totalmente implicado com a formação cidadã, uma vez que combater a violência de gênero exige uma atuação ativa da sociedade como um todo, incluindo instituições de ensino, empresas e governos. O documento aborda a importância do currículo integrado para promover uma educação que alcance uma formação humana integral:

O currículo, na forma integrada, preconiza a articulação entre educação geral e formação profissional, com planejamento e desenvolvimento de Plano Pedagógico construído coletivamente, que remete a elaboração de uma matriz curricular integrada, consolidando uma perspectiva educacional que assegure o diálogo permanente entre saber geral e profissional e que o discente tenha acesso ao conhecimento das inter-relações existentes entre o trabalho, cultura, a ciência e a tecnologia, que são os eixos norteadores para o alcance de uma formação humana integral (IFPB/PPC, 2019, p. 20, sic).

Dessa forma, o currículo integrado reforça a promoção de uma educação que não se limita à formação técnica nem à mera transmissão de conteúdos escolares tradicionais, posto que comprometido em capacitar cidadãos capazes de compreender a sociedade de forma crítica e de atuar nela com autonomia, articulando diferentes saberes para enfrentar os desafios

contemporâneos. No contexto da violência de gênero contra a mulher, essa abordagem pode ser fundamental para discutir como a violência de gênero é um fenômeno multidimensional, que deve ser compreendido não apenas na esfera social e cultural mas também em sua relação com o mundo do trabalho e na construção das identidades.

Ainda sobre o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Mineração, do *Campus Picuí*, nele constam todas as informações para o funcionamento do curso, entre as quais as ementas das Matrizes Curriculares de todas as disciplinas ofertadas em cada semestre/período anual. Entre estas ementas, destacamos as relacionadas aos componentes curriculares Sociologia, História e Educação Física. Na de Sociologia I, referente ao 1º ano, enuncia-se o seguinte:

O estudo da Sociologia no Ensino Médio é fundamental para a formação do senso crítico do educando, partindo do estudo dos fatos sociais, tendo a própria sociedade como objeto de estudo. A Sociologia proporciona uma consciência social, o aprimoramento das relações sociais, responsabilidade política, espírito crítico, participação política e atitudes de cidadania em todas as representações sociais na construção de uma sociedade mais humana (IFPB/PPC, 2019, p.70).

A descrição da disciplina expressa como os conteúdos são essenciais para desenvolver a capacidade de questionamento e reflexão dos alunos, uma vez que se baseia no estudo dos fatos sociais e na compreensão da sociedade como objeto de análise. Isso permite que os estudantes identifiquem padrões sociais, relações de poder e mecanismos de exclusão ou transformação. O trecho em destaque enfatiza que o ensino de Sociologia proporciona uma maior consciência social, refletindo em uma perspectiva que valoriza o ensino da Sociologia como um instrumento de formação integral dos estudantes, preparando-os para compreender, questionar e transformar a realidade em que estão inseridos. Essa abordagem é essencial, especialmente no contexto da educação básica, pois permite que os jovens desenvolvam um olhar mais crítico sobre a sociedade e sua participação nela. Tal perspectiva pode ser diretamente relacionada à abordagem da violência de gênero contra a mulher no contexto do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, em razão da Sociologia fornecer ferramentas necessárias para que os estudantes compreendam e problematizem as desigualdades estruturais presentes na sociedade.

Na ementa de Sociologia II, direcionada ao 2º ano, vê-se que o objetivo geral é “Desenvolver nos alunos o olhar crítico sobre a realidade social” (PPC, 2019, p. 120); e, como um dos objetivos específicos, “conduzir os alunos à consciência dos problemas sociais e políticos” (PPC, 2019, p.120). Dentro do conteúdo programático da disciplina, estão incluídos os temas de estudo “Minorias e Direitos Humanos” e “Relações de Gênero” (PPC, 2019, p. 121). Embora esteja presente no componente curricular Sociologia II, essa temática pode ser trabalhada nos demais componentes curriculares do curso, de forma transversal, assim como prevê a orientação dos

documentos educacionais de âmbito nacional, conforme analisados nesta pesquisa.

A ementa de Sociologia III, voltada ao 3º ano, traz como objetivo geral do componente curricular a compreensão crítica das relações sociais presentes em diferentes sociedades e culturas, reconhecendo-as como elementos que distinguem os povos, além de analisar a própria sociedade como objeto de estudo científico, contribuindo para a construção de um ambiente mais justo e inclusivo para todos.

No que tange ao componente curricular de História, a ementa da disciplina de História II, ministrada no 2º ano, estabelece como objetivo geral “compreender as ações humanas como relações de continuidade permanência e mudança-transformação, refletindo, especialmente, sobre as mudanças e ressignificações históricas no conceito e no exercício da cidadania” (IFPB/PPC, 2019, p. 114, sic).

Esse objetivo destaca a importância de entender as ações humanas dentro de um processo dinâmico, no qual há elementos que permanecem ao longo do tempo (continuidade e permanência), mas também há transformações e ressignificações. O objetivo chama atenção, em particular, para o conceito de cidadania, que não é fixo, mas variável conforme se apresentam os contextos históricos e sociais. Ou seja, os direitos, deveres e a participação dos indivíduos na sociedade não são estáticos, uma vez que são constantemente reformulados de acordo com novas demandas, lutas sociais e avanços políticos. Em resumo, a ideia central é que a história da cidadania envolve tanto elementos que se mantêm ao longo do tempo quanto mudanças e novas interpretações sobre o que significa ser cidadão e exercer a cidadania.

No que se refere ao componente curricular Educação Física, a ementa de Educação Física II, aplicada no 2º ano, traz o seguinte texto: “promover o conhecimento e a vivência dos esportes considerando sua história, fundamentos técnicos, aspectos táticos, bem como as relações culturais, ambientais, de gênero, étnicas, sociais e éticas que os envolvem” (IFPB-PPC, 2029, p. 125). Em seu conteúdo programático, o item “Futebol” apresenta o seguinte texto: “Esporte e as relações de gênero: A participação da mulher no futebol” (IFPB-PPC, 2019, p. 126).

O trecho destacado evidencia uma abordagem educacional que reconhece a importância das relações de gênero no ensino da Educação Física no Ensino Médio integrado à formação técnica. A inclusão explícita de aspectos relacionados ao gênero tanto na ementa quanto no conteúdo programático reflete um esforço para problematizar desigualdades e estereótipos, especialmente no campo esportivo, um dos espaços historicamente marcados pela segregação e desigualdade de gênero. Ao destacar a participação da mulher no futebol, o currículo amplia o reconhecimento do direito das meninas e mulheres à prática esportiva, o que contribui para a valorização da presença feminina em espaços tradicionalmente masculinos. A inclusão de

temáticas de igualdade de gênero no currículo escolar, sobretudo em disciplinas como Educação Física, tem um papel fundamental na prevenção da violência de gênero. Ao abordar as relações de gênero no contexto esportivo, os(as) estudantes são incentivados(as) a refletir sobre desigualdades, preconceitos e violências naturalizadas, promovendo uma cultura de respeito e equidade.

A análise das ementas das disciplinas de Sociologia, História e Educação Física no Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Picuí, evidencia a relevância dessas áreas do conhecimento para a problematização e enfrentamento da violência de gênero contra a mulher no contexto escolar. Os conteúdos abordados em Sociologia, ao fomentar o pensamento crítico e a compreensão das relações sociais, possibilitam a reflexão sobre as desigualdades estruturais e as relações de poder que perpetuam a violência de gênero. Já os relacionados aos de História, ao abordarem a cidadania como um conceito dinâmico e em constante resignificação, permitem que os(as) estudantes compreendam as lutas históricas pelos direitos das mulheres e sua inserção na sociedade. No que tange à Educação Física, ao incorporar em sua ementa as relações de gênero e a participação da mulher no esporte, os conteúdos contribuem para a desconstrução de estereótipos e para a valorização da equidade de gênero no ambiente escolar e além dele. Dessa forma, a integração desses componentes curriculares possibilita uma abordagem transversal e interdisciplinar, essencial para a construção de um espaço educativo mais inclusivo, que não apenas problematize as desigualdades de gênero mas também promova ações concretas para sua superação.

Dito isso, a análise dessas ementas do Curso Técnico em Mineração do *Campus* Picuí evidencia a relevância de uma formação que integra dimensões técnicas e humanas, promovendo não apenas a qualificação profissional mas também a construção de um pensamento crítico e cidadão. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do curso demonstram a necessidade de se aliarem competências técnicas às questões éticas, sociais e culturais, ressaltando-se a importância do respeito à diversidade e da consciência crítica sobre o impacto da atuação profissional na sociedade em todos os seus aspectos.

O PPC do Curso estabelece uma formação baseada em princípios como o compromisso social e ambiental, destacando o papel das instituições de ensino na promoção da equidade de gênero e no enfrentamento da violência contra a mulher. A mineração, sendo um setor historicamente masculinizado, exige a adoção de práticas educativas que problematizem desigualdades de gênero e promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo e igualitário. Além disso, uma abordagem curricular integrada fortalece essa perspectiva, conforme demonstrado na análise das ementas das disciplinas de Sociologia, História e Educação Física. Dessa forma, a estrutura curricular do Curso Técnico em Mineração reforça a importância de uma formação que

transcenda o ensino técnico, promovendo uma educação humanística e crítica. Ao integrar temáticas relacionadas à equidade de gênero e à prevenção da violência contra a mulher, o Curso se posiciona como um agente de transformação social, preparando seus estudantes não apenas para o mundo do trabalho mas para uma atuação cidadã e ética na sociedade.

Contextualizada a violência de gênero no contexto da Educação Profissional e Tecnológica do IFPB com vistas a compreender o cenário do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Picuí, à luz dos dispositivos legais e educacionais, na próxima seção, serão detalhadas as ações e percepções da instituição, dos estudantes do Curso em foco e de um(a) profissional da Assistência Estudantil em relação à abordagem da violência de gênero contra a mulher.

4 ANÁLISE DAS AÇÕES E PERCEPÇÕES RELACIONADAS À ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NO IFPB

Esta seção está organizada em quatro subseções. A subseção 4.1, *Ações do IFPB relacionadas ao Universo Feminino*, apresenta as principais ações institucionais, diretas ou indiretas, voltadas ao combate à violência de gênero. A subseção 4.2, *Conjuntura do Campus Picuí*, apresenta as ações mais recentes de enfrentamento e discussão sobre a violência de gênero no âmbito do *Campus*. A subseção 4.3, *Análise das Ações e Percepções dos Estudantes do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio do Campus Picuí*, aborda as iniciativas realizadas e as percepções dos estudantes quanto ao tratamento da violência de gênero no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, no curso de Mineração e também no contexto externo ao *Campus*. Por fim, a subseção 4.4, *Análise das Ações e Percepções do(a) Profissional da Assistência Estudantil do Campus Picuí*, apresenta as principais iniciativas e percepções desse setor sobre a temática da violência de gênero.

4.1 Ações do IFPB relacionadas ao Universo Feminino

Nesta subseção, foi realizado um mapeamento das principais iniciativas promovidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) voltadas para a discussão e o enfrentamento da violência de gênero. A análise foi realizada a partir de um levantamento de informações disponíveis em fontes oficiais da instituição, como seus portais e sites oficiais, com o intuito de identificar as ações implementadas por meio de Programas, Comitês, Campanhas Educativas e Parcerias Interinstitucionais.

Começamos nosso mapeamento pelo Programa Mulheres Mil, citado na seção anterior (3), o qual é realizado em alguns *Campi* do IFPB. De acordo com o site da instituição, o Programa é uma iniciativa para a formação profissional, exclusiva e especialmente para mulheres com poucas oportunidades de educação e acesso ao mercado de trabalho, abordando suas desigualdades. A proposta inclui acesso, permanência e sucesso, visando ao empoderamento feminino, à superação de violências e à promoção da igualdade de gênero. Reconhecendo sua importância e competência na promoção da educação profissional e tecnológica para mulheres em situações de vulnerabilidade social e econômica, o governo brasileiro relançou o Programa Mulheres Mil publicando a Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, que foi mencionada na subseção 3.3

“Orientações Institucionais da Educação Profissional e Tecnológica”. Embora não seja um programa explicitamente voltado para o combate à violência de gênero e nem esteja direcionado ao Ensino Médio, desempenha um papel indireto importante nesse contexto, conforme discussão apresentada.

Diante do êxito do Programa Mulheres Mil, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) do Instituto Federal da Paraíba lançou, em 2023, o Programa “Empodera IFPB”, culminando com a publicação de um primeiro edital, buscando inscrever mulheres para uma formação cujo objetivo foi promover sua capacitação e empoderamento, incentivando seu acesso a posições de liderança no mercado de trabalho – essas informações constam do site da Pró-Reitoria de Extensão do IFPB. Esse programa institucional visa à criação de um coletivo feminino com avaliação contínua, análise de boas práticas e inovação, em diversas áreas profissionais. O edital de 2023 incluiu propostas que abrangem áreas como: Mulheres e Mercado de Trabalho; Profissionalização e Empreendedorismo Feminino; Educação Crítica e Feminista; Mulheres na Política e Direitos e Combate à Violência Contra a Mulher. Segundo o site de notícias do IFPB, além de capacitar para a geração de renda, o Empodera IFPB busca promover a formação política e teórica das participantes, fortalecendo seus direitos, sua inclusão e ocupação em cargos de liderança, contribuindo para o combate a relações sexistas, misóginas e de violência.

Ainda de acordo com o site, atualmente têm-se como projetos em execução, referente ao programa Empodera IFPB, os seguintes cursos: Artesãs das Águas: Empoderamento, Direitos e Trabalho – *Campus Cabedelo Centro*; Empoderando Mulheres ao Enfrentamento da Violência de Gênero – *Campus João Pessoa*; Formação ético-política sobre Educação Inclusiva para professoras do Ensino Básico – *Campus Cabedelo*; Curso de tranças e turbantes: fortalecimento da identidade negra e empreendedorismo negro – *Campus Cajazeiras*; JUNTA – coletivo feminino de empreendedoras – *Campus Pedras de Fogo*, além do Empreender confeccionando Bolsas de Tecido; Inclusão socioprodutiva de mulheres, na produção alternativa de renda, pela elaboração de produtos alimentícios – *Campus Sousa*; Curso de Capacitação para Cuidadora Infantil – *Campus Mangabeira*; IFPB costurando com a comunidade de Princesa Isabel – *Campus Princesa Isabel*; Empreendedorismo feminino: vencendo o eu e as finanças – *Campus Areia*; Empreendedorismo Feminino: Empodere-se de Esperança – *Campus Esperança*. As beneficiárias do Programa devem ter, no mínimo, 16 anos e participar de capacitações com carga horária mínima de 160 horas, realizadas de três a cinco meses. Voltado principalmente ao público externo, por ser um Projeto de Extensão, o Programa tem como pilar o combate à violência contra a mulher. Ao incluir essa pauta no contexto educacional, cria espaços de discussão e conscientização, estimulando redes de apoio para identificar e enfrentar tais práticas nos *Campi*. Assim, o *Empodera*

IFPB contribui para desconstruir normas sexistas, capacitar mulheres para a liderança e promover inclusão e respeito, elementos essenciais para transformar a cultura de violência de gênero, inclusive no ambiente escolar.

A reflexão de que o processo educativo, por estar vinculado ao processo produtivo, não separa os jovens da geração adulta durante sua formação (Manacorda, 2010), permite compreender a importância de experiências formativas que ultrapassem os limites da escolarização tradicional. Essa perspectiva dialoga diretamente com o Programa Empodera IFPB. Ao articular formação acadêmica, prática social e inserção profissional, o Programa rompe com a lógica de uma educação abstrata e desvinculada da realidade, aproximando as participantes das demandas concretas do mundo do trabalho e da vida social. Mais do que um espaço de qualificação, o Empodera constitui-se como estratégia de enfrentamento às desigualdades de gênero historicamente reproduzidas, ao favorecer que mulheres ocupem espaços de decisão e protagonismo, ressignificando a educação como prática emancipatória e como instrumento de transformação das relações sociais.

De acordo com a Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em conformidade com a legislação vigente, a Seção II, que trata da Extensão, estabelece que: “A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico, tecnológico e popular que promove a interação dialógica e transformadora entre instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade”. Esse princípio institucional evidencia que a Extensão não se limita a ações pontuais, mas se constitui como um instrumento estratégico de transformação social. Neste sentido, programas como o *Empodera IFPB* encontram respaldo nesse marco normativo, uma vez que se articulam aos objetivos da Extensão ao desenvolver ações de enfrentamento e prevenção à violência de gênero, fomentando práticas educativas, de conscientização e de empoderamento de mulheres.

Recentemente, foi criado o Comitê de Políticas de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher no IFPB, *Campus* João Pessoa, por meio da Resolução AR 2/2024-CD/REITORIA/IFPB, datada de 9 de fevereiro de 2024. O Comitê tem como objetivo construir, implementar e promover, de forma coletiva, ações voltadas para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher – ainda que seu foco seja a comunidade acadêmica do *Campus* João Pessoa, o Comitê, busca elaborar diretrizes para prevenir, acolher e orientar mulheres em situação de violência que estudam, trabalham ou convivem no IFPB, com a missão de prevenir e erradicar todas as formas de violência de gênero na instituição, assim como promover atividades de ensino, pesquisa e extensão que reforcem essas políticas preventivas.

A criação do Comitê de Políticas de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher no

IFPB, que visa criar um ambiente acadêmico mais seguro e acolhedor, de modo que mulheres que estudam e trabalham no *Campus* possam se sentir protegidas e apoiadas, representa uma iniciativa institucional crucial para abordar a violência de gênero dentro do contexto educacional. Também desempenha um papel fundamental no acolhimento de mulheres em situação de violência, oferecendo orientação e apoio para que possam lidar com esses casos de forma adequada. A iniciativa reforça a conexão entre a prevenção da violência de gênero e o desenvolvimento acadêmico, incluindo-a nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, ajudando a sensibilizar a comunidade acadêmica e a promover uma cultura de respeito e igualdade.

De forma autônoma, alguns *Campi* do IFPB aderiram ao “Agosto Lilás”, que foi instituído pela lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, uma Campanha de Conscientização Nacional que visa ao fim da violência contra a mulher. O Agosto Lilás, além de destacar a importância de abordar os altos índices de feminicídios e estupro no Brasil, ressalta que apenas leis não são suficientes para mudar a cultura, por isso evidencia necessárias políticas públicas e educação para promover a igualdade e combater o machismo.

Sob tais premissas, o *Campus* Princesa Isabel do IFPB divulgou, em seu site oficial, uma cartilha digital produzida pelo serviço social do IFPB/PI referente ao “Projeto de Extensão Geração Empreendedora no Enfrentamento à Violência Doméstica no Cenário da COVID-19”. Pioneiro nessa ação, o *Campus* Monteiro publicou também na sua página oficial, em 2020, o slogan da campanha, mesmo antes da instituição da lei que instituiu o Agosto Lilás. A adesão de alguns *Campi* do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) à campanha "Agosto Lilás" é de grande importância, pois fortalece a conscientização sobre a violência contra a mulher e promove o debate sobre igualdade de gênero, especialmente em um ambiente educacional. A campanha, que acontece durante todo o mês de agosto, tem origem na Lei Maria da Penha, sancionada em agosto de 2006.

Com relação ao desenvolvimento de projetos de Extensão voltados para o combate à violência de gênero, como o exemplo citado do *Campus* de Princesa Isabel, estes podem ajudar a esclarecer tanto a comunidade acadêmica como a externa ao Instituto sobre o que é a violência de gênero, suas formas e como combatê-la. Isso é essencial para desconstruir estereótipos e comportamentos prejudiciais, uma vez que os projetos de Extensão permitem a integração entre o ensino e a pesquisa com as demandas reais da comunidade. No caso da violência de gênero, o IFPB pode atuar como um agente transformador, contribuindo para o desenvolvimento de soluções práticas e políticas públicas voltadas para a proteção de vítimas e a erradicação dessa violência, engajando não apenas a comunidade acadêmica mas também a sociedade como um todo. Esses projetos não só refletem o compromisso do IFPB com a educação integral mas também posicionam a instituição como protagonista na luta por uma sociedade mais inclusiva e livre de violência de

gênero.

Seguindo o caminho da transformação social, a Rede de Combate ao Assédio (RCA), criada em 2018, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), tem apresentado uma forte relação com ações voltadas para combater a violência de gênero. Entre suas ações, criou o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA), o qual tem por objetivo promover ações preventivas, educativas e de enfrentamento contra preconceitos, práticas discriminatórias, constrangimentos, além de casos de assédio moral e sexual entre os estudantes do IFPB.

Para sistematizar com maior transparência essas as ações preventivas e formativas nos diversos *campi* do IFPB, foi produzido, em 2024, um documento intitulado Protocolo de Atendimento e Encaminhamento de Casos de Violência no IFPB (PAECV/IFPB). Conforme se expressa em seu próprio texto:

É importante destacar que esse documento apresenta uma discussão introdutória acerca da temática para embasar os procedimentos apresentados. Neste sentido, entende-se por protocolos normativas que definem e unificam, na RCA/IFPB, o fluxo de atendimento e condução das denúncias ou de conhecimento sobre fatos de situações que são matéria deste instrumento. É importante destacar que o protocolo aqui apresentado foi construído pela CCCA do IFPB e é restrito, quanto ao seu uso, no âmbito deste Instituto pelos NUCAs (PAECV/IFPB, 2024, p. 5).

Os NUCAs, por sua vez, são responsáveis por acolher as vítimas e realizar ações preventivas e educativas em diferentes *campi* da Instituição. Conforme o “Protocolo de Atendimento e Encaminhamento de Casos de violência no IFPB” (2024), o NUCA oferece acolhimento às vítimas ou denunciante, atuando de acordo com as normas internas, como a Resolução 20/2021, assegurando uma escuta humanizada e máximo sigilo. Serve como um espaço de acolhimento e orientação para vítimas de importunação, assédio moral, sexual e discriminação no *Campus*. É importante destacar que o NUCA não tem função investigativa, nem pode interrogar ou produzir provas, sendo apenas a primeira instância para o encaminhamento de denúncias, que seguem para a Direção Geral do *Campus*, com a Reitoria sendo a instância final.

O assédio é uma forma de violência de gênero que pode ocorrer em diferentes formas, como o assédio sexual, moral e psicológico, e está relacionado a comportamentos indesejados e agressivos baseados no gênero ou na identidade de gênero da pessoa. De acordo com Minayo (2006, p. 95), “no domínio público, a violência se manifesta pelo assédio sexual e moral no trabalho...[...]”, ou seja, a violência não está restrita ao espaço privado ou doméstico, mas também ocorre em espaços públicos e institucionais, como o ambiente de trabalho, incluindo-se o escolar. De acordo com o Protocolo de Atendimento e Encaminhamentos de Situações de Violência Praticadas no Âmbito do IFPB (PAECV, 2024), o atendimento dos NUCAs é direcionado

especificamente aos “atores da comunidade escolar, a saber: professores, técnicos administrativos, estudantes e terceirizados” (PAECV/IFPB, 2024, p. 5). No contexto escolar, como no Ensino Médio, o assédio pode se manifestar em situações como comentários ofensivos, toques não consentidos ou atitudes que criam um ambiente de intimidação e constrangimento, sendo um importante aspecto a ser abordado em estudos sobre violência de gênero.

Em razão de as meninas serem mais frequentemente alvos de assédio em diversos contextos sociais, incluindo escolares, o que se deve a uma série de fatores culturais e históricos que perpetuam a desigualdade de gênero e a objetificação das mulheres, os Núcleos de Combate ao Assédio (NUCA), vinculado à Rede de Combate ao Assédio (RCA) no IFPB, tem uma relação direta e crucial com o combate à violência de gênero a esse público, portanto, em seu Protocolo assim registra: “Ressalta-se que, via de regra, a violência sexual, dentre as quais se destaca o assédio sexual, tem como vítimas em sua maioria, historicamente, pessoas do gênero feminino, conforme dados apresentados no anuário de segurança pública” (PAECV/IFPB, 2024, p. 5).

Com base nessa evidência, o NUCA trabalha para criar um ambiente no qual todas as formas de discriminação e preconceito, incluindo as que têm base no gênero, sejam combatidas. Esse tipo de trabalho é essencial para combater a cultura machista e discriminatória que pode existir nos ambientes educacionais, promovendo a igualdade de gênero. O Núcleo também pode organizar palestras, campanhas e formações voltadas para sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as questões de gênero, reforçando o papel da educação no enfrentamento das violências que afetam mulheres e grupos vulnerabilizados, tornando-se um ator importante no combate à violência de gênero no contexto do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFPB, ao criar um espaço de diálogo, proteção e ação dentro da Instituição.

O referido Protocolo confirma:

a necessidade de haver um espaço capaz de promover a proteção e a defesa dos direitos desse segmento social que, por estar em posição vulnerável diante das relações de poder constituídas institucionalmente, necessita de maior cuidado e atenção frente às possíveis práticas citadas anteriormente (PAECV/IFPB, 2024, p. 4).

Com isso, o Protocolo de Atendimento e Encaminhamento de Situações de Violência Praticadas no Âmbito do IFPB, de 2024, que visa estabelecer as diretrizes a serem seguidas pela Rede de Combate ao Assédio (RCA), lista, em seu documento, os principais órgãos e programas de proteção que podem ser acionados em casos de violência ou violação de direitos. Entre os mencionados, está o Conselho Tutelar, que é um órgão, de natureza pública, permanente e autônomo, responsável por garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (IFPB,

Protocolo, 2024). O documento também menciona os serviços de proteção social básica e especial, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A esse respeito, a Lei nº 8.742, de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, informa que:

Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei (Brasil, 1993, p.3)

O CRAS, desse modo, é uma unidade que abrange todas as ações da Proteção Social Básica (PSB), voltadas para a prevenção, convivência, socialização e acolhimento, com foco em famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando desenvolver habilidades, promover autonomia e fortalecer os vínculos familiares e comunitários (IFPB, Protocolos de Atendimento e Encaminhamento de Situações de Violência Praticado no Âmbito do IFPB, 2024). Por outro lado, o CREAS oferece serviços ligados à Proteção Social Especial (PSE), com programas voltados para atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. As ações do CREAS buscam reforçar a função protetiva da família, promovendo a restauração dos laços familiares e comunitários. Por conseguinte, os seus usuários são pessoas que tiveram seus direitos violados, enfrentando negligência, ameaças, maus-tratos, violência de diferentes formas e discriminação social. Vale destacar que, enquanto o CRAS atua na prevenção de situações de risco, o CREAS trabalha com aqueles que já enfrentam essas situações, incluindo violência física, psicológica, sexual, além de negligência, abandono, ameaças e discriminação social.

Nessa rede de apoio, o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), juntamente com o CREAS e o CRAS, desempenha um papel estratégico no combate à violência de gênero aportada em uma abordagem interinstitucional e colaborativa. O CREAS, como responsável por atender famílias e indivíduos que vivenciam situações de violência – incluindo a violência de gênero –, prestando-lhes apoio psicossocial e jurídico, é uma referência para alunos e funcionários do IFPB que possam estar passando por essas situações. Por outro lado, o IFPB pode atuar como um canal de encaminhamento para o CREAS, direcionando vítimas de violência de gênero, para receberem os serviços especializados.

O CRAS, por sua vez, funciona como um equipamento de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em parceria com o IFPB, o CRAS pode desenvolver ações de conscientização dentro e fora da escola, atuando na prevenção da violência de gênero nas comunidades ao redor do instituto. Nessa perspectiva, CRAS pode colaborar com o IFPB para o desenvolvimento de atividades em conjunto, propondo e ou viabilizando campanhas de

sensibilização, rodas de conversa e projetos comunitários para sensibilizar a população jovem e adulta quanto à gravidade desse tipo de situação. Essa articulação é crucial, para se criar uma rede de proteção e enfrentamento da violência de gênero, envolvendo a comunidade acadêmica, a assistência social e os serviços especializados.

Quanto ao Conselho Tutelar, sua missão é zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, podendo atuar em parceria com o IFPB quando houver suspeitas ou denúncias de violência contra alunos menores de idade, que é o caso da maioria dos estudantes do Ensino Médio, e quando há necessidade de intervenção em situações de negligência ou abuso dentro das próprias famílias.

A parceria entre o Instituto Federal da Paraíba e instituições como o CREAS, CRAS e o Conselho Tutelar é fundamental para o enfrentamento da violência de gênero. Cada uma dessas instituições desempenha um papel crucial no acolhimento, na proteção e na promoção de direitos, e, juntas, formam uma rede de apoio estratégica para garantir a segurança e o bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente jovens estudantes. Essa colaboração reforça a ideia de que o enfrentamento à violência de gênero deve ser uma responsabilidade compartilhada entre educação, assistência social e proteção jurídica, garantindo maior eficácia na proteção das vítimas.

Neste sentido, a própria Resolução *Ad Referendum* nº 25, de 21 de junho de 2018, que aprova a reformulação da Política de Assistência Estudantil do IFPB, estabelece, no §1º do art. 10, inciso II, que o Programa de Atenção e Promoção à Saúde do Estudante tem como competência “*incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência*”. Tal diretriz institucional alinha-se diretamente ao compromisso do IFPB de desenvolver práticas e parcerias voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero, fortalecendo a rede de proteção e ampliando o alcance das ações educativas e socioassistenciais.

Verifica-se, desse modo, que o PAECV/IFPB, de 2024, além de ser um documento que orienta os procedimentos adequados no atendimento às situações de preconceitos, práticas discriminatórias, importunação e ou assédio sexual e ou moral, no contexto interno da instituição, a serem seguidos por todos os *campi* do IFPB, também direciona os envolvidos a órgãos competentes e programas de proteção, também em casos de violência ou violação de direitos ocorridos em ambientes externos aos *campi*. Dessa forma, o Protocolo pode atuar como um guia indispensável, fortalecendo a rede de proteção e de combate à violência de gênero no contexto do Ensino Médio e suas interseções.

Em resumo, Comitês e Programas oferecem um espaço seguro para se discutirem experiências e preocupações relacionadas à violência de gênero. Isso pode fortalecer a comunidade escolar, promovendo um ambiente de apoio e solidariedade, ainda mais coeso quando há adesão a campanhas educativas que, indiscutivelmente, ajudam a aumentar a conscientização sobre a

violência de gênero, esclarecendo questões sobre direitos, respeito e igualdade. “E essa conscientização muitas vezes significa o começo da busca de uma posição de luta” (Freire, 1967, p. 8). Isso é essencial para que estudantes reconheçam comportamentos abusivos e aprendam a se prevenir contra sua incidência. Por sua vez, as parcerias interinstitucionais, como, por exemplo, com os órgãos governamentais, possibilitam a troca de conhecimentos e recursos. Isso pode resultar em ações mais efetivas e abrangentes, além de fornecer suporte técnico e psicológico. Essas ações, em conjunto, podem transformar a abordagem da violência de gênero no ambiente escolar, criando um espaço mais seguro e acolhedor para todos os que fazem a comunidade acadêmica e também para as pessoas da comunidade em seu entorno.

Por outro lado, nota-se uma falta significativa de ações institucionais que sejam de fato implementadas de maneira uniforme em toda a rede do IFPB, especialmente no contexto do Ensino Integrado. Embora exista a Rede de Combate ao Assédio, formada pelos Núcleos de Combate ao Assédio, presentes em todos os *campi*, percebe-se que a abordagem sobre a violência de gênero, particularmente nos cursos integrados, varia consideravelmente entre as unidades. Essa lacuna reflete a necessidade de uma atenção mais sistemática e abrangente sobre o tema, considerando o público jovem e a relevância da educação como ferramenta de proteção, utilizada de forma mais sistêmica no IFPB, conforme veremos, a seguir, nas discussões que contextualizam o *Campus* Picuí.

4.2 A Conjuntura do *Campus* Picuí

Nesta seção secundária, foi realizado um mapeamento das ações, no âmbito do *Campus* Picuí, relacionadas ao tema principal desta investigação. Além de participar das ações citadas na subseção anterior, o *Campus* Picuí já chegou a desenvolver o Programa Mulheres Mil (instituído pela Portaria do MEC nº 1.015, do dia 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de julho, seção 1, página 38) e algumas parcerias de campanhas com o município e com órgãos da assistência social, como o CRAS, Conselho Tutelar e NUCA Picuí (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes). A Campanha “Faça Bonito”, lançada pela prefeitura do município de Picuí oficialmente em maio de 2023, que, de acordo com o portal de notícias da prefeitura da cidade, teve como objetivo destacar a data 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal 9.970/00, contou com a participação de várias unidades escolares da cidade. A Ação foi fruto da parceria intersetorial entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, juntamente com os órgãos de proteção à criança e ao adolescente do município de Picuí.

Com isso, em alusão à Campanha “Faça Bonito”, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes de Picuí (NUCA) realizou várias atividades de conscientização sobre o dia 18 de maio no combate e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O *Campus* Picuí foi um dos palcos das intervenções e dos momentos de diálogo com os estudantes sobre o tema. Essa ação foi fundamental para fortalecer a conscientização e o enfrentamento dessa grave questão social, envolvendo a comunidade escolar de maneira ativa. A ação contou também com a participação de algumas representações internas do *Campus*, como o Grêmio Estudantil, o NUCA (Núcleo de Combate ao Assédio) e a Direção-Geral.

O *Campus* Picuí desenvolve no seu interior ações próprias do NUCA, que é composto por quatro componentes do sexo feminino: uma servidora docente, duas servidoras do quadro técnico-administrativo e uma discente do Curso Superior de Agroecologia. Quando surge alguma denúncia, as integrantes do Núcleo seguem as orientações contidas no Protocolo de Atendimento e Encaminhamento de Situações de Violência Praticadas no Âmbito do IFPB (PAECV), já apresentado na seção anterior.

No início do ano letivo de 2024, as integrantes do NUCA, em colaboração com o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes de Picuí (NUCA), realizaram uma palestra sobre assédio, na XII Semana Pedagógica do *Campus* Picuí. Conforme ainda observado, esse evento foi destinado a docentes, técnicos administrativos e colaboradores terceirizados. Posteriormente, com o retorno das aulas, a equipe do NUCA visitou as turmas para se apresentar e reforçar suas ações. Entre as principais ações do NUCA no *Campus* Picuí, destacam-se a recepção de denúncias de assédio, criação e distribuição de informativos, como cartilhas e panfletos, que explicam o que é esse órgão institucional, seu funcionamento, quem são seus integrantes; além disso esclareceram que abordam os diferentes tipos de assédio e orientam sobre como realizar denúncias dessa natureza. Esses materiais são divulgados entre todos os estudantes do Ensino Técnico Integrado e Subsequente ao Ensino Médio e dos cursos superiores. Atualmente, a equipe planeja organizar rodas de conversas sobre a temática do assédio e *bullying* direcionadas às turmas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Apesar dos esforços mencionados, é evidente que o *Campus* Picuí ainda precisa aprimorar suas iniciativas voltadas à conscientização e ao enfrentamento da violência de gênero. Embora ações como a participação em campanhas intersetoriais, a atuação do Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) e as atividades de sensibilização realizadas no âmbito escolar sejam de grande relevância, elas ainda carecem de maior regularidade, amplitude e integração com outras práticas educativas. A estruturação de um plano contínuo de atividades, que inclua, por exemplo, campanhas e ações regulares direcionadas aos estudantes do Ensino Médio e a toda a comunidade

acadêmica, é essencial para consolidar uma cultura de respeito e equidade, que vá além de ações pontuais.

Neste sentido, a Resolução-CS nº 24, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, evidencia que a missão institucional dos Institutos Federais, ao priorizar a promoção da justiça social, da equidade e da inclusão, se alinha diretamente às ações de combate à violência de gênero. Como destaca o documento, “Assim, podemos afirmar que o foco dos Institutos Federais é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias”. Ao promover soluções técnicas, inovações pedagógicas e projetos voltados à conscientização e à prevenção de práticas discriminatórias, a Instituição fortalece ambientes educacionais seguros e igualitários, assegurando a permanência e o êxito de todas as estudantes e contribuindo para a superação das desigualdades de gênero.

Com base nesse entendimento, iniciou-se uma pesquisa de campo, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre as ações e percepções relacionadas à violência de gênero no contexto do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, no *Campus* Picuí. Para isso, foram aplicados os seguintes instrumentos de pesquisa: um questionário misto, direcionado a estudantes dos segundos e terceiros anos do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, e um questionário aberto, direcionado a um(a) profissional da Assistência Estudantil, buscando identificar as vivências, os conhecimentos e as percepções desses participantes sobre o tema.

Esses instrumentos possibilitaram uma análise mais detalhada da realidade local, oferecendo-nos subsídios para avaliarmos a eficácia das ações já implementadas, bem como para identificarmos lacunas e oportunidades de melhorias nas práticas institucionais. Além disso, a pesquisa também visou compreender como os estudantes percebem o papel da Educação na prevenção e enfrentamento da violência de gênero, explorando sua visão sobre o impacto de ações educativas contínuas e integradas nesse contexto, conforme apresentação na próxima subseção.

Na seção secundária seguinte, serão debatidas as análises dos dados coletados, a partir dos dois questionários aplicados como instrumentos de coleta de dados do presente estudo.

4.3 Análise das Ações e Percepções dos Estudantes do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio do Campus Picuí

Nesta subseção, foi realizada a análise dos dados coletados por meio dos instrumentos de pesquisa aplicados. Para obtermos dados quanto às ações e percepções dos estudantes do Curso

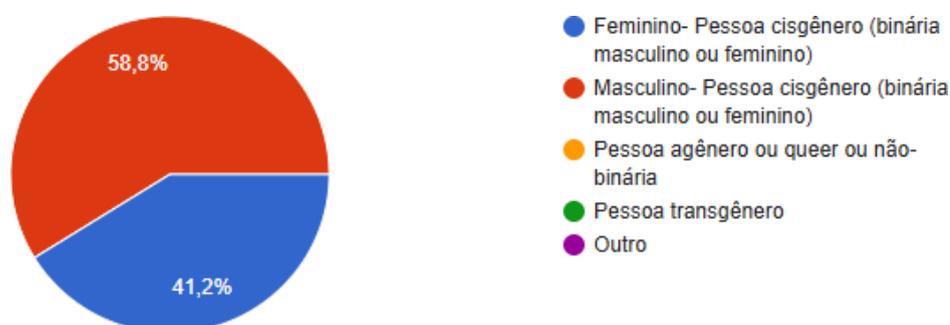
Técnico em Mineração (Apêndice D, p. 158), foi aplicado um questionário misto (QM), ou seja, com perguntas fechadas e abertas. Para um(a) profissional da Assistência Estudantil do *Campus* sobre a abordagem do tema (Apêndice E, p. 161), foi aplicado um questionário aberto. As perguntas elaboradas visaram diagnosticar esses aspectos na perspectiva dos dois segmentos, tanto no interior do *Campus* quanto fora dele.

O QM foi composto por 15 perguntas. As quatro primeiras perguntas relacionaram-se a dados pessoais, com exceção do nome do participante, por questões éticas: identidade de gênero (questão 1), faixa etária (questão 2), termos raciais (questão 3) e renda familiar (questão 4). Dos 51 respondentes ao questionário, conforme exposto na subseção 3.1, já apresentada, obtivemos os seguintes resultados:

- ✓ Quanto ao gênero, 30 (58,8%) declararam-se do sexo masculino (pessoa cisgênero) e 21 (41,2%) do sexo feminino (pessoa cisgênero) – não houve autodeclaração como pessoa agênero ou queer ou não-binária, pessoa transgênero e outro.
- ✓ Quanto à faixa etária, 45 (88,2%) estão na faixa entre 17 e 19 anos; 5 (9,8%) na faixa etária dos 14 a 16 anos; e 1 (2%) está na faixa dos 20 anos ou mais.
- ✓ Em termos raciais, 24 (47,1%) se autodeclararam pardos; 23 (45,1%) brancos; 3 (5,9%) pretos; e 1 (2%) amarelo – não houve autodeclaração de indígena.
- ✓ Com relação à renda familiar, 27 (52,9%) disseram ter renda familiar de até um salário mínimo; 14 (27,5%) entre 1 e 2 salários mínimos; 5 (9,8%) entre 2 e 3 salários mínimos; e 5 (9,8%) escolheram a opção “outro”.

Tais resultados estão também representados nos recursos ilustrativos nas Figuras 3, 4, 5 e 6 que seguem.

Figura 03 – Dados referentes à pergunta (1) “Com qual gênero você se identifica?”



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

Analisados os dados, constata-se que a maioria dos respondentes (58,8%) se identifica como homens cisgêneros, enquanto 41,2% se identificam como mulheres cisgêneras. A ausência

de pessoas que se autodeclararam como agênero, queer, não-binárias ou transgênero sugere uma predominância de identidades de gênero tradicionais entre os participantes. Esse dado pode indicar uma visão ainda majoritariamente binária entre os respondentes, refletindo tanto a realidade social da amostra quanto a percepção prevalente sobre o conceito de gênero nesse contexto. Isso pode estar alinhado com a abordagem de Saffioti (2015), quando destaca que sexo e gênero formam uma unidade inseparável, uma vez que não há sexualidade biológica descontextualizada do meio social. Esse resultado nos permite inferir que a distinção tradicional entre sexo (biológico) e gênero (social) ainda é recurso insuficiente para se explicar a complexidade da sexualidade humana, que sempre é vivida e interpretada em contextos sociais específicos.

Vale destacar que, mesmo com uma distribuição relativamente equilibrada de meninos e meninas nas três turmas (46 meninos e 38 meninas), os meninos representaram a maior parte dos respondentes ao questionário. Esse fato levanta questões sobre os fatores que podem ter contribuído para essa curiosidade. Pode-se considerar, por exemplo, se houve uma maior predisposição dos meninos em participar da pesquisa ou se as meninas, por algum motivo, se sentiram menos encorajadas a responder. Também é pertinente observar se as questões relacionadas à violência de gênero, tema central da pesquisa, impactam de maneira diferenciada o interesse e a participação dos estudantes. Os meninos, por se considerarem menos diretamente afetados por essas discussões, podem sentir-se mais à vontade para participar. Em contrapartida, as meninas, por se perceberem mais vulneráveis ou afetadas pela violência de gênero, podem ter preferido não se expor em uma pesquisa que trate desse tema. Esses fatores requerem uma análise mais aprofundada, já que o nível de envolvimento ou a ausência de certos grupos pode fornecer informações valiosas sobre as dinâmicas de gênero presentes no ambiente escolar estudado.

Para compreender essas dinâmicas de participação, é pertinente recorrer à reflexão de Lerner (2019) sobre a diferença entre sexo e gênero:

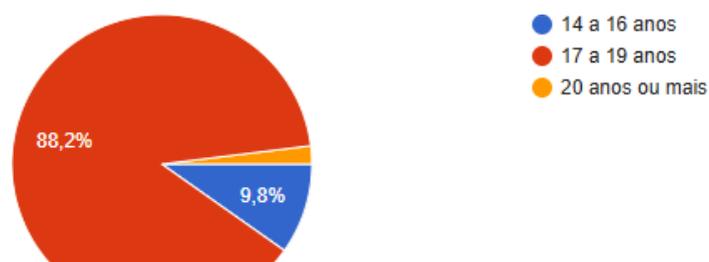
Atributos sexuais são fatos biológicos, mas gênero é produto de um processo histórico. O fato das mulheres terem filhos ocorre em razão do sexo; o fato de mulheres cuidarem dos filhos ocorre em razão do gênero, uma construção social. É o gênero que vem sendo o principal responsável por determinar o lugar das mulheres na sociedade (Lerner, 2019, p. 45, sic).

Neste sentido, a aparente resistência das meninas em responder ao questionário pode estar relacionada justamente a essas construções de gênero, que historicamente as colocam em posição de maior vulnerabilidade diante da violência e, conseqüentemente, podem gerar maior receio ou desconforto em situações que exijam se colocarem como vítimas possíveis a esse tipo de evento. Já os meninos, socialmente menos cobrados ou afetados diretamente por essas experiências,

sentem-se mais à vontade para participar, revelando como as dinâmicas de gênero atravessam até mesmo o engajamento ou não dos estudantes em pesquisas acadêmicas.

Apresentado o panorama da identidade de gênero, prevista na questão 1, a Figura 4, a seguir apresentada, reproduz dados relativos à faixa etária referente à questão 2.

Figura 04 – Dados referentes à pergunta (2) “Em qual faixa etária você se encontra hoje?”



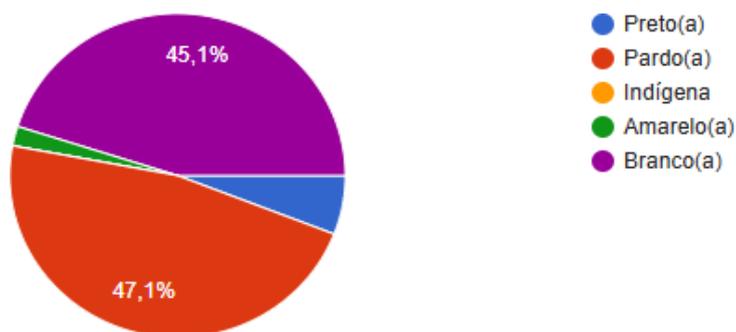
Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A maioria dos respondentes (88,2%) está na faixa etária de 17 a 19 anos, o que é esperado em um contexto de Ensino Médio, no caso de estudantes do 2º e 3º ano. Apenas 9,8% dos participantes têm entre 14 e 16 anos, o que pode ser considerado um percentual menor; e o fato de haver 1 respondente com 20 anos ou mais (2%) pode indicar um aluno(a) em situação atípica, como repetência ou ingresso tardio.

Ressalta-se que, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), é fundamental que a reflexão sobre questões como a violência de gênero seja estimulada desde as etapas iniciais da escolarização, a fim de se desconstruírem padrões historicamente arraigados e promover uma cultura de respeito e igualdade. Se reflexões dessa natureza não foram apresentadas a esses estudantes quando cursaram o Ensino Fundamental, sua provocação agora é ainda mais importante, visto que o conhecimento é atemporal, logo passível de ser apreendido em qualquer tempo da vida humana.

Apresentado o panorama da faixa etária dos respondentes, prevista na questão 2, a Figura 05, adiante, apresenta a representação gráfica da identidade racial referente à questão 3, como mostra o QM.

Figura 05 – Dados referentes à pergunta (3) “Em termos raciais, como você se autodeclara?”



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A diversidade racial é um ponto a ser destacado com:

- ✓ 47,1% dos respondentes, se identificando como pardos;
- ✓ 45,1% como brancos;
- ✓ 5,9% pretos; e
- ✓ 2% amarelos.

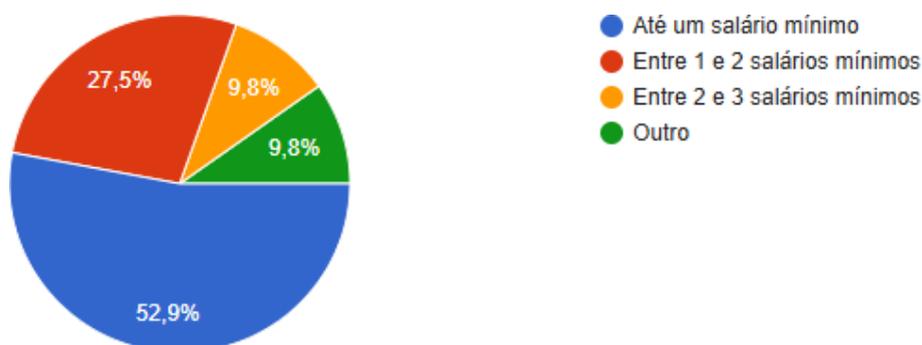
Essa distribuição reflete um cenário de diversidade racial, em que pardos e brancos são predominantes, semelhante à realidade demográfica do Brasil. De acordo com o último censo realizado em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), no Brasil, atualmente 45,3% das pessoas se autodeclaram pardas, 43,5% brancas, 20,6% pretas, 0,6% indígenas e 0,4% amarelas. As porcentagens de pretos e amarelos na coleta de dados, no entanto, foram bastante reduzidas, o que pode sugerir a sub-representação dessas categorias na amostra. Não houve autodeclaração indígena, o que pode ser uma questão a se observar em futuras pesquisas quanto à representatividade de povos originários, uma vez que há poucas cidades no País onde há comunidades indígenas.

A esse respeito, embora haja avanços no reconhecimento de uma educação antirracista e sensível às relações de gênero, como a Lei 10.639/03, que, alterando a LDB, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, ainda é visível o não reconhecimento de algumas raças (incluindo-se a negação do sujeito em relação a si mesmo), evidenciando a urgência de se ampliar o debate sobre a problemática racial.

Em relação a esse assunto, entende-se que, com reforços de políticas públicas reparadoras e ações afirmativas, o processo formativo no contexto da EPT é capaz de ressignificar e valorizar a diversidade étnico-racial nos aspectos culturais, sociais, científicos e políticos, haja vista ampliar as possibilidades de um diálogo entre a formação científica e profissional e, por conseguinte, as necessárias respostas às demandas sociais e do mundo do trabalho.

A próxima imagem, Figura 6, mostra os dados que respondem à pergunta 4 do Questionário Misto.

Figura 06 – Dados referentes à pergunta (4): “Em média, qual é a renda da sua família? Para a resposta, considere o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)”.



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

Em termos de renda, 52,9% dos participantes possuem renda familiar de até um salário mínimo, o que reflete uma realidade socioeconômica de baixa renda para a maioria. Além disso, 27,5% possuem renda entre 1 e 2 salários mínimos, o que ainda sugere uma condição econômica modesta. Apenas 9,8% relataram ter renda entre 2 e 3 salários mínimos, e 9,8% escolheram a opção "outro", o que pode indicar rendas variáveis ou mais ou menos elevadas.

Conforme o IBGE, uma família é classificada como de baixa renda quando a renda por pessoa no domicílio é igual ou menor que meio salário mínimo, sendo o cálculo da renda feito somando-se os ganhos totais da residência e dividindo-se esse valor pelo número de moradores, como os estudantes certamente devem morar com uma ou mais pessoas, a maioria enquadra-se no grupo de baixa renda.

De acordo com Saffioti (2015, p. 40), “Numa sociedade como a brasileira, com clivagens de gênero, de distintas raças/etnias em interação e de classes sociais, o pensamento, refletindo estas subestruturas antagônicas, é sempre parcial”. Em outras palavras, na sociedade brasileira, marcada por desigualdades de gênero, raça e classe, o pensamento humano nunca é totalmente neutro ou imparcial, pois está sempre permeado por essas divisões sociais. Nossa forma de compreender o mundo é, portanto, influenciada pelas desigualdades existentes, o que ajuda a explicar, por exemplo, por que mulheres pardas ou negras de baixa renda são estatisticamente as mais afetadas pela violência.

Dessa forma, ao relacionar os resultados obtidos com a reflexão de Saffioti (2015),

percebe-se que as condições socioeconômicas dos estudantes refletem não apenas uma questão de renda mas um cenário mais complexo de desigualdades estruturais. Essa condição pode, inclusive, afetar a percepção que os discentes possuem sobre a violência de gênero, já que suas vivências e referências estão fortemente atravessadas pela realidade da desigualdade. Assim, ao mesmo tempo que podem reconhecer de forma mais clara os impactos da violência sobre grupos vulnerabilizados, também podem naturalizar certas formas de violência, em razão da reprodução cotidiana dessas desigualdades no contexto em que vivem.

Com base nos dados apresentados, é possível também estabelecer uma relação com a origem histórica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que tinha como público prioritário os chamados “desvalidos da sorte”, ou seja, indivíduos das classes mais baixas e economicamente vulneráveis. A predominância de estudantes com renda familiar de até um salário mínimo (52,9%) e a significativa parcela com renda entre 1 e 2 salários mínimos (27,5%) revelam que a realidade socioeconômica desses participantes ainda reflete as condições modestas que marcaram o início da EPT no Brasil. Assim como no período inicial, em que essa modalidade de ensino buscava atender à população trabalhadora mais pobre, atualmente a EPT continua sendo um importante instrumento de inclusão e ascensão social, oferecendo formação e qualificação profissional àqueles que enfrentam maiores dificuldades econômicas. Sobre a questão, de acordo com Ramos (2024), com a revolução burguesa no Brasil, instaurou-se o capitalismo provocando mudanças:

A partir deste [Capitalismo] a formação dos trabalhadores torna-se uma necessidade econômica e não mais uma medida exclusivamente social como sua gênese, quando se destinou a proporcionar ocupação aos desvalidos da sorte e da fortuna, nos termos do decreto de Nilo Peçanha, de 1909 (Ramos, 2014, p. 9, sic).

A expressão acima refere-se à transformação histórica na concepção da educação profissional no Brasil. Originalmente, a educação profissional foi criada com um propósito social, como no caso das escolas técnicas criadas pelo presidente Nilo Peçanha em 1909, que buscavam atender populações vulneráveis, oferecendo formação para inserção no mundo do trabalho. Ao longo do tempo, no entanto, essa formação passou a ser entendida também como uma necessidade econômica, isto é, como parte do desenvolvimento produtivo do país, ajustando-se às demandas do mundo do trabalho e da economia, assim como se configura atualmente o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nos Institutos Federais. A evolução mencionada por Ramos (2014) dialoga diretamente com o objetivo dessa abordagem de Ensino, qual seja: formar trabalhadores e cidadãos que sejam críticos, reflexivos e preparados para lidar com os desafios econômicos e sociais do mundo contemporâneo.

A partir dessa concepção, analisamos os dados dos estudantes do Curso Técnico em

Mineração, respostas que fornecem uma visão inicial sobre o perfil socioeconômico e demográfico dos participantes da pesquisa, permitindo identificar a predominância de estudantes cisgêneros, jovens, pardos ou brancos e de famílias com baixa renda. As informações obtidas podem influenciar a percepção sobre questões de gênero e a compreensão das dinâmicas de violência de gênero no ambiente escolar, uma vez que, em concordância com Ribeiro (2017), as desigualdades de gênero e sociais estão profundamente interligadas e se alimentam mutuamente, ou seja, uma influencia diretamente a outra.

As questões subsequentes focaram de maneira mais específica na capacidade dos estudantes de identificar se o tema da violência de gênero é abordado no ambiente do Ensino Médio, designadamente, no Curso Técnico em Mineração, objetivando explorar se os alunos já vivenciaram ou presenciaram situações de violência de gênero, seja nas instalações interna do *Campus* ou fora dele.

Além disso, as indagações investigaram quais medidas já foram tomadas para lidar com tais ocorrências e se os estudantes estão cientes sobre leis, instituições de denúncia e serviços de apoio voltados às vítimas. Outro aspecto importante abordado no QM (apêndice D, p. 158) foi a avaliação dos estudantes sobre a relevância de se tratar a temática da violência de gênero no contexto do Ensino Médio e, mais especificamente, no Curso Técnico em Mineração, bem como suas sugestões para as formas mais eficazes de introduzir e trabalhar essa questão dentro do ambiente escolar, garantindo que seja abordada de maneira adequada, preventiva e transformadora.

A análise da abordagem da violência de gênero no contexto do Curso Técnico em Mineração dialoga com a concepção de formação integrada ou Ensino Médio Integrado à formação profissional defendida por Ciavatta (2014) que afirma:

Ele é um ensino possível e necessário aos filhos dos trabalhadores que precisam obter uma profissão ainda durante a educação básica. Porém, tendo como fundamento a integração entre trabalho, ciência e cultura, esse tipo de ensino acirra contradições e potencializa mudanças (Ciavatta, 2014, p. 199).

Nessa perspectiva, a inclusão desse debate no Ensino Médio Integrado contribui para a formação humana crítica, indo além da formação técnica e propedêutica e estimulando a reflexão sobre desigualdades estruturais na sociedade e no mundo do trabalho. Em um curso composto majoritariamente por homens, a abordagem da temática se torna ainda mais necessária para a construção de práticas sociais e profissionais pautadas na equidade e no respeito.

Assim sendo, para a pergunta (5) “Como estudante do IFPB, *Campus* Picuí, você reconhece que a escola aborda a temática violência de gênero (violência contra a mulher)?”, foram obtidas as seguintes respostas: 33 (64,7%) responderam que SIM e 18 (35,3%) responderam que NÃO.

Isso sugere que a escola tem implementado, de forma perceptível para alguns alunos, ações ou discussões relacionadas ao tema; no entanto, o percentual de estudantes que não percebem essa abordagem (35,3%) também é significativo. Os resultados podem indicar lacunas na forma como o conteúdo está sendo trabalhado ou, ainda, na sua visibilidade e acessibilidade para todos os alunos. Essa discrepância sugere que, embora o tema seja tratado, pode não estar chegando de maneira clara ou impactante para todos. Esse dado aponta para a necessidade de uma reflexão sobre as ações, a regularidade das discussões sobre violência de gênero e como elas podem ser mais abrangentes e inclusivas, atingindo toda a comunidade escolar de maneira uniforme. Além disso, levanta questões sobre a efetividade das políticas educacionais adotadas no *Campus* no que se refere à conscientização sobre a violência de gênero, sugerindo possíveis áreas de melhoria.

Neste sentido, é possível relacionar essa situação ao que Manacorda (2010) destaca sobre o ensino e trabalho:

O trabalho, para Gramsci, é essencialmente um elemento constitutivo do ensino, semelhante ao que é o aspecto prático no ensino tecnológico em Marx; o trabalho não é um termo antagônico e complementar do processo educativo, ao lado do ensino em suas variadas formas, mas se insere no ensino pelo conteúdo e pelo método (Manacorda, 2010, p. 144).

Segundo Manacorda (2010), ao tratar do ensino a partir de Gramsci, no contexto do Ensino Médio integrado, essa perspectiva ganha relevância, uma vez que esse modelo educacional busca articular teoria e prática, integrando conhecimentos acadêmicos às experiências concretas de aprendizagem. Dessa forma, o trabalho deixa de ser um complemento do ensino e passa a ser parte central do processo educativo, garantindo que os conteúdos sejam compreendidos de maneira significativa e que os estudantes se engajem de forma ativa, refletindo sobre temas relevantes, como no caso a violência de gênero contra a mulher e aplicando-os em situações práticas do cotidiano escolar e profissional.

Dando prosseguimento à análise do instrumento de coleta de dados em pauta, sobre a pergunta (6) “Qual o tipo de violência de gênero (violência contra a mulher) você já presenciou/vivenciou?”, foram colocadas como opções: não presenciei/vivenciei, violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

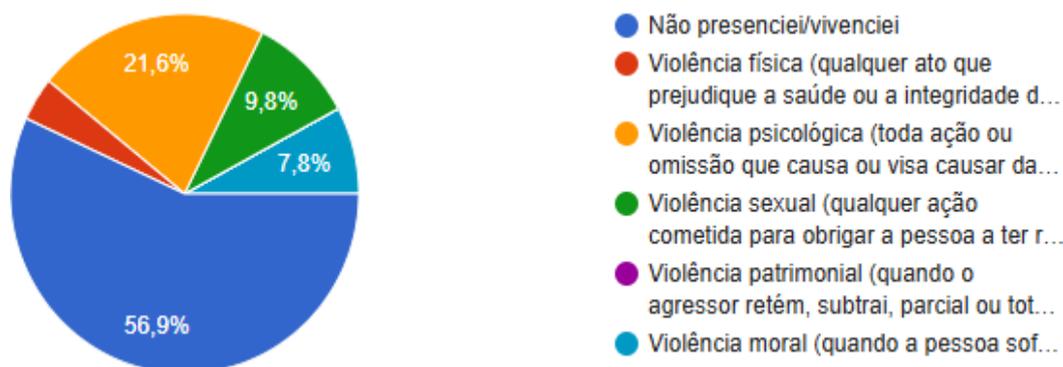
Seguem os resultados:

- ✓ 29 (56,9%) disseram não ter presenciado/vivenciado nenhum tipo de violência de gênero;
- ✓ 11 (21,6%) disseram ter presenciado ou vivido violência psicológica,;
- ✓ 5 (9,8%) marcaram a violência sexual;

- ✓ 4 (7,8%) marcaram a violência moral;
- ✓ e 2 (3,9%) disseram já ter presenciado ou vivido a violência física.

A imagem abaixo exemplifica melhor as respostas:

Figura 07 – Dados referentes à pergunta (6) “Qual o tipo de violência de gênero (violência contra a mulher) que você já presenciou/vivenciou?”



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise dos dados revela uma percepção significativa sobre a prevalência da violência de gênero entre os respondentes. O fato de 56,9% dos participantes afirmarem não ter presenciado ou vivenciado nenhum tipo de violência de gênero pode indicar um distanciamento ou desconhecimento sobre as manifestações mais sutis dessas formas de violência. Por isso, é importante interpretar esse dado com cautela, visto que a ausência de relato não necessariamente reflete a ausência da violência em si. Podem estar envolvidos, nessas respostas, fatores como medo, vergonha ou falta de compreensão sobre o que constitui violência de gênero, especialmente nas formas que envolvem menos força física, como as de natureza psicológica ou moral, condutas nem por isso menos violentas.

A violência psicológica foi a categoria mais relatada, com 21,6%, o que reflete a natureza mais comum desse tipo de violência, frequentemente invisível. A violência psicológica muitas vezes não deixa marcas físicas, mas pode ser devastadora, o que destaca a importância de abordagens educativas que ensinam os jovens a identificá-la. De acordo com a última pesquisa “Visível e Invisível” (FBSP, 2025), 43% das mulheres vítimas de violência doméstica afirmaram já ter sofrido violência psicológica.

No que tange à violência sexual, marcada por 9,8%, mostra-se alarmante por sua gravidade, pois, embora em número menor, revela um dado preocupante, considerando o impacto profundo e duradouro que esse tipo de violência pode causar nas vítimas.

Já a violência moral (7,8%) e física (3,9%) também foram relatadas, ainda que em menor grau.

Quanto ao tipo de violência mais citado na pesquisa – a psicológica – Minayo esclarece:

A violência psicológica ocorre quando os adultos sistematicamente depreciam as crianças, bloqueiam seus esforços de autoestima e as ameaçam de abandono e crueldade. Essa forma de relacionamento, também difícil de ser quantificada, provoca grandes prejuízos à formação da identidade, da subjetividade, gerando pessoas medrosas ou agressivas e que, dificilmente, aportarão à sociedade todo o potencial que poderiam desenvolver. Essa forma de abuso passa pela forma cultural com que pais e adultos concebem as crianças e os adolescentes, considerando-os sua posse exclusiva e acreditando que humilhá-los é a melhor forma de educar (Minayo, 2006, p. 90).

A partir de Minayo (2006), podemos entender que a violência psicológica contra crianças e adolescentes caracteriza-se por ações de desvalorização, ameaças e humilhações que comprometem a autoestima e a formação da identidade, prejudicando o desenvolvimento pleno do potencial dos indivíduos.

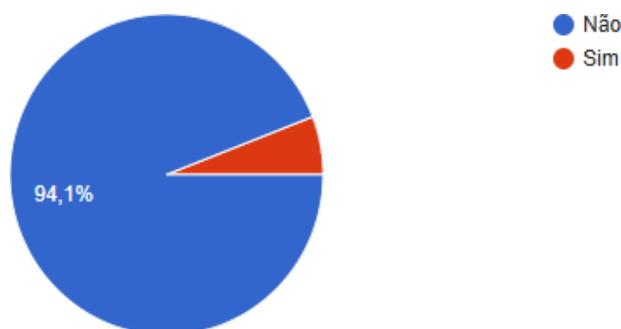
Como servidora do *Campus* Picuí e pesquisadora, atuando em um setor que já recebeu relatos de meninas que sofreram violência psicológica exercida por familiares, não há como negar as evidências dessas infelizes práticas e experiências no cotidiano dos adolescentes e seus impactos sobre seu desenvolvimento humano e acadêmico.

Esses dados ressaltam que diferentes formas de violência de gênero estão presentes, ainda que nem sempre de maneira explícita. A violência física, por exemplo, pode ser a mais visível, mas, neste grupo, é uma das menos relatadas. Esses resultados indicam a necessidade de mais conscientização e diálogos abertos sobre o que caracteriza violência de gênero, incentivando o reconhecimento de formas menos óbvias de abuso e destacando o papel da educação no combate a essa realidade, conforme alude a questão seguinte.

Pergunta (7) “Você já presenciou/fez alguma denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) dentro do *Campus* Picuí?”. 48 (94,1%) disseram que NÃO, e 3 (5,9%) responderam SIM (Figura 8).

Desdobramento da questão anterior, a pergunta seguinte (8) foi direcionada para aqueles que responderam SIM na pergunta (7): “Caso tenha respondido “sim” para a pergunta anterior, quais foram as ações/atitudes tomadas? Qual foi o resultado obtido por essa conduta?”. Para essa pergunta, obtiveram-se as respostas: “ligar pra polícia”, “o resultado foi não”, “não presenciei”, “não”.

Figura 08 – Dados referentes à pergunta (7) “Você já presenciou/fez alguma denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) dentro do *Campus Picuí*?”



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

O dado apresentado mostra que a ampla maioria dos respondentes (94,1%) nunca presenciou, nem realizou denúncia ou reclamação referente a ocorrências de violência de gênero no Campus Picuí. Esse índice elevado pode sugerir a percepção de que tais situações são raras ou pouco visíveis no ambiente escolar, fato que, por si só, já constitui um elemento preocupante. Essa conduta pode estar relacionada a diferentes fatores, como a naturalização da violência exemplificada – no caso das meninas, não raro elas acabam participando de sua própria subordinação ao internalizarem a ideia de inferioridade (Lerner, 2029) –, o medo de retaliação, a falta de informação sobre os canais de denúncia ou ainda a baixa confiança nas instituições responsáveis por lidar com essas ocorrências.

Ao tratar da origem da opressão das mulheres vinculada ao surgimento da propriedade privada e do Estado, Engels (2012) revolucionou os estudos sobre esse tipo de opressão, expondo, na história do pensamento social, a desnaturalização da inferiorização da mulher. Assim sendo, ao demonstrar que a dominação machista é um fenômeno histórico, oriunda de profundas raízes sociais e econômicas, é certo concebê-la como transitória. A partir desse entendimento, o fenômeno da violência de gênero sendo considerado uma construção humana, é passível, portanto, de transformação e superação, ou seja, de ser desconstruído e eliminado.

A baixa taxa de denúncias (5,9%) pode apontar para a existência de uma subnotificação, o que é comum em casos de violência de gênero. De acordo com o Mapa Nacional da Violência de Gênero (2023) elaborado pelo Observatório da Mulher contra a Violência – ação conjunta do Senado junto com o Instituto DataSenado –, constata-se que a subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres pode chegar a 61%.

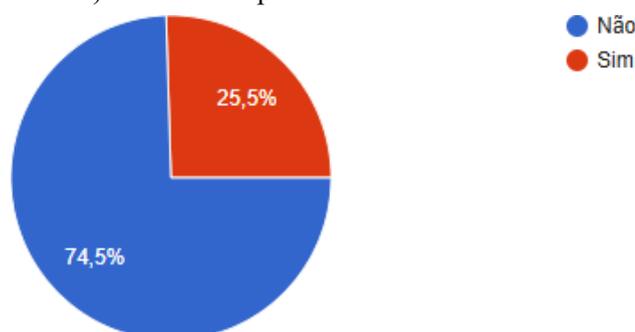
Sobre a questão vinculada à que questiona ter ou não vivido ou reclamado de algum tipo de violência, as respostas dos que afirmaram ter denunciado evidenciam uma falta de clareza sobre

o processo ou desfechos dessas ações, como no caso da resposta "*o resultado foi não*". Os resultados registrados podem sinalizar um sentimento de frustração ou desilusão com o sistema de proteção e resposta à violência no *Campus Picuí*, o que pode desestimular futuras denúncias.

Frente a esse cenário, os dados sugerem a necessidade de uma intervenção educativa mais incisiva nessa unidade de ensino, visando à conscientização sobre a violência de gênero, à criação de canais de denúncia mais acessíveis e à construção de um ambiente mais seguro e de confiança para que os estudantes possam reconhecer, denunciar e combater essa forma de violência.

Ampliando os questionamentos para além da instituição escolar, a pergunta (9) foi a seguinte: “Você já presenciou algum tipo de denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) fora do *Campus Picuí*?”. Como respostas, 38 (74,5%) disseram que NÃO e 13 (25,5%) responderam SIM, conforme representado na Figura 09 que segue.

Figura 09 – Dados referentes à pergunta (9) “Você já presenciou algum tipo de denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) fora do *Campus Picuí*?”



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise desse dado da pesquisa pode sugerir que muitas situações de violência de gênero não são denunciadas ou discutidas publicamente, fato comum em sociedades onde há estigma, medo de retaliação ou falta de confiança nas instituições. Minayo (2006) afirma que a violência contra a mulher que se pode contar e registrar é infinitamente menor do que a que ocorre no cotidiano, reforçando a subnotificação dos dados oficiais que subestimam gravemente a real dimensão da violência contra a mulher, dificultando políticas públicas efetivas. Outro fator a considerar é a possibilidade de que os estudantes não estejam suficientemente informados sobre os casos que ocorrem ao seu redor ou não percebam certos comportamentos como violência de gênero.

Nesse contexto, é possível perceber como as práticas de violência se naturalizam socialmente: “É óbvio que a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas

mulheres, assim como que pais e mães maltratam seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência” (Saffioti, 2015, p. 79). A subnotificação e a frustração diante do sistema não apenas refletem falhas institucionais mas também se articulam a um padrão cultural que legitima a violência, o que ratifica a necessidade de se mostrar que a educação e a conscientização são fundamentais para romper esse ciclo.

Por outro lado, 25,5% afirmaram que já presenciaram denúncias ou reclamações, o que é um número considerável e indica que, para uma parcela significativa dos estudantes, fora do ambiente acadêmico, o problema da violência de gênero é visível e tangível. Isso sugere que, embora o tema ainda possa ser invisibilizado em muitos casos, há uma conscientização emergente sobre o problema por parte dos estudantes do curso de Mineração.

Com vistas a averiguar o nível de envolvimento e intervenções dos estudantes em situações de violência, a pergunta (10) aberta, trazia o seguinte enunciado: “Você saberia descrever, em etapas, um fluxo de uma denúncia de violência contra a mulher?”. A essa pergunta 15 disseram “*não*”, “*não, não sei*”, “*não saberia*”, “*não tenho muito conhecimento sobre*”, “*não sei responder*”, “*não sei descrever (não entendi a pergunta)*”, “*creio que não*”. O Quadro 01, a seguir, apresenta as respostas mais recorrentes quanto à descrição das etapas de uma denúncia:

Quadro 03 – Dados referentes à pergunta (10) “Você saberia descrever, em etapas, um fluxo de uma denúncia de violência contra a mulher?”

<p>1. “1. <i>Identificação: A vítima reconhece a violência.</i> 2. <i>Busca de Apoio: Procura ajuda.</i> 3. <i>Registro: Denuncia na delegacia.</i> 4. <i>Atendimento: Polícia registra e adota medidas protetivas.</i> 5. <i>Investigação: Coleta de evidências e depoimentos.</i> 6. <i>Acompanhamento: Orientação jurídica e participação em audiências.</i> 7. <i>Medidas Protetivas: Decisão judicial para proteger a vítima.</i> 8. <i>Apoio: Suporte psicológico e social.</i> 9. <i>Processo: Julgamento do agressor.</i> 10. <i>Sentença: Condenação do agressor e suporte à vítima.</i>”</p> <p>2. “O fluxo de uma denúncia de violência contra a mulher envolve várias etapas. Primeiro, a mulher identifica a violência e busca apoio de amigos ou serviços especializados. Em seguida, ela vai à delegacia para registrar a ocorrência, onde recebe atendimento acolhedor e é feito um Boletim de Ocorrência (BO). Após o registro, a polícia investiga o caso e a mulher pode ser encaminhada para serviços de saúde ou abrigo.</p>	<p>3. “A mulher saber que está sofrendo algum tipo de violência; buscar ajuda de alguém próximo; fazer a denúncia; buscar apoio psicológico.”</p> <p>4. “A vítima deve identificar o problema em que se encontra”</p> <p>5. “Presenciar, confirmar e denunciar”</p> <p>6. “Ligar para a polícia ou procurar uma delegacia mais próximo e realizar uma denuncia contra o agressor”</p> <p>7. “ apenas sei que é necessário ligar para a polícia para realizar a denúncia”</p> <p>8. “A mulher deve fazer um boletim de ocorrência na polícia militar ou civil e relatar o acontecido”</p> <p>9. “Para isso seria necessário recorrer a algum órgão defensor, seja por meio de denúncia anônima ou não, sendo ela presencial, por aplicativos, site oficiais ou ligações, além disso seria necessário alguma prova que comprovasse tal ato.</p>
---	---

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise desse dado de campo revela que boa parcela dos respondentes, 15 no total, não tem um conhecimento claro ou suficiente sobre o fluxo de denúncias de violência contra a mulher. As respostas mais recorrentes, como "*não sei*" ou "*não tenho muito conhecimento sobre*", indicam uma lacuna significativa na compreensão dos procedimentos envolvidos na denúncia de violência de gênero. Ao analisar as respostas mais detalhadas fornecidas pelos demais participantes, observa-se uma compreensão parcial e fragmentada do processo. As descrições tendem a enfatizar a etapa inicial, como o reconhecimento da violência e a busca por apoio, mas falta clareza ou conhecimento mais preciso sobre as etapas subsequentes, como o registro formal da denúncia, a investigação policial e os acompanhamentos judiciais e psicológicos.

Um dado importante é que, embora alguns participantes mencionem o ato de "*ligar para a polícia*" ou "*fazer um boletim de ocorrência*", há pouca menção sobre o acompanhamento contínuo da vítima, como o suporte psicológico e as medidas protetivas oferecidas ao longo do processo judicial. A reação dos estudantes revela uma visão limitada do sistema de proteção e apoio à mulher, destacando a necessidade de uma maior conscientização e educação sobre os recursos disponíveis e os passos formais que compõem uma denúncia de violência contra a mulher.

Por outro lado, podem-se destacar algumas respostas como as de numeração "1" e "2", expostas no Quadro 01, as quais demonstraram um fluxo de uma denúncia de violência contra a mulher, revelando a complexidade e a importância do suporte multidisciplinar durante todo o processo. Foram citados o processo de identificação da violência, registro da ocorrência (BO), investigação e encaminhamentos, medidas protetivas, processo judicial e apoio psicológico e social. Esses relatos mostram que o processo de denúncia de violência contra a mulher envolve uma cadeia de ações coordenadas entre segurança, saúde e justiça, todas interligadas, para garantir a proteção e recuperação da vítima. Também evidenciam, no entanto, as barreiras emocionais, psicológicas e estruturais que muitas vezes dificultam ou atrasam a decisão da mulher em denunciar, conduta que contribui para reproduzir o papel destinado à figura masculina em uma cultura machista, violenta e desigual.

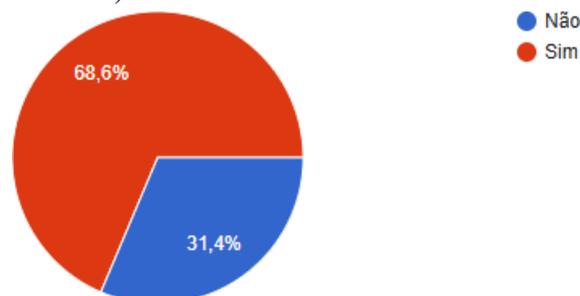
Isto posto, os dados sugerem que há uma necessidade de campanhas educativas no *Campus* e em outros espaços de formação, de modo a capacitar jovens e adultos a entenderem o processo de denúncia e a importância de garantir o acesso das vítimas aos mecanismos de proteção e justiça. Tal entendimento é reiterado na questão a seguir.

A pergunta (11) "Você conhece alguma lei/normativa que aborda a violência de gênero (violência contra a mulher)?" A essa pergunta, 35 (68,6%) responderam SIM e 16 (31,4%) disseram NÃO.

Para a pergunta seguinte (12), direcionada àqueles que responderam SIM na pergunta (11),

obteve-se como resposta mais frequente a “*Lei Maria da Penha*”, além de uma menção à *Lei 13.104/15*, a Lei do Femicídio, e uma outra menção à *Lei 14.192/2021*, que torna crime a violência política de gênero.

Figura 10 – Dados referentes à pergunta (11)
 “Você conhece alguma lei/normativa que aborda a violência de gênero (violência contra a mulher)?”



Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise dos dados atinentes à pergunta 11 revela que a maioria dos respondentes (68,6%) tem algum conhecimento sobre leis ou normativas relacionadas à violência de gênero, o que indica um ponto muito positivo entre os participantes da pesquisa. Uma parcela considerável, 31,4%, no entanto, ainda desconhece tais leis, resultado que sugere a necessidade de mais esforços educacionais e de divulgação sobre o tema no contexto escolar.

Ao aprofundar essa análise com a pergunta 12, percebe-se que a Lei Maria da Penha é a mais conhecida entre aqueles que afirmaram ter conhecimento de legislações sobre a violência de gênero. Isso reflete a ampla divulgação dessa lei nos meios de comunicação e campanhas educativas, o que a consolidou como um símbolo no combate à violência contra a mulher no Brasil. A menção à Lei 13.104/15 (Lei do Femicídio) e à Lei 14.192/2021 (Violência Política de Gênero) indica que alguns estudantes também estão atentos a outras normativas mais específicas, embora em menor proporção.

Essa diversidade de referências sugere que, apesar de uma predominância do conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, há certa amplitude na percepção das diferentes formas de violência de gênero que vão além da violência doméstica, incluindo o feminicídio e a violência política. Esses dados destacam a relevância de se continuar abordando o tema para além da Educação Profissional e Tecnológica, principalmente para alcançar aqueles que ainda desconhecem as leis e para aprofundar o conhecimento sobre as diversas formas de violência de gênero.

Aprofundando o círculo de conhecimento que compreende o apoio e o combate a comportamentos violentos, a próxima pergunta (13) é “Você conhece algum órgão/entidade que recebe esse tipo de denúncia?”. Para essa indagação, 31 (60,8%) afirmaram SIM e 20 (39,2%)

disseram NÃO. A pergunta seguinte (14) foi direcionada aos que responderam SIM, na pergunta anterior, qual seja: “Se respondeu sim para a pergunta anterior, qual(is) entidade/órgão(s) que você conhece?”. Para essa investigação, obteve-se como respostas mais recorrentes as listadas no Quadro 02 abaixo:

Quadro 04 – Dados referentes à pergunta (13) “Você conhece algum órgão/entidade que recebe esse tipo de denúncia?”

<p><i>“Delegacia da mulher”</i></p> <p><i>” policia militar”</i></p> <p><i>“As unidades especializadas da Policia Civil.”</i></p> <p><i>“Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e Central de Atendimento à Mulher”</i></p> <p><i>“Disque 180.”</i></p> <p><i>“Cras,postos de saúde,delegacias e etc.”</i></p> <p><i>“cras ou creas”</i></p> <p><i>“Central de Atendimento a mulher – 180”</i></p> <p><i>“Conheço o número 180 para ligar e denunciar os casos de violência.”</i></p> <p><i>“O Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”</i></p> <p><i>“Policia, CRAS entre outros”</i></p> <p><i>“Policia Federal”</i></p>
<p><i>“Qualquer órgão mediador da paz ex: policia civil, militar ou federal e delegacia da mulher.”</i></p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

Os dados da pesquisa indicam que uma maioria significativa (60,8%) dos entrevistados tem conhecimento sobre órgãos ou entidades que recebem denúncias de violência de gênero, o que é um dado positivo, pois sugere que uma parte considerável dos estudantes possui informações sobre os mecanismos de proteção e denúncia. Em via adversa, no entanto, quase 40% (39,2%) dos participantes não têm esse conhecimento, o que aponta para a necessidade de campanhas de conscientização mais abrangentes.

A variedade de respostas dadas pelos que responderam SIM também é relevante. As menções mais frequentes incluem a "*Delegacia da Mulher*", o "*Disque 180*", além de outras unidades especializadas, como a Polícia Civil e os Centros de Referência de Assistência Social

(CRAS e CREAS). Isso mostra que há um entendimento diversificado sobre os canais de denúncia, o que é importante para garantir que as vítimas possam acessar diferentes tipos de apoio, conforme suas necessidades.

Por outro lado, a menção a órgãos como a Polícia Federal ou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela certa confusão sobre as instituições mais apropriadas para lidar com essas denúncias, sugerindo que os estudantes podem precisar de mais clareza sobre as funções e atribuições de cada entidade. Por esta razão, é crucial reforçar informações sobre o papel específico de cada órgão, a fim de garantir que as vítimas de violência de gênero procurem os canais mais adequados e especializados, capazes de direcioná-las à condição de cidadãs. O reconhecimento dessa condição por parte do segmento estudantil é explorado na questão seguinte que se centra diretamente na verificação quanto ao processo formativo no contexto da EPT.

A pergunta (15) “Para você, é importante o campus Picuí explorar a temática sobre violência de gênero (violência contra a mulher) no contexto de formação integral em que se insere o Curso Técnico Integrado em Mineração? De que forma essa abordagem deveria ser explorada pela instituição?”. Das respostas registradas, apenas duas pessoas disseram que a temática não é importante: “*não*” e “*Não, acho que não deveria ser explorada*”. Quanto às respostas de sugestões, obtiveram as seguintes listadas no quadro abaixo:

Quadro 05 – Dados referentes à pergunta (15) “Para você, é importante o campus Picuí explorar a temática sobre violência de gênero (violência contra a mulher) no contexto de formação integral em que se insere o Curso Técnico Integrado em Mineração? De que forma essa abordagem deveria ser explorada pela instituição?”

1. *“Sim, devia ser debatido depois das aulas, e em reuniões”*
2. *“Sim. Acho que como forma de palestras para ensinar como faz uma denúncia, como agir em determinadas atitudes...”*
3. *“Acredito que seja importante esse tema ser trabalhado mais detalhadamente, através de palestras realizadas com o intuito de conscientizar os alunos.”*
4. *“Sim. Na educação e na conscientização: promover campanhas educativas na escola para informar todos os tipos de violência, seus efeitos e como combatê-lo; Dar apoio as vítimas; Discussão sobre a masculinidade: envolver homens na discussão sobre violência contra a mulher, promovendo uma masculinidade saudável que não perpetue comportamentos agressivos; Apoio psicológico: oferecer suporte psicológico tanto para as vítimas quanto para os agressores, ajudando a quebrar o ciclo de violência.”*
5. *“É importante, esse conteúdo poderia ser abordado por meio de palestras”*
6. *“Sim, creio que deveria ser abordado com mais campanhas e palestras.”*
7. *“Sim, conscientizar os alunos sobre Violência de gênero é importante, poderiam fazer palestras sobre o tema ou utilizar o tema nos estudos”*
8. *“Sim, por meio de projetos e campanhas de conscientização assim, a instituição contribui para a formação de profissionais e alunos mais conscientes e responsáveis, além de promover uma cultura de respeito e igualdade dentro e fora do ambiente acadêmico.”*
9. *“Sim, fazer mais palestra no campus”*
10. *“Sim, é de extrema importância que o IF aborde temas como esse! Poderia ser por meio de palestra, círculos de conversas...”*
11. *“Com toda certeza e isso deveria ser realizado por meio de grupo de apoio para mulheres vítimas de violência, a qual seja por ideais misóginos, patriarcais, machistas ou sexuais. Tal grupo deveria ser divulgado para todos os discentes do campus Picuí - IFPB, e também preservar a identidade das pessoas que recorrem a essa conjuntura (disponibilizando e-mail ou número de telefone como meios para transmitir as denúncias dos alunos aos responsáveis do grupo, o qual visa preservar um ambiente seguro a todas as pessoas independente de gênero).”*

12. *“Sim, através de palestras enquanto estiver em aulas vagas”*

13. *“SS, abordado situações que já foram vivenciadas por pessoas que passaram pela violência contra a mulher.”*

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise desse dado revela uma tendência clara de reconhecimento da importância da abordagem da temática da violência de gênero no contexto do Curso Técnico em Mineração, no *Campus* Picuí. A grande maioria dos participantes da pesquisa considera a exploração desse tema essencial, sugerindo diversas formas de implementação, como palestras e campanhas. Isso aponta para uma percepção de que o ambiente escolar do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio deve atuar não apenas na formação técnica mas também na conscientização social e na promoção de valores que combatam a violência de gênero.

Neste sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução nº 6, de 2012), no seu capítulo II que fala sobre os princípios norteadores – “indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem” (art. 6º, inciso V) –, remetem à concepção de educação como prática social, orientando que os alunos devem ser preparados para lidar com as desigualdades e injustiças presentes na sociedade, incluindo as questões de gênero. O reconhecimento da historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem reforça a importância de se entender a violência de gênero como um fenômeno histórico, cultural e social, que precisa ser combatido por meio da conscientização, especialmente no espaço escolar.

Dessa forma, a escola, por não ter um caráter seletivo ou excludente, deve oferecer uma educação que possibilite a qualquer cidadão assumir posições de liderança (Manacorda, 2010), ou seja, a escola deve ser um espaço de igualdade e oportunidade, oferecendo educação de qualidade para todos, de modo que qualquer pessoa possa desenvolver seu potencial ao máximo e não fique limitada por barreiras sociais. Assim, ao discutir violência de gênero no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, está-se não apenas informando mas também formando indivíduos conscientes, críticos e capazes de atuar na sociedade da qual fazem parte, problematizando proeminências discriminatórias de toda ordem. Trata-se de munir os sujeitos de instrumentos que lhes permitam entender a vida como ela é, com suas mazelas, benefícios, desigualdades, prazeres, belezas e explorações (Mészáros, 2008), para, assim, ser possível acontecer a formação humana integral.

As sugestões dos estudantes reforçam a necessidade de práticas educativas que vão além do conteúdo curricular tradicional, incluindo palestras com especialistas (como psicólogos, assistentes sociais, representantes do CREAS e do CRAS) e até mesmo com vítimas da violência.

A ideia de promover grupos de acolhimento para vítimas e fornecer apoio psicológico tanto para as agredidas quanto para os agressores indica uma visão de que a instituição pode ter um papel ativo no enfrentamento da violência de gênero, além da simples conscientização. É notável também que os alunos veem o debate sobre masculinidade como uma estratégia fundamental, com a participação dos homens sendo mencionada como um ponto-chave para a transformação cultural, “há, pois, que investir na mudança não só das mulheres, mas também dos homens (Saffioti, 2001, p. 122, sic), o que demonstra a compreensão de que a violência de gênero não pode ser abordada de maneira unilateral, mas sim com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

As duas respostas contrárias ao que respondeu a maioria dos participantes (“*não*” e “*acho que não deveria ser explorada*”) são pontuais e podem refletir uma resistência cultural ou desconhecimento sobre a relevância do tema, mas não afetam a predominância de uma opinião favorável à inclusão desse debate na formação integral dos alunos. Essa integralidade, inclusive, é um dos conceitos fundamentais da formação na proposta curricular que articula a educação profissional com a propedêutica.

A expressão “fortalecimento da formação humanística no processo de aprendizagem do educando” no Art. 2º, inciso VI da Resolução *Ad Referendum* nº 25, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a aprovação da reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, refere-se à valorização de uma formação integral do estudante que não se limita ao aspecto técnico ou acadêmico, mas que também inclui o desenvolvimento de habilidades e competências voltadas para a compreensão das dimensões humanas, sociais, éticas e culturais.

No geral, o levantamento sugere que os estudantes estão abertos e interessados em discutir a violência de gênero e acreditam que o *Campus* tem um papel crucial na promoção de um ambiente mais consciente e seguro. Isso indica um potencial significativo para a implementação de ações educativas, tanto dentro quanto fora da sala de aula, visando ao desenvolvimento de cidadãos mais responsáveis na construção de uma sociedade mais equitativa.

Finalizada a análise das ações e percepções dos estudantes do Curso Técnico em Mineração (Apêndice D, p. 158), procedeu-se, na subseção seguinte, ao exame dos questionamentos feitos a um(a) profissional da Assistência Estudantil do mesmo *Campus*, a partir de um questionário aberto (Apêndice E, p. 161), sobre a abordagem do tema em pauta.

4.4 Análise das Ações e Percepções do (a) Profissional da Assistência Estudantil do *Campus* Picuí

O questionário destinado ao(à) profissional da assistência estudantil foi formado por 4 questões abertas (Apêndice E) que abordaram: i) a ocorrência ou vivência de situações de violência de gênero no *Campus* Picuí; ii) as ações adotadas pela assistência estudantil diante desses casos; iii) a existência de normativas institucionais que orientem os profissionais da área; e iv) a importância de os estudantes e comunidade acadêmica estarem cientes das etapas do fluxo de denúncia em casos de violência de gênero, especialmente violência contra a mulher.

Para a pergunta (1) que abre o questionário, “Você já presenciou/vivenciou algum tipo de violência de gênero (contra a mulher) dentro do campus Picuí? Qual foi o tipo de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral)?”, obteve-se a seguinte resposta:

Não cheguei a presenciar, mas já recebi relatos, principalmente na época que fiz parte do Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA). Contudo, já recebi também relatos de estudantes que sofreram violência em outros ambientes, que não era o campus. Os casos são de violência física, psicológica e sexual.

Essa resposta oferece um entendimento valioso sobre a percepção da violência de gênero no contexto do *Campus* Picuí, pois, embora não tenha presenciado diretamente atos de violência de gênero no *Campus*, o(a) profissional da Assistência Estudantil declara ter recebido diversos relatos, sobretudo durante seu período de atuação no Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA). Essa informação é relevante, porque destaca que a ausência de casos presenciados diretamente no *Campus* não significa que não ocorram. O fato de haver relatos, especialmente durante o trabalho no NUCA, sugere que a violência de gênero pode estar presente de forma menos visível, ocorrendo em espaços privados ou sendo relatada apenas em momentos de busca de apoio. A atuação do NUCA, nesse sentido, parece ser essencial para acolher essas demandas e agir preventivamente.

O(A) profissional menciona que também recebeu relatos de estudantes que sofreram violência fora do contexto do *Campus*. Isso mostra que, mesmo quando a violência não ocorre diretamente na Instituição, ela pode afetar o bem-estar dos estudantes, a ponto de procurarem ajuda no setor competente, demandando atenção e intervenção por parte dos serviços dos profissionais da Assistência Estudantil.

Os tipos de violência relatados (física, psicológica e sexual) indicam que os casos recebidos variam em gravidade, ressaltando a importância de um ambiente de apoio e recursos adequados para enfrentar essas questões.

A pergunta (2) é extensão da anterior: “Se a resposta foi positiva na questão anterior, quais foram as ações tomadas pela Assistência Estudantil? Qual(is) outro(s) setor(es) poderia(m) apoiar/intervir nessas ações?”, para a qual se obteve a resposta que segue:

Enquanto setor de Assistência Estudantil, os casos ocorridos dentro do campus foram encaminhados para o NUCA e lá foram dadas as devidas orientações à vítima e tomadas as providências necessárias. Para os casos que ocorreram fora do campus, fiz as orientações à vítima sobre como proceder e fiz a intermediação junto aos setores da rede de assistência social, principalmente nos casos em que a vítima era menor de idade.

A resposta à pergunta 2 da pesquisa evidencia o papel crucial da Assistência Estudantil no atendimento às vítimas de violência de gênero, quer tenham sido afetadas dentro ou fora do *Campus*. A Resolução *Ad Referendum* nº 25, de 2018, afirma que a política de assistência estudantil do IFPB beneficia estudantes de todas as modalidades de ensino, priorizando, dentre outros, aqueles em situação de vulnerabilidade social. Ainda de acordo com o documento, entende-se como vulnerabilidade social as “diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar” (Resolução *Ad Referendum* nº 25, 2018, art.4º).

Observa-se ainda uma ação colaborativa entre setores, no contexto do *Campus*: os casos foram encaminhados para o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA), que, por sua vez, ofereceu suporte e orientações às vítimas bem como providenciou as ações cabíveis. Isso demonstra uma ação estabelecida para tratar desses casos no contexto interno do *Campus*, o que é positivo, pois garante que as vítimas, especificamente, as que sofrem assédio, recebam acompanhamento especializado.

Para os casos ocorridos fora do *Campus*, o(a) profissional atuou na orientação direta à vítima sobre os procedimentos a serem seguidos, mostrando um comprometimento em fornecer apoio, mesmo quando a violência se dava fora da jurisdição escolar. Além disso, houve a mediação com os setores da rede de Assistência Social do município de Picuí, neste caso, com destaque para a atenção aos casos de menores de idade. Isso revela uma articulação eficiente entre a Assistência Estudantil e a rede externa de proteção social, ou seja, “a assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: proteção social básica e proteção social especial” (Lei nº8.742, 1993, art. 6ºA), o que é fundamental, uma vez que a proteção integral da vítima depende muitas vezes de serviços externos como conselhos tutelares e serviços de proteção como o CREAS.

No geral, a resposta demonstra que a Assistência Estudantil reconhece sua limitação quanto aos casos externos ao *Campus*, mas, ainda assim, busca se posicionar como um ponto de apoio para a vítima.

Para a pergunta (3), com formulação ampla, “Existe alguma normativa institucional que

orientar os profissionais da assistência estudantil a acolher as vítimas de violência de gênero (contra a mulher)? Como os profissionais deste setor e a comunidade acadêmica poderiam agir diante desses casos?”, assim respondeu o(a) participante:

Institucionalmente, que eu saiba, não há nenhuma normativa que oriente os profissionais para atendimento desses casos. Enquanto profissionais da Assistência Estudantil, o que podemos fazer é orientar e encaminhar (até mesmo intermediar os atendimentos) para os setores da rede de assistência social, que são mais preparados para atender aos casos de violação de direitos, como CREAS, Conselho Tutelar, e orientar os responsáveis a realizar denúncia. Além disso, encaminhar para atendimento psicológico.

A resposta obtida para esse questionamento revela um panorama preocupante sobre a falta de normativas institucionais específicas que orientem a atuação dos profissionais de Assistência Estudantil em casos de violência de gênero no *Campus Picuí*, IFPB. A ausência de diretrizes claras pode limitar a eficácia do atendimento e do acolhimento às vítimas, que frequentemente necessitam de um suporte. A resposta também destaca um aspecto positivo: a disposição dos profissionais para orientar e encaminhar as vítimas a outros serviços, como o CREAS e o Conselho Tutelar. Essa abordagem evidencia uma tentativa de intermediação com a rede de assistência social, essencial para garantir que as vítimas tenham acesso a recursos adequados e especializados. Essa dependência da rede externa, contudo, pode significar que, em situações de emergência ou quando a vítima precisar de acolhimento imediato, a resposta institucional não será suficientemente rápida ou eficaz.

A sugestão de encaminhar as vítimas para atendimento psicológico é crucial, pois o suporte emocional é fundamental no processo de recuperação. A ausência de um protocolo institucional específico para esse tipo de atendimento pode, no entanto, resultar em incertezas sobre o que fazer em situações críticas.

Essa análise sugere a necessidade urgente de se desenvolverem e se implementarem políticas e normativas internas que não apenas orientem o atendimento das vítimas de violência de gênero mas que também promovam uma cultura de conscientização e acolhimento dentro da comunidade acadêmica. Formações e capacitações para os profissionais da Assistência Estudantil bem como campanhas de sensibilização na comunidade acadêmica poderiam ser passos importantes para fortalecer o suporte às vítimas e garantir um ambiente mais seguro e acolhedor.

Por fim, para a pergunta (4) – “É importante os estudantes e toda a comunidade acadêmica conhecerem as etapas de fluxo de denúncia de violência de gênero (contra a mulher), assim como conhecer as leis e normativas, os órgãos/unidades de acolhimento que atuam nesses casos? Por que?” –, o(a) participante respondeu da seguinte forma:

É importante para que os estudantes e a comunidade acadêmica possam saber como proceder quando vivenciarem casos desse tipo, para que os casos não fiquem omissos e assim ocorra um maior combate a estas situações.

A resposta do(a) profissional da Assistência Estudantil reflete uma compreensão crítica da importância da conscientização e do acesso à informação sobre as etapas de fluxo de denúncia de violência de gênero. A ênfase na necessidade de que estudantes e a comunidade acadêmica conheçam as etapas de denúncia sugere que, para lidar com a violência de gênero, é fundamental que as vítimas e os potenciais denunciadores estejam informados sobre seus direitos e os recursos disponíveis. Essa conduta não apenas conscientiza indivíduos mas também promove um ambiente de suporte e acolhimento.

O(A) profissional destaca ainda que a falta de conhecimento pode levar à omissão de casos de violência, o que é uma crítica pertinente, posto que a omissão, além de contribuir com a perpetuação da violência, também mina a capacidade da comunidade acadêmica de enfrentar e combater essas situações de forma eficaz. Assim, a transparência nas normas e na disponibilização de recursos pode servir como um incentivo para que as vítimas busquem ajuda. Isso sugere que, além de conhecer as etapas de denúncia, a comunidade acadêmica deve estar engajada em um esforço coletivo para erradicar práticas violentas e degradantes.

A resposta também sublinha a importância de se compreenderem as leis e normativas relacionadas à violência de gênero, pois o conhecimento legal pode ajudar não apenas na denúncia mas também na compreensão do que constitui violência de gênero, permitindo que os membros da comunidade acadêmica reconheçam situações de abuso que, de outra forma, poderiam ser normalizadas ou desconsideradas.

Em suma, essa análise destaca que a educação e a conscientização sobre a violência de gênero são instrumentos cruciais para se promover um ambiente acadêmico seguro e creditável. A partir dessa base, é possível construir uma comunidade que, além de reconhecer a gravidade da violência de gênero, também busque, ativamente, erradicá-la.

No que se refere à emancipação humana que fundamenta a Educação Profissional e Tecnológica, essas reflexões contribuem para a compreensão das manifestações de opressão, umbilicalmente vinculadas às de gênero, que se perpetuam na sociabilidade capitalista. Por esta razão, a presente pesquisa mostra a sua devida importância ao apontar perspectivas crítico-transformadoras no universo da formação em EPT a serem estendidas ao mundo do trabalho. No âmbito do curso de Mineração, uma área supostamente vista como seara do sexo masculino, a discussão certamente colabora para a conquista de espaços nas relações sociais e interpessoais, de

modo a possibilitar a aquisição de direitos de igualdade de gênero e de melhores condições de vida para todos.

Nesse contexto, é pertinente dialogar com Saviani (2022), que enfatiza a necessidade de se compreender como o conhecimento adquirido no Ensino Médio deixa de ser apenas um saber abstrato para se materializar na prática social e produtiva. Ao destacar que a ciência se converte, de potência espiritual em potência material, no processo de produção, o autor aponta para a indissociabilidade entre teoria e prática, o que também se aplica à formação em Educação Profissional e Tecnológica. Nesse sentido, Saviani (2022) explicita:

Assim, no ensino médio já não basta dominar os elementos básicos e gerais do conhecimento que resultam e ao mesmo tempo contribuem para o processo de trabalho na sociedade. Trata-se, agora, de explicitar como o conhecimento (objeto específico do processo de ensino), isto é, como a ciência, potência espiritual, se converte em potência material no processo de produção. Tal explicitação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo (Saviani, 2022, p. 4, sic).

Saviani (2022) afirma que, no Ensino Médio, é necessário compreender como a ciência, enquanto saber teórico, se transforma em força concreta na produção social, ou seja, como o conhecimento deixa de ser apenas ideia e se converte em prática material. Para isso, a escola deve possibilitar ao estudante não apenas o domínio teórico dos conteúdos mas também a compreensão prática de como esse saber se articula com o trabalho, com a técnica e com a vida em sociedade, evidenciando a relação entre teoria e prática no processo educativo.

Ao relacionar essas reflexões com a formação técnica integrada ao Ensino Médio, observa-se que a formação escolar não pode se limitar à transmissão de conteúdos técnicos, mas deve assumir também um papel crítico diante das desigualdades sociais e de gênero. Isso significa que, ao mesmo tempo que prepara o estudante para o mundo do trabalho, a escola deve fomentar a compreensão das formas de opressão que se manifestam nesse espaço, incluindo a violência de gênero contra a mulher, fenômeno historicamente naturalizado em ambientes de formação e de produção.

Assim, a proposta de uma educação que articula teoria e prática, conforme defendido por Saviani, deve estar comprometida também com a transformação das relações sociais. No caso específico do curso de Mineração, essa articulação se torna fundamental para se romper com a visão de que esse Curso goza de um espaço restrito ao masculino, promovendo condições para que as estudantes mulheres não apenas dominem os conhecimentos científicos e técnicos mas também conquistem reconhecimento, respeito e igualdade, livres de manifestações de violência de gênero.

Dessa forma, a abordagem da violência de gênero contra a mulher, no contexto do Ensino Médio Integrado, provoca reflexões e ações que contribuem para a formação humana integral, ao

articular saberes científicos, técnicos e sociais, possibilitando que os estudantes compreendam criticamente as relações de opressão presentes na sociedade e no mundo do trabalho. O debate permite relacionar os conteúdos trabalhados em sala com situações concretas da vida social e do mundo laboral, como sugere Saviani (2022). Desse modo, além de preparar para a inserção profissional, a escola cumpre sua função emancipatória, formando sujeitos capazes de atuar na transformação da realidade, com base em princípios de igualdade, respeito e justiça social. Nessa perspectiva, estabelece-se um diálogo com Freire (1987), que, em consonância com o pensamento de Saviani, enfatiza que uma educação comprometida com a emancipação não deve reduzir os sujeitos a meros receptáculos de conteúdos, mas reconhecê-los como consciências críticas e intencionais em suas relações com o mundo, conforme já visto em transcrição de suas palavras na página 59 desta escrita.

Em resumo, na citação em referência, Freire (1987) esclarece que a Educação Libertadora (dentro da Pedagogia por ele proposta) não é transmissão de conteúdos prontos, mas um processo dialógico e crítico, no qual homens e mulheres são reconhecidos como sujeitos históricos, conscientes e capazes de intervir no mundo. Esse entendimento dialoga com o pensamento de Saviani, ao destacar que a educação, especialmente na integração do Ensino Profissional ao Ensino Médio, deve articular trabalho, ciência, cultura e tecnologia, de forma crítica, superando a fragmentação dos saberes e a formação meramente instrumental.

Inserida nesse contexto, a discussão sobre a violência de gênero ganha centralidade, pois evidencia as desigualdades históricas que estruturam a sociedade e que se refletem tanto nas relações sociais quanto no mundo do trabalho. Ao promover a conscientização sobre essas opressões, a escola contribui para que os estudantes não se limitem a apenas compreender a realidade em sua complexidade, mas também se tornem capazes de enfrentá-la e transformá-la. Assim, tanto em Freire quanto em Saviani, a perspectiva de formação humana integral aponta para uma educação comprometida com a emancipação, postura que possibilita a construção de sujeitos críticos, solidários e engajados na superação das práticas de exclusão e violência, flagelos que ainda persistem no tecido social.

A partir da análise das ações e compreensão das percepções sobre a abordagem da violência de gênero contra a mulher no IFPB – *Campus* Picuí, entre estudantes do Curso Técnico em Mineração e servidor(a) da Assistência Estudantil, foi desenvolvida uma Cartilha Digital (CD) como Produto Educacional (PD), para atender às demandas do tema no contexto estudado. A próxima seção detalha sua elaboração, aplicação e avaliação.

5 O PRODUTO EDUCACIONAL “VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS E MULHERES: EDUCAÇÃO PARA A PROTEÇÃO”

O Produto Educacional delineado nesta seção é oriundo do ProfEPT, um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na área de Educação Profissional e Tecnológica, que oferece um curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional, vinculado à área de ensino. O Programa é reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (Regulamento Geral, ProfEPT, 2023). O Regulamento Geral do referido Programa informa, em seu Art. 2º:

Art. 2º O ProfEPT tem como objetivo geral proporcionar formação em Educação Profissional e Tecnológica, visando tanto à produção de conhecimentos como ao desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado (Regulamento Geral/ProfEPT, 2023).

De acordo com o artigo do Regulamento Geral (2023), o ProfEPT busca oferecer uma formação voltada para a Educação Profissional e Tecnológica, com dois focos principais: a produção de conhecimentos, incentivando pesquisas que gerem novos saberes, contribuindo para o avanço do conhecimento na área da Educação Profissional e Tecnológica, e a criação de produtos educacionais práticos, que possam ser aplicados em contextos reais, especialmente no ambiente de trabalho e na educação. Em resumo, a presente investigação se insere no contexto do ProfEPT que busca formar profissionais capazes de unir teoria e prática, promovendo inovações que beneficiem tanto o ambiente de trabalho quanto o campo da Educação.

Neste caso, o Produto Educacional (PE) elaborado no âmbito do ProfEPT é fruto de uma investigação acadêmica voltada para o avanço do conhecimento na área da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), conforme delineado neste estudo voltado ao curso técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus Picuí*. Mais do que um simples recurso didático ou instrumento pedagógico, o PE aqui apresentado constitui uma proposta de intervenção, com o objetivo de resolver um problema específico ou responder a uma necessidade do público-alvo (Dourado, ProfEPT-IFPR, 2023).

No Documento de Área de 2019 – aba Ensino – assim se define Produto Educacional:

O resultado de um processo criativo gerado a partir de uma atividade de pesquisa, com vistas a responder a uma pergunta ou a um problema ou, ainda, a uma necessidade concreta associados ao campo de prática profissional, podendo ser um artefato real ou virtual, ou ainda, um processo. Pode ser produzido de modo

individual (discente ou docente) ou coletivo. A apresentação de descrição e de especificações técnicas contribui para que o produto ou processo possa ser compartilhável ou registrado (Ministério da Educação, 2019a, p. 16, sic).

Ou seja, o objetivo do PE é mostrar que o conhecimento gerado por uma pesquisa não se limita a um documento teórico, como uma dissertação, por exemplo, mas pode se materializar de diferentes formas, com impacto direto na prática profissional. Para que o produto tenha valor além da pesquisa, ele precisa ser bem documentado, com explicações claras sobre seu funcionamento, aplicação e potencial de uso em outros contextos. Isso permite que ele possa ser replicado, utilizado por outros profissionais e até registrado oficialmente.

5.1 Planejamento do Produto Educacional

O Produto Educacional (PE) escolhido para esta pesquisa foi uma **cartilha digital**, por se tratar de um recurso acessível, dinâmico e capaz de dialogar diretamente com o público jovem dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio. Esse formato facilita a disseminação de informações de maneira interativa e atrativa, promovendo reflexões críticas sobre um tema em destaque, no nosso estudo, especificamente, a violência de gênero no ambiente escolar.

As Cartilhas Digitais possibilitam o uso de recursos multimídia, como imagens, infográficos, vídeos e links interativos, que enriquecem o conteúdo e ampliam as possibilidades de engajamento dos estudantes. A flexibilidade do formato digital ainda favorece a atualização contínua do material, permitindo a inserção de novas informações e adaptações, conforme o contexto e as necessidades do público-alvo. Assim, as Cartilhas deixam de ser um material estático para se tornarem um instrumento pedagógico dinâmico, capaz de estimular a participação ativa, o debate e a construção colaborativa do conhecimento.

Esse potencial dinâmico é ratificado pela CAPES, que considera tais artefatos não só informativos e educativos como também flexíveis, permitindo, como já citado logo acima, a inclusão de textos e imagens, ilustrações coloridas, jogos, tirinhas, links, QR codes, entre outros elementos (CAPES, 2013).

Segundo Kaplún (2003), a elaboração de materiais educativos em formato de cartilha digital deve considerar três eixos fundamentais: conceitual, pedagógico e comunicacional. Por sua acessibilidade e leitura facilitada, torna-se um recurso atrativo para adolescentes do Ensino Profissional de Nível Médio e para toda a comunidade acadêmica, além de servir como material de apoio pedagógico para docentes ajustarem em conformidade com as necessidades do público e contexto de formação.

De acordo com Dourado (2023), o produto educacional deve estar alinhado ao tema e aos objetivos do trabalho acadêmico, mas também possuir autonomia e consistência como recurso didático, com potencial para ser utilizado por outros profissionais da educação em diferentes contextos de ensino e aprendizagem. Neste sentido, a cartilha digital destaca-se como um produto educacional relevante, pois, além de atender aos objetivos propostos, oferece acessibilidade, flexibilidade e a possibilidade de atualização constante, ampliando seu alcance e eficácia em diversas realidades educacionais.

Diante do exposto, a escolha da cartilha digital como Produto Educacional desta pesquisa, revela-se adequada e estratégica para o enfrentamento da violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado. Sua versatilidade, acessibilidade e potencial de engajamento interativo contribuem significativamente para a promoção de debates críticos e reflexivos sobre o tema. Além de ser um recurso pedagógico dinâmico e atrativo, a Cartilha Digital foi apresentada como proposta de PE por favorecer a construção colaborativa do conhecimento, incentivando a participação ativa dos estudantes e fortalecendo o papel da educação como instrumento de proteção e transformação social.

Assim, espera-se que o material produzido não apenas atenda aos objetivos desta pesquisa mas também se consolide como um recurso didático relevante, capaz de inspirar práticas educativas em diferentes contextos e contribuir para a formação de uma cultura de respeito, equidade e não violência.

O GT, Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CAPES N17, em 02 de agosto de 2018, teve como um dos objetivos caracterizar tipos e subtipos de produtos e processos técnicos e tecnológicos desenvolvidos pelos programas de Pós-Graduação. A Cartilha Digital aqui proposta, levando em consideração os tipos e subtipos de produtos elencados pelo referido GT, pode ser classificada como um subtipo do tipo Manual/Protocolo, definido como uma “guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho” (CAPES, GT, 2019).

Dessa forma, o Produto Educacional é tipificado como “Manual/Protocolo” e subtipo “manual de operação técnica”, tendo a Cartilha Digital como forma de concretizar esse tipo de produto, capaz de contribuir para aproximar ações de pesquisa do contexto educacional, uma vez que complementa o processo de convenção para com a própria investigação em pauta.

A cartilha digital intitulada **“Violência de Gênero contra Meninas e Mulheres: Educação para a Proteção”** aborda, de forma simples e objetiva, conteúdos essenciais para a compreensão do tema. Estruturada nos seguintes tópicos, a cartilha contempla:

- 1. Apresentação:** informa sobre os objetivos da cartilha e traz alguns dados

estatísticos relevantes sobre a violência de gênero e a reflexão de seus impactos no meio educacional e social;

2. **Relações de gênero e sua interrelação com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT): perspectivas conceituais:** aborda definições de feminismo, gênero, patriarcado, violência de gênero, formação humana integral aliadas à compreensão da contextura histórica da sociedade;
3. **Tipos de Violência:** identificação e explicação das diversas formas de violência de gênero, demandas que permeiam a formação humana;
4. **Violência de gênero na EPT: o contexto do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais:** reflexões sobre a relevância da temática no contexto do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais e suas contribuições para os processos formativos;
5. **Enfrentamento à violência contra a mulher: dispositivos legais e educacionais:** breve resumo das principais leis e normativas nacionais e educacionais que tratam da temática;
 - 5.1. **Como denunciar-** apresenta principais canais de denúncia e orientações práticas sobre procedimentos para denúncia;
 - 5.2. **Órgão/entidades de denúncia-** indicação de instituições responsáveis pelo recebimento de denúncias;
 - 5.3. **Órgãos/entidades de proteção-** apresenta os principais órgãos/entidades de proteção, mencionando alguns presentes nas proximidades da região do campus.
6. **Pontos de atendimento do CRAS e CREAS em Picuí/PB e cidades vizinhas ou próximas, na Paraíba e Rio Grande do Norte:** lista dos CRAS e CREAS de Picuí/PB e de cidades vizinhas na Paraíba e no Rio Grande do Norte, cidades onde boa parte dos estudantes residem.
7. **Para refletir e agir-** destaca a importância de enfrentar a violência de gênero na escola, tornando-a um espaço seguro e acolhedor, e lança um convite à ação para que todos contribuam na construção de um ambiente educativo mais justo e inclusivo.

Em sua estruturação, a Cartilha foi ilustrada com cores vibrantes, destacando tons de lilás e rosa, que remetem a campanhas de conscientização pelo fim da violência de gênero, como o “Agosto Lilás”, instituído pela Lei nº 14.448/22, e as cores verde, vermelho e branco, marcas cromáticas dos Institutos Federais. Além disso, o material inclui links que direcionam para o texto

completo das legislações mencionadas e para vídeos de apoio que complementam o conteúdo, tornando o recurso pedagógico interativo, com informações que estabelecem relação com outros conhecimentos. Assim, este Produto Educacional, devidamente aplicado e avaliado pelos sujeitos envolvidos, visa desconstruir padrões rígidos e restritivos de nossa sociedade, com vistas a prover condições, no processo de formação, favoráveis ao respeito à diversidade e à dignidade humana, de forma autônoma.

5.2 Aplicação do Produto Educacional: A Proposta da Cartilha Digital

Para fins de aplicação do PE, foi necessária a adoção de duas fases – esboço inicial e versão final –, tendo em vista o contexto institucional no momento de cumprimento da apresentação da Cartilha Digital à comunidade estudantil, ou seja, houve intercorrências, as quais explicaremos logo a seguir.

A primeira fase foi destinada aos estudantes do terceiro ano do Curso Técnico Integrado em Mineração. Sobre essa aplicação, cabe esclarecer que, em virtude da greve ocorrida no ano letivo de 2024, de abril a julho, o que resultou no prolongamento das atividades do ano letivo até fevereiro de 2025, houve a necessidade de ajustes no cronograma da pesquisa. Os alunos do terceiro ano, especificamente, precisaram concluir antecipadamente o ano letivo, devido aos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2024, o que impactou diretamente no planejamento das atividades da pesquisa.

Diante desse contexto, tornou-se essencial aplicar o esboço da Cartilha Digital antes do encerramento do ano letivo de 2024, a fim de que esses estudantes pudessem visualizá-la e realizar uma avaliação inicial do material. Como estratégia para engajar os alunos e contextualizar a temática, aproveitou-se o período da Campanha dos "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher", de 20 de novembro a 10 de dezembro, para tratar da temática com a turma concluinte do terceiro ano do Curso Técnico em Mineração. Neste sentido, foram convidados representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de Picuí, para conduzirem uma Roda de Conversa com a turma, realizada em 10 de dezembro de 2024, data de finalização da referida campanha.

Previamente à roda de conversa, realizou-se uma visita à sala de aula com o propósito de reforçar a importância da temática e informar sobre a disponibilização de dois links: um para acesso à versão inicial da Cartilha Digital, considerada o PE da pesquisa, e outro para um formulário do *Google Forms*, destinado à avaliação do material. O questionário de avaliação, elaborado com o objetivo de coletar opiniões e sugestões dos estudantes, encontra-se descrito no Apêndice F (p. 162).

A Roda de Conversa foi realizada durante a aula de Sociologia, considerando-se que a ementa da disciplina “Sociologia III”, presente no PPC do Curso Técnico em Mineração, apresentado na seção 3, subseção 3.3.1 deste estudo, estabelece como objetivo geral a compreensão crítica das relações sociais em diferentes sociedades e culturas bem como a análise da própria sociedade como objeto de estudo científico. Tal proposta contribui para a construção de um ambiente mais justo e inclusivo, o que se articula diretamente com a temática da violência de gênero contra a mulher, criando condições favoráveis para uma discussão crítica e reflexiva.

As representantes do CREAS iniciaram a atividade contextualizando a campanha e destacando a relevância do combate à violência de gênero. Durante o encontro, foram distribuídos materiais de apoio, como folders informativos, listas de questionamentos, textos temáticos e vídeos educativos. A dinâmica da Roda de Conversa favoreceu a participação ativa dos estudantes, que demonstraram interesse e engajamento, contribuindo com reflexões pertinentes e enriquecendo o debate sobre a temática da violência de gênero contra a mulher.

Figura 11 – Roda de Conversa sobre a Campanha dos "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher"



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Após a apresentação das servidoras do CREAS, foi destacada a conexão entre a campanha e o tema central da pesquisa, ressaltando a importância de uma reflexão crítica sobre a questão abordada. Reforçou-se a necessidade de que os estudantes acessassem a Cartilha digital, cujo *link* já havia sido previamente disponibilizado no grupo da turma. Além da leitura atenta do material, solicitou-se que realizassem uma avaliação criteriosa por meio de um formulário no *Google Forms*, também compartilhado no grupo. Destacou-se que, por se tratar de um esboço de um

produto educacional, a participação dos concluintes do Curso Técnico em Mineração seria fundamental, pois suas percepções e *feedbacks* seriam essenciais para o aprimoramento e a análise dos resultados da avaliação constantes da versão final.

Na segunda fase de aplicação do PE, foi apresentada a versão final da Cartilha Digital às duas turmas do segundo ano do Curso Técnico em Mineração, utilizando-se uma projeção audiovisual do material, a fim de assegurar que todos os estudantes pudessem visualizar o conteúdo, apoiando-se na organização do conhecimento via recursos tecnológicos. Essa estratégia foi essencial para proporcionar uma experiência coletiva de leitura mais dinâmica e permitir que eventuais dúvidas fossem esclarecidas em tempo real.

Inicialmente, foram disponibilizados os *links* da Cartilha Digital e do questionário de avaliação do *Google Forms*, permitindo que os estudantes acessassem o material em seus próprios dispositivos. Essa abordagem visou ampliar o alcance da Cartilha, garantindo que todos ou a maioria dos alunos pudessem explorá-la com autonomia e praticidade.

Durante a apresentação, a pesquisadora destacou os principais tópicos abordados, enfatizando sua relevância no contexto educacional, principalmente no do Ensino profissional integrado ao Ensino Médio. Além disso, reforçou a importância da participação no questionário de avaliação, ressaltando que as respostas seriam fundamentais para aprimorar e compreender a percepção dos estudantes sobre o PE apresentado. Embora tenha sido reservado um momento para esclarecimento de dúvidas, não houve questionamentos por parte dos alunos. Ao final da apresentação, o *link* do questionário foi novamente disponibilizado, reforçando-se a necessidade da colaboração dos estudantes para a análise da eficácia do material apresentado.

Figura 12 – Apresentação da versão final da Cartilha Digital



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

5.3 Avaliação e Validação do Produto Educacional

Na primeira fase, foi aplicado um questionário produzido no *Google Forms* à turma do terceiro ano do Curso Técnico em Mineração. O questionário de avaliação do Produto Educacional (cartilha digital) “Violência de Gênero Contra Meninas e Mulheres: Educação Para A Proteção” (Apêndice F) foi composto por 13 perguntas, cujas respostas foram enviadas por 15 respondentes: 12 estudantes do terceiro ano do Curso Técnico em Mineração, 1 servidor docente e 2 servidores técnicos administrativos.

As perguntas abordaram diversos aspectos da Cartilha, incluindo a linguagem utilizada, a relevância do conteúdo para a compreensão do tema e sua contribuição para ampliar o conhecimento sobre os tipos de violência bem como sobre a legislação nacional e educacional relacionada. Além disso, buscou-se avaliar se o material poderia auxiliar na prevenção e no combate à violência, a importância das informações sobre canais e órgãos de proteção e denúncia, e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. Também foram analisados o *design* gráfico, o formato digital e a facilidade de navegação. Por fim, os participantes puderam destacar pontos positivos e ou negativos, sugerir melhorias e registrar comentários adicionais.

Com base nas respostas obtidas, foi possível realizar ajustes na Cartilha, aprimorando aspectos como o *design* e a quantidade de páginas, de modo a torná-la ainda mais acessível e eficaz para o público-alvo.

Na segunda fase, foi aplicado o mesmo questionário produzido no *Google Forms* (Apêndice F), composto pelas mesmas 13 perguntas apresentadas no primeiro questionário de avaliação. Obteve-se um total de 40 respostas, das quais 36 foram enviadas por estudantes dos segundos anos do Curso Técnico em Mineração, 2 por servidores docentes e 2 por servidores técnicos administrativos.

A primeira pergunta buscou identificar se o respondente era estudante, docente ou técnico administrativo. Os resultados apontaram que 90% eram estudantes, enquanto 5% eram docentes e 5% técnicos administrativos. A segunda questão avaliou a clareza e a facilidade de compreensão da linguagem utilizada no material. Do total, 97,5% dos respondentes consideraram o conteúdo claro e de fácil entendimento, enquanto 2,5% se posicionaram por meio da opção Indiferentes. Para a terceira pergunta, centrada na verificação da relevância do conteúdo para a compreensão da temática, 100% dos participantes afirmaram que o material é pertinente. A quarta questão investigou se a Cartilha contribuiu para ampliar o conhecimento sobre o tema, com 95% respondendo positivamente e 5% optando por Indiferente. Já a quinta pergunta analisou se a Cartilha ajudou a esclarecer aspectos da legislação nacional e educacional relacionados ao tema.

Os resultados mostraram que 97,5% dos respondentes consideraram que SIM, enquanto 2,5% permaneceram Indiferentes.

A sexta questão, por outro lado, procurou saber se o material poderia auxiliar na prevenção e no combate à violência de gênero, promovendo proteção tanto dentro quanto fora do *Campus* Picuí/IFPB. Entre os participantes, 92,5% disseram acreditar que SIM, 5% foram indiferentes e 2,5% responderam negativamente – o que é compreensível, dado que a Cartilha tem caráter informativo e de conscientização.

Em relação à sétima pergunta, que avaliou se a Cartilha fornece informações úteis sobre canais e órgãos de denúncia e proteção para casos de violência, o resultado foi unânime: 100% dos respondentes consideraram que SIM.

A oitava questão, por sua vez, buscou entender se o conteúdo da Cartilha poderia ser aplicado à vida social, individual e coletiva dos participantes. Entre os respondentes, 87,5% afirmaram que SIM, 10% foram Indiferentes e 2,5% disseram que NÃO.

Quanto à nona pergunta, ao analisar o *design* gráfico da Cartilha, verificando se é material atrativo e de fácil leitura, os resultados indicaram que 95% dos participantes aprovaram o *design*, enquanto 5% se mostraram Indiferentes. Ainda no âmbito da estrutura, a décima questão investigou se o formato digital da Cartilha facilita o acesso e a navegação pelo material. A resposta foi unânime: 100% dos respondentes concordaram que SIM.

No que concerne à décima primeira pergunta, solicitou-se que os participantes apontassem os pontos fortes da Cartilha. As respostas mais frequentes destacaram a clareza, objetividade e facilidade de compreensão do material bem como a importância das informações sobre tipos de violência e serviços de apoio. Além disso, foram ressaltados a relevância do tema, a inclusão de diferentes gêneros, a presença de contatos para denúncia, o uso de imagens e a linguagem acessível, além da necessidade de conscientização sobre a violência de gênero.

Acerca da décima segunda questão, foram solicitadas sugestões para melhorias na Cartilha. A maioria dos respondentes considerou o material bem elaborado e sem necessidade de grandes alterações; no entanto, houve sugestões recorrentes para reduzir o número de páginas, de modo a tornar o conteúdo mais conciso e aprimorar a organização das informações.

Por fim, a décima terceira e última pergunta abriu espaço para comentários adicionais ou sugestões para futuras ações de educação e conscientização sobre violência de gênero. A maioria dos participantes não deixou comentários, mas algumas sugestões foram destacadas: uma pessoa sugeriu que a Cartilha fosse disponibilizada no portal do estudante, enquanto outra enfatizou a importância de se incluírem meninos e homens na abordagem, para sensibilizar o público masculino com mais intensidade, no intuito de se fortalecer a prevenção contra a violência, uma

vez que são os homens os molestadores das mulheres. Também se citou que fossem consideradas formas de se garantir que as vítimas tivessem acesso às informações.

Os resultados obtidos por meio da aplicação do questionário evidenciam a relevância e a eficácia da Cartilha como instrumento de conscientização e combate à violência de gênero. A alta taxa de aprovação quanto à clareza, pertinência e aplicabilidade do material demonstra seu impacto positivo entre os respondentes, especialmente entre os estudantes. Além disso, as sugestões recebidas ressaltam a importância da contínua melhoria do conteúdo, visando torná-lo ainda mais acessível e objetivo, para erradicar o retrato contundente da realidade que gira em torno da violência de gênero. Dessa forma, a Cartilha proposta se mostra uma ferramenta valiosa para a promoção de um ambiente educativo mais informado, seguro e inclusivo, reforçando a necessidade de ações permanentes de sensibilização e educação sobre o tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo constatou que, embora existam normativas que tratam, de forma direta ou indireta, da temática da violência de gênero, sua efetiva implementação no cotidiano do Ensino Médio Integrado ainda enfrenta limitações significativas, em especial no *Campus* Picuí. A análise dos dados obtidos junto aos estudantes revelou uma importante abertura ao diálogo e à participação em ações voltadas ao enfrentamento desse tipo de violência, sinalizando um terreno fértil para o desenvolvimento de estratégias educativas mais eficazes, interativas e de caráter transformador.

Observou-se que muitos estudantes foram capazes de reconhecer situações de violência, ainda que nem sempre com clareza conceitual ou com domínio da terminologia adequada. Esse dado evidencia, por um lado, avanços na sensibilização sobre o tema, mas, por outro, expõe desafios no processo de consolidação de uma compreensão crítica e aprofundada sobre as múltiplas manifestações da violência de gênero – que podem se expressar não só em agressões físicas mas também em práticas simbólicas, psicológicas, verbais, patrimoniais e estruturais naturalizadas no ambiente escolar, doméstico, profissional e social.

Nesse contexto, a atuação da Assistência Estudantil mostrou-se de grande relevância, tanto por fortalecer a importância da articulação com serviços da rede de proteção (como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Delegacias especializadas), quanto por possibilitar um atendimento mais integrado e humanizado às estudantes em situação de vulnerabilidade. Essa percepção confirma o papel estratégico do Setor não apenas como apoio imediato mas também como elo institucional com os órgãos externos responsáveis pelo enfrentamento da violência, garantindo maior eficácia e agilidade na oferta de suporte.

O estudo evidenciou, contudo, uma lacuna preocupante: a inexistência de normativas institucionais, ou mesmo de protocolos locais, que orientem de forma clara e padronizada os profissionais quanto aos procedimentos a serem adotados em situações de violência de gênero, sobretudo quando ocorrem fora do espaço escolar. A ausência de fluxos definidos compromete a segurança institucional, fragiliza a proteção das estudantes e pode gerar insegurança nos servidores no momento de agir diante de casos concretos.

Dessa forma, torna-se urgente a elaboração de políticas internas que contemplem a formalização de fluxos de atendimento, assegurem respaldo institucional, promovam a capacitação continuada dos servidores envolvidos e ampliem a conscientização dos estudantes. Tais medidas são fundamentais para se consolidar um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e comprometido com a equidade de gênero, fortalecendo o papel do Ensino Profissional de nível Médio como espaço formador de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos. Como resposta a essas

demandas, a Cartilha Digital “Violência de Gênero contra Meninas e Mulheres: Educação para a Proteção”, desenvolvida como Produto Educacional, apresenta-se como uma estratégia concreta e inovadora. O material busca não apenas sistematizar informações de maneira acessível e didática mas também orientar estudantes e servidores no reconhecimento, prevenção e enfrentamento da violência de gênero, favorecendo a construção de uma cultura escolar de respeito, proteção e equidade.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Maria Cecília de Oliveira. Feminismo Negro (Centro Universitário Claretiano), *In*: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio (org). **Dicionário crítico de gênero**; prefácio de Michelle Perrot. – 2. ed. – Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019. p. 255.

AGÊNCIA SENADO, DataSenado divulga pesquisa de violência contra a mulher nos estados e no DF, **Senado Notícias**, 28/02/2024, Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/02/28/datasenado-divulga-pesquisa-de-violencia-contra-a-mulher-nos-estados-e-no-df>. Acesso em: 27 mar. 2025.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364.

AZEVEDO, Luís Felipe. Femicídio: Brasil registra mais de 10 mil casos em nove anos: pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2023, país teve alta de 1,6% em comparação com o ano anterior. **O Globo**, 07/03/2024, Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/03/07/femicidio-brasil-registra-mais-de-10-mil-casos-em-nove-anos.ghtml>. Acesso em: 28 ago. 2024.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**: experiência vivida. 2. ed.. Difusão Européia do Livro, São Paulo, Copyright by Librairie Gallimard, Paris, 1967.

BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Silvia. **Crime contra mulheres**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

BOND, Letycia. Violência não letal contra mulheres aumenta 19% em 5 anos no Brasil: mais da metade das vítimas é preta ou parda, revela estudo. **Agência Brasil**, 21/03/2024, Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/violencia-nao-letal-contra-mulheres-aumenta-19-em-5-anos-no-brasil>. Acesso em: 05 set. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 2. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. **Educação, mulheres, gênero e violência**. São Paulo: cultura acadêmica, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. MJSP e Ministério das Mulheres lançam políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. **Portal gov.br**, 25 mar. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-e-ministerio-das-mulheres-lancam-politicas-de-prevencao-e-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022. Institui o mês de agosto como o Mês de Proteção à Mulher – Agosto Lilás. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 12 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 5 de agosto de 2021. Dispõe sobre a violência política de gênero e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 ago. 2021. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 14.188, de 29 de julho de 2021. Institui a campanha "Sinal Vermelho contra a violência doméstica". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 jul. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14188.htm. Acesso em: 25 de set. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP 01/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 19-23, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT): Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Regulamenta a oferta de cursos técnicos de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-cne-ceb-002-2020-12-15.pdf>. Acesso em: 15 de ago 2024.

BRASIL. Resolução-CS nº 24, de 30 de abril de 2019. Dispõe sobre o plano estratégico de ações de permanência e êxito dos estudantes do Instituto Federal da Paraíba. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 abr. 2019. Seção 1, p. 52.

BRASIL. Resolução nº 25, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a aprovação da reformulação da política de assistência estudantil do Instituto Federal da Paraíba. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jun. 2018. Seção 1, p. 24. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/ad-referendum/resolucao-no-25>. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Resolução nº 144, de 11 de agosto de 2017: que regulamenta o Regimento Geral do IFPB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 ago. 2017. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/inovacao/Normas%20e%20Resolucao/resolucao-144-2017-consuper-regimento-geral-do-ifpb#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Regimento%20G%20eral,termos%20da%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20em%20vigor.&text=com%20as%20de%20cis%C3%B5es%20tomadas%20na,Art.>. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: ensino médio. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, estabelece normas para a promoção da reforma do ensino médio, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

BRASIL. **Resolução nº 510**, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015: estabelece o Estatuto do Instituto Federal da Paraíba. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 dez. 2015. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/inovacao/Normas%20e%20Resolucao/resolucao-246-2015-cs-estatuto-do-ifpb>. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2015. Dispõe sobre a criação de medidas de proteção à mulher em situação de violência e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para incluir no rol dos homicídios qualificados o homicídio cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (feminicídio) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 27 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a assistência à saúde às pessoas em situação de violência sexual e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 ago. 2013. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 7 de dezembro de 2012. Altera o Código Penal Brasileiro para tipificar o crime de invasão de dispositivo informático, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 34-36, 21 set. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 jul. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: ensino médio. Brasília, DF: MEC, 2000.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino médio. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* Atlas da Violência 2025. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** (FBSP), 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2025.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** (FBSP), 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 9 mai. 2024.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, 3(3). <https://doi.org/10.22409/tn.3i3.p6122>. 2005.

CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politécnica e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 197–212, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 18 mai. 2024.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. Ensino médio integrado: Concepção e contradições. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira (org.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições**. São Paulo: Autêntica, 2012. p. 299–322.

COLLING, Ana Maria. Gênero e História: um diálogo possível? **Revista Unijuí**, Ijuí, v. 8, n. 13, p. 27–38, jan./jun. 2004.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELLA FONTE, Sandra Soares. A formação no e para o trabalho. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 2, n. 2, p. 12–22, 2018. Artigo produzido a partir da palestra apresentada no IV Seminário de Alinhamento Conceitual do ProfEPT, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FECHINE, Dani. Em dois meses, cinco feminicídios são registrados na Paraíba. **G1 Globo**, 17 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/03/17/em-dois-meses-cinco-femicidios-sao-registrados-na-paraiba.ghtml>. Acesso em: 7 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 5. ed. [S.I.]: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Instituto DataFolha, 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. [S.I.]: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Instituto DataFolha, 2023.

FREIRE, Gabriel Gonçalves; ROCHA, Zenaide de Fátima D. Correia; GUERRINI, Daniel. Produtos educacionais do Mestrado em Ensino da UTFPR – Londrina: estudo preliminar das contribuições. **Polyphonia**, v. 28, n. 2, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/rp.v28i2.52761>. Acesso em: 5 jul. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 55. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. 48. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades**. Educação e Sociedade: Campinas, v. 32, n. 116, p. 619-638, jul./set., 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/zmF7QPkJ6yJB9wYpyHysNYD/?lang=pt>. Acesso em: 18 ago. 2025.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: LIMA, José Claudinei Lombardi; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129-10.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. 1. Ed. {Reimpr.}. Rio de Janeiro: LTC, {1978} 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras,

1995.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Introdução: o grifo é meu. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 11-19.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo racial de 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo econômico de 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 27 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Resolução AR 2/2024-CD/Reitoria/IFPB**, de 9 de fevereiro de 2024. Institui o Comitê de Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher no IFPB, *Campus* João Pessoa. João Pessoa, 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Protocolo de atendimento e encaminhamento de casos de violência no Instituto Federal da Paraíba**. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de desenvolvimento institucional (PDI): 2020-2024**. 2020. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/transparencia/documentos-institucionais/documentos/pdi_ifpb_2020-2024.pdf/view. Acesso em: 20 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio do Campus Picuí**, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Rede de Combate ao Assédio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Resolução nº 60**, de 2021. João Pessoa: Instituto Federal da Paraíba, 2021. Disponível em: RESOLUÇÃO 60-2021- CONSUPER-DAAOC-REITORIA-IFPB-1.pdf. Acesso em: 03 agos. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2020-2024**. João Pessoa: IFPB, 2020. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/transparencia/documentos-institucionais/documentos/pdi_ifpb_2020-2024.pdf/view. Acesso em: 11 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB). **Empodera IFPB – Extensão Popular e Rural**. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/extensao-popular-e-rural/empodera-ifpb>. Acesso em: 18 mai. 2024.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e escola: a aprendizagem flexibilizada. **XI ANPED SUL: Reunião Científica Regional da ANPED**. Educação, movimentos sociais e políticas governamentais, 24 a 27 jul. 2016, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens.

Copyright da edição brasileira, 2019.

MANACORDA, Mário Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. 2. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Supervisão editorial, Leandro Konder; tradução, Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do Capital**. 2. ed., São Paulo, Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. **Temas em Saúde Collection**. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Materiais%20de%20leitura%20e%20estudo/Cap.%203-%20Conceitos%20Fundamentais%20de%20Viol%C3%Aancia%20de%20G%C3%AAnero/Livro%20s/Minayo-%20Viol%C3%Aancia%20e%20Sa%C3%BAde.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jul. 2011. Seção 1.

MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. **Mapa nacional da violência de gênero**. 2023. Subnotificação dos casos de violência doméstica pode chegar a 61%. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1038979-estudo-do-senado-aponta-subnotificacao-de-61-n-o-registro-de-violencia-contramulher/>. Acesso em: 17 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030**: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 29 mai. 2025.

PARAÍBA. **Lei nº 12.874, de 14 de novembro de 2023**. Disponível em: https://sapl.al.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/16433/16433_texto_integral.pdf. Acesso em: 19 out. 2024.

PICUÍ. Prefeitura Municipal de Picuí. **Campanha “Faça Bonito” é lançada oficialmente pela Prefeitura Municipal de Picuí**. Picuí: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: <https://www.picui.pb.gov.br/noticia/campanha-faca-bonito-e-lancada-oficialmente-em-picui>. Acesso em: 18 fev. 2024.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. Dossiê – **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e Política da Educação Profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

REDE DE COMBATE AO ASSÉDIO (RCA). **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**. 5 abr. 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, Copyright © 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social métodos e técnicas**. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2007.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 115-148, fev. 2005. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Cecilia-Santos-Wania-Izumino-Violencia-contra-a-mulher-e-violencia-de-genero.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

SAVIANI, D.; Em defesa do projeto de formação humana integral para a classe trabalhadora. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 22, p. E13666, mar. 2022. ISSN 2447-1801.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. “Edição comemorativa”- Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Tradução da versão em francês. **Educação & Realidade**, v. 15, n. 2, jul./dez. 1990, p. 71-99, 1995.

SILVA, Airton Marques da. **Metodologia da pesquisa**. 2. ed. rev. Fortaleza, CE: EDUECE, 2015.

TRUJILLO FERRARI, Alfonso. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw- Hill do Brasil, 1982.

VARGAS, Juliana Ribeiro de; SARAIVA, Karla. Feminismos e redes sociais: (in)ações e (im)possibilidades de jovens de periferia urbana. **Práxis Executiva**, Ponta Grossa, v. 14, n. 3, p. 1188-1209, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.14n3.021>. Acesso em: 27 abr. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: FBSP, 2025.

WERNER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: **Imprensa Oficial do Estado de São Paulo**, 1999.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- TCLE (PAIS/RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES)

Olá, tudo bem com você?

Estou aqui para solicitar a autorização dos pais ou responsáveis pelos estudantes do Ensino Médio Integrado do IFPB, campus Picuí, para que possam participar de uma pesquisa. A seguir, será apresentado o Termo de Assentimento Esclarecido (TALE).

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Meu nome é Kamila Mirley Lopes Maciel e meu trabalho é pesquisar sobre “A Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado do IFPB, campus Picuí”. Quero saber se você autoriza o (a) seu/sua filho (a) ou o menor que estiver sob sua responsabilidade a participar da pesquisa. Seu consentimento é de muita importância e mesmo que você concorde, fica ao critério do (a) adolescente responder ou não às questões do questionário. Serão necessários uns 10 minutos, no máximo, para ele/ela responder e não será durante as aulas. O questionário será disponibilizado de forma online e o (a) adolescente poderá responder quando estiver disponível, durante o prazo de resposta que será estabelecido de forma conjunta com os participantes. Os dados serão removidos da “nuvem” após a coleta e arquivados no computador pessoal da autora da pesquisa.

As perguntas são simples, mas se o (a) adolescente se sentir desconfortável ou incomodado (a) a responder alguma delas, ele (a) pode desistir a qualquer momento de responder às questões. Se você tiver alguma dúvida, pode me ligar [REDACTED], ou perguntar por e-mail kamilalopes512@gmail.com. Para mais informações, você poderá também ligar para o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal da Paraíba (CEP-IFPB) pelo telefone (83) 3612- 9725, com atendimento de segunda a quarta, das 9h às 15h, e de quinta a sexta, das 12h às 18h, ou enviar mensagem por e-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br.

É importante ressaltar que essa pesquisa é regida pela Resolução nº 510, de 07 de

abril de 2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvem a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Visando minimizar os riscos que a presente pesquisa possa acarretar, na possibilidade de danos à dimensão psíquica, moral ou social, estará à disposição para todos os participantes da pesquisa, durante o período da aplicação do questionário, um profissional da psicologia para acolhimento. Essa acolhida pode ser acionada a qualquer momento que o adolescente desejar, antes, durante ou depois da sua participação.

A pesquisa terá como benefício o conhecimento de como as normas do Ensino Médio Integrado do IFPB e as legislações municipais, estaduais e nacionais de educação abordam a temática e identificar as ações que são realizadas na prática do contexto do Ensino Médio Integrado do campus Picuí, no sentido de acolher as vítimas de violência e conscientizar os estudantes e demais servidores sobre a problemática. O objetivo não será apenas refletir sobre o assunto, mas conscientizar toda a comunidade do *Campus* de que todos nós somos responsáveis por acolher e proteger meninas e mulheres que sofrem algum tipo de violência.

O seu filho (a) ou o (a) adolescente que estiver sob sua responsabilidade, terá assegurado que todas as informações pessoais obtidas durante a pesquisa serão consideradas estritamente confidenciais e os registros estarão disponíveis apenas para os pesquisadores envolvidos no estudo. Os resultados obtidos nessa pesquisa poderão ser publicados com fins científicos, mas a identidade dos participantes será mantida em sigilo.

Os resultados da pesquisa poderão ser apresentados ou publicados em congressos e revistas científicas. Os pais/responsáveis pelos menores de idade terão acesso aos resultados da pesquisa, de forma individual, por meio telefônico e/ou e-mail, durante a aplicação dos questionários serão colhidos os contatos telefônicos e de e-mail, dos estudantes e dos pais/responsáveis de todos os participantes da pesquisa. As informações dos dados analisados serão disponibilizadas em documento PDF, através de um relatório sucinto, com linguagem acessível e adequada aos participantes e pais/responsáveis, respeitando as individualidades de todos os envolvidos na pesquisa.

Você poderá baixar cópia deste documento em caso de interesse ou enviar

mensagem direta para (84) 99663-3121, solicitando o mesmo. Recomendamos que você guarde uma cópia deste documento.

Consentimento Livre e Esclarecido

Após ter recebido esclarecimentos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos e métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, aceito que o (a) menor sob minha responsabilidade participe da pesquisa:

Picuí, __de__de

Assinatura do(a) responsável legal

Asseguro ter cumprido as exigências da Resolução 510 de 2016 CNS/MS e complementares na elaboração do protocolo e obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Asseguro ter explicado e fornecido uma via deste documento ao participante da pesquisa. Informo que o estudo foi aprovado pelo CEP-IFPB. Comprometo-me a utilizar os dados obtidos nesta pesquisa exclusivamente para as finalidades previstas neste documento.

Picuí, __de__de

Assinatura da pesquisadora responsável

Muito obrigada!

APÊNDICE B
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- TCLE (MAIOR DE IDADE)

Título da pesquisa: A Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado: a educação como instrumento de proteção.

Nome da autora: Kamila Mirley Lopes Maciel

Você está sendo convidado (a) para participar desta pesquisa proposta pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) que está descrita em detalhes abaixo. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com a exigência da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Para decidir se você deve concordar ou não em participar desta pesquisa, leia atentamente todos os itens a seguir que irão informá-lo (a) e esclarecê-lo (a) de todos os procedimentos, riscos e benefícios pelos quais você passará.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado do IFPB, campus Picuí. Desse estudo deseja-se conscientizar toda a comunidade acadêmica do campus a respeito da violência contra mulheres. Para tanto, a participação nesta pesquisa não infringe as normas legais e éticas. Os procedimentos adotados obedecem aos critérios de ética em pesquisa conforme a Resolução no 510/2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvem a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Você tem a liberdade de se recusar a participar ou a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo para você. Poderá ainda pedir informações sobre a pesquisa através do telefone da pesquisadora do projeto (84) 99663-3121 ou pelo e-mail kamilalopes512@gmail.com. Se necessário, procure o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB, cujo telefone é (83) 3612-9725

- WhatsApp:

(83) 9940-0685, de segunda a quarta das 9h às 15h e de quinta a sexta, das 12h às 18h ou pelo e-mail eticaempesquisa@ifpb.edu.br.

Visando minimizar os riscos que a presente pesquisa possa acarretar, na possibilidade de danos à dimensão psíquica, moral ou social, estará a sua disposição, durante o período da aplicação do questionário, um profissional da psicologia para acolhimento. Essa acolhida pode ser acionada a qualquer momento que desejar, antes, durante ou depois da sua participação.

Ao participar desta pesquisa você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo resulte em informações importantes sobre o conhecimento de como as normas do Ensino Médio Integrado do IFPB e as legislações municipais, estaduais e nacionais de educação abordam a temática e identificar as ações que são realizadas na prática do contexto do Ensino Médio Integrado do campus Picuí, no sentido de acolher as vítimas e conscientizar os estudantes e demais servidores sobre a problemática. O objetivo não será apenas refletir sobre o assunto, mas conscientizar toda a comunidade do *Campus* de que todos nós somos responsáveis por acolher e proteger meninas e mulheres que sofrem algum tipo de violência.

Os resultados da pesquisa poderão ser apresentados ou publicados em congressos e revistas científicas. Você terá acesso aos resultados da pesquisa, de forma individual, por meio de e-mail, durante a aplicação dos questionários serão colhidos os endereços de e-mail de todos os participantes da pesquisa. As informações dos dados analisados serão disponibilizadas em documento PDF, através de um relatório sucinto, com linguagem acessível e adequada aos participantes e pais/responsáveis, respeitando as individualidades de todos os envolvidos na pesquisa.

Você tem assegurado que todas as suas informações pessoais obtidas durante a pesquisa serão consideradas estritamente confidenciais e os registros estarão disponíveis apenas para os pesquisadores envolvidos no estudo. Os resultados obtidos nessa pesquisa poderão ser publicados com fins científicos, mas sua identidade será mantida em sigilo.

Rubrica da pesquisadora
participante

Rubrica do (a)

Após ter recebido esclarecimentos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos e métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, aceito participar:

Picuí, __de__de

Assinatura do(a) participante ou responsável legal

Asseguro ter cumprido as exigências da Resolução 510 de 2016 CNS/MS e complementares na elaboração do protocolo e obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Asseguro ter explicado e fornecido uma via deste documento ao participante da pesquisa. Informo que o estudo foi aprovado pelo CEP-IFPB. Comprometo-me a utilizar os dados obtidos nesta pesquisa exclusivamente para as finalidades previstas neste documento.

Picuí, _____de _____de _____

Assinatura do(a) pesquisadora responsável

APÊNDICE C
TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)
(MENOR DE IDADE)

Olá, tudo bem com você?

Quero convidá-lo (a) para fazer parte de uma pesquisa. Os seus pais ou responsáveis sabem que estamos convidando você para participar deste estudo.

Para isso, antes de responder às perguntas relacionadas ao estudo, apresentaremos o Termo de Assentimento Esclarecido (TALE).

TERMO DE ASSENTIMENTO ESCLARECIDO (TALE)

Meu nome é Kamila Mirley Lopes Maciel e meu trabalho é pesquisar sobre a violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado do IFPB, campus Picuí. Quero saber se você pode escolher se deseja ou não participar. Seus pais ou responsáveis legais concordaram que você participe desta pesquisa, mas não tem nenhum problema se você não quiser responder às questões, ou se quiser desistir no meio do questionário, ou até depois de responder às questões. Serão necessários uns 10 minutos para você responder. O questionário será disponibilizado de forma online e você poderá responder quando estiver disponível, durante o prazo de resposta que será estabelecido de forma conjunta com vocês participantes da pesquisa. Os dados serão removidos da “nuvem” após a coleta e arquivados no computador pessoal da autora da pesquisa. As perguntas são simples, mas você pode se sentir desconfortável ou incomodado (a) ao responder alguma delas. Se você tiver alguma dúvida, pode me ligar [REDACTED], ou perguntar por e-mail kamilalopes512@gmail.com. Você poderá também ligar para o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal da Paraíba (CEP-IFPB) pelo telefone (83) 3612-9725, com atendimento de segunda a quarta, das 9h às 15h, e de quinta a sexta, das 12h às 18h, ou enviar mensagem por e-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br.

É importante ressaltar que essa pesquisa é regida pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvem a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Visando minimizar os riscos que a presente pesquisa possa acarretar, na possibilidade de danos à dimensão psíquica, moral ou social, estará à sua disposição, durante o período da aplicação do questionário, um profissional da psicologia para acolhimento. Essa acolhida pode ser acionada a qualquer momento que desejar, antes, durante ou depois da sua participação.

A pesquisa terá como benefício o conhecimento de como as normas do Ensino Médio Integrado do IFPB e as legislações municipais, estaduais e nacionais de educação abordam a temática e identificar as ações que são realizadas na prática do contexto do Ensino Médio Integrado do campus Picuí, no sentido de acolher as vítimas e conscientizar os estudantes e demais servidores sobre a problemática. O objetivo não será apenas refletir sobre o assunto, mas conscientizar toda a comunidade do *Campus* de que todos nós somos responsáveis por acolher e proteger meninas e mulheres que sofrem algum tipo de violência.

Os resultados da pesquisa poderão ser apresentados ou publicados em congressos e revistas científicas. Você terá acesso aos resultados da pesquisa, de forma individual, por meio de e-mail, que durante a aplicação dos questionários serão colhidos de todos os participantes da pesquisa e dos pais/responsáveis. As informações dos dados analisados serão disponibilizadas em documento PDF, através de um relatório sucinto, com linguagem acessível e adequada aos participantes e pais/responsáveis, respeitando as individualidades de todos os envolvidos na pesquisa. Ressalto que você terá assegurado que todas as suas informações pessoais obtidas durante a pesquisa serão consideradas estritamente confidenciais e os registros estarão disponíveis apenas para os pesquisadores envolvidos no estudo.

Você poderá baixar cópia deste documento em caso de interesse ou enviar mensagem direta para **(84) 99663-3121**, solicitando o mesmo. Recomendamos que você guarde uma cópia deste documento.

Você gostaria de participar da pesquisa sobre a Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado do IFPB, campus Picuí? Caso concorde com o que leu você deverá marcar “sim, li o Termo de Assentimento e aceito participar da pesquisa”.

Sim, li o Termo de Assentimento e aceito participar da pesquisa. _____

Eu não quero participar da pesquisa. _____

APÊNDICE D

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS- QUESTIONÁRIO MISTO (DISCENTES)

- **Prezado(a) participante. É com satisfação que os convidamos para participar do Questionário aplicado aos estudantes do Curso Técnico Integrado em Mineração do IFPB, campus Picuí, como instrumento de coleta de dados para o trabalho de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) denominado “A violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado: a educação como instrumento de proteção”.** Esta pesquisa, que visa analisar a violência de gênero no âmbito da comunidade acadêmica do Ensino Médio Integrado no Campus Picuí, é de responsabilidade da mestranda Kamila Maciel, sob a orientação da Profa. Dr^a Girlene Marques Formiga.
- Esclarecemos que a presente pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP), estando, desse modo, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Asseguramos, portanto, que sua privacidade será preservada e a sua identificação mantida em sigilo.

E-mail:

1 Com qual gênero você se identifica?

- Feminino-Pessoa cisgênero (binária masculino ou feminino)
- Masculino- Pessoa Cisgênero
- binária masculino ou feminino
- Pessoa Agênero ou queer ou não-binária
- Pessoa Transgênero
- Outro

2 Em qual faixa etária você se encontra hoje?

- 14 a 16 anos 17 a 19 anos 20 anos ou mais

3 Em termos raciais, como você se autodeclara?

- Preto(a) Pardo(a) Indígena Amarelo(a) Branco (a)

4 Em média, qual a renda da sua família? Para a resposta, considere o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

- Até um salário mínimo
- Entre 1 e 2 salários mínimos
- Entre 2 e 3 salários mínimos
- Outro

5 Como estudante do IFPB, campus Picuí, você reconhece que a escola aborda a temática violência de gênero (violência contra a mulher)?

- Não Sim

6 Qual o tipo de violência de gênero (violência contra a mulher) que você já presenciou/vivenciou?

- Não presenciei/vivenciei

Violência física (qualquer ato que prejudique a saúde ou a integridade do corpo).

Violência psicológica (toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa).

Violência sexual (qualquer ação cometida para obrigar a pessoa a ter relações sexuais ou presenciar práticas sexuais contra a sua vontade).

Violência patrimonial (quando o agressor retém, subtrai, parcial ou totalmente, destrói os bens pessoais da vítima, seus instrumentos de trabalho, documentos e valores).

Violência moral (quando a pessoa sofre qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria praticada por seu agressor).

7 Você já presenciou/fez alguma denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) dentro do campus Picuí?

- Não Sim

8 Caso tenha respondido sim para a pergunta anterior, quais foram as ações/attitudes tomadas? Qual foi o resultado obtido por essa conduta?

9 Você já presenciou algum tipo de denúncia ou reclamação de ocorrência de violência de gênero (violência contra a mulher) fora do campus Picuí?

- Não Sim

10 Você saberia descrever, em etapas, um fluxo de uma denúncia de violência contra a mulher?

- Não Sim

11 Você conhece alguma lei/normativa que aborda a violência de gênero contra a

mulher?

Não Sim

12 Se respondeu sim para a pergunta anterior, qual (is) lei/normativa que conhece?

13 Você conhece algum órgão/entidade que recebe esse tipo de denúncia?

Não Sim

14 Se respondeu sim para a pergunta anterior, qual (is) entidade/órgão que conhece?

15 Para você, é importante o campus explorar a temática sobre violência de gênero (violência contra a mulher) no contexto de formação integral em que se insere o Curso Técnico Integrado em Mineração? De que forma essa abordagem deveria ser feita pela instituição?

APÊNDICE E
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS- QUESTIONÁRIO ABERTO (UM(A)
PROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)

Prezado(a) participante. É com satisfação que o/a convidamos para participar do Questionário aplicado a um(a) profissional da assistência estudantil do IFPB, campus Picuí, como instrumento de coleta de dados para o trabalho de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) denominado “A violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado: a educação como instrumento de proteção”. Esta pesquisa, que visa analisar a violência de gênero no âmbito da comunidade acadêmica do Ensino Médio Integrado no Campus Picuí, é de responsabilidade da mestranda Kamila Maciel, sob a orientação da Profa. Dr^a Girlene Marques Formiga.

Esclarecemos que a presente pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP), estando, desse modo, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Asseguramos, portanto, que sua privacidade será preservada e a sua identificação mantida em sigilo.

E-mail:

- 1- Você já presenciou/vivenciou algum tipo de violência de gênero (contra a mulher) dentro do Campus Picuí? Qual foi o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial, moral)?
- 2- Se a resposta foi positiva na questão anterior, quais foram as ações tomadas pela a Assistência Estudantil? Qual/is outro (s) setor/es poderi (m) apoiar/intervir nessas ações?
- 3- Existe alguma normativa institucional que oriente os profissionais da Assistência Estudantil a acolher as vítimas de violência de gênero (contra a mulher)? Como os profissionais deste setor e a comunidade acadêmica podem agir diante desses casos?
- 4- É importante os estudantes e toda a comunidade acadêmica conhecerem as etapas de fluxo de denúncia de violência de gênero (contra a mulher), assim como conhecer as leis e normativas, os órgãos/unidades de acolhimento que atuam nesses casos? Por quê?

APÊNDICE F
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

- Este questionário tem como objetivo avaliar a cartilha digital "Violência de Gênero contra Meninas e Mulheres: A Educação para a Proteção", desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e inserida na linha de pesquisa "Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica", dentro do macroprojeto "Inclusão e Diversidades em Espaços Formais e Não Formais de Ensino na EPT". A cartilha é fruto da pesquisa de mestrado "A Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado: A Educação como Instrumento de Proteção", conduzida pela mestranda Kamila Mirley Lopes Maciel, sob orientação da professora doutora Girlene Marques Formiga. O material tem como propósito conscientizar, principalmente, estudantes do Ensino Médio Integrado e toda a comunidade acadêmica sobre a violência contra meninas e mulheres, promovendo a educação como ferramenta de proteção e transformação social.
- Suas respostas, coletadas de forma anônima e utilizadas exclusivamente para esta pesquisa, serão fundamentais para aprimorar a qualidade e a eficácia do material. Pedimos que leia cada questão atentamente e responda com base em sua percepção e opinião. Agradecemos sua colaboração!

1. Você é:

- Estudante
 Servidor (a) Docente
 Servidor (a) Técnico Administrativo

2. A linguagem utilizada na cartilha é clara e fácil de entender o conteúdo apresentado para o público-alvo da Educação Profissional e Tecnológica do IFPB - Campus Picuí?

- Sim Não Indiferente

3. O conteúdo apresentado é relevante para a compreensão sobre a violência de gênero?

- Sim Não Indiferente

4. A cartilha contribuiu para aumentar o seu conhecimento sobre as formas (tipos) de violência de gênero?

- Sim Não Indiferente

5. A cartilha contribuiu para aumentar o seu conhecimento sobre o que diz a legislação nacional e educacional acerca da temática?
 Sim Não Indiferente
6. Você acredita que este material pode ajudar a prevenir e combater a violência de gênero, promovendo proteção tanto dentro quanto fora do IFPB Campus Picuí? Sim Não Indiferente
7. A cartilha fornece informações úteis sobre os canais e órgãos de denúncia e proteção para buscar ajuda em casos de violência de gênero?
 Sim Não Indiferente
8. Você consegue (re)aplicar as informações articuladas na cartilha às suas necessidades à vida social, individual e coletiva?
 Sim Não Indiferente
9. O design gráfico da cartilha é atrativo e facilita a leitura?
 Sim Não Indiferente
10. O formato digital facilita o acesso e a navegação pela cartilha?
 Sim Não Indiferente
11. Quais são os pontos fortes da cartilha?
12. O que poderia ser melhorado na cartilha?
13. Você tem algum comentário adicional sobre a cartilha ou sugestões para futuras ações de educação e conscientização sobre violência de gênero?

Agradecemos sua participação! Suas respostas são muito importantes para aprimorar este material educacional e tornar o ambiente escolar mais seguro e acolhedor para todas e todos.

APÊNDICE G

Produto Educacional – Cartilha Digital “Violência de Gênero contra Meninas e Mulheres: educação para a proteção”

Link: https://www.canva.com/design/DAGxvwk8ziA/8fs5NUQ-p6l2okQ5rliBeA/edit?utm_content=DAGxvwk8ziA&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton



VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS E MULHERES:

EDUCAÇÃO PARA A PROTEÇÃO

Kamila Mirley Lopes Maciel
Girleene Marques Formiga



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

AUTOR(A)

Kamila Mirley Lopes Maciel sob orientação da
Prof^a Dra. Girlene Marques Formiga

PRODUTO EDUCACIONAL DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Vinculado à linha “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica- EPT”, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)- Campus João Pessoa.

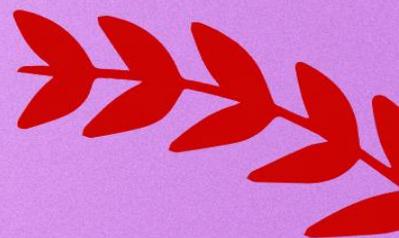
**PROJETO GRÁFICO/
DIAGRAMAÇÃO IMAGENS**

Amanda Henriques

REVISÃO LINGUÍSTICA

Prof^a Dra. Joseli Maria da Silva

SUMÁRIO



1	Apresentação	1
2	Relações de gênero e sua interrelação com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT): perspectivas conceituais	2
3	Tipos de Violência de gênero	7
4	Violência de Gênero na EPT: o contexto do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais	10
5	Enfrentamento à violência contra a mulher: dispositivos legais e educacionais	12
5.1	Como denunciar	16
5.2	Órgãos/entidades de denúncia	19
5.3	Órgãos/entidades de proteção	20
6	Pontos de Atendimento do CRAS e CREAS: cidades vizinhas ou próximas a Picuí, na Paraíba e no Rio Grande do Norte	22
7	Para Refletir e Agir	25
8	Referências	26

1. APRESENTAÇÃO



Caro(a) leitor(a), esta cartilha objetiva informar à comunidade acadêmica do campus Picuí, em especial, estudantes do Ensino Médio Integrado a respeito da violência de gênero contra meninas e mulheres.

Por meio da educação, buscamos promover a conscientização, oferecendo ferramentas para identificar, combater e prevenir essa violência, que afeta milhares de meninas e mulheres diariamente.

Esta cartilha foi pensada para ser um recurso acessível a estudantes, educadores e à sociedade em geral, contribuindo para uma educação que conscientiza e protege.

A produção deste material cumpre um dos objetivos específicos da dissertação de mestrado intitulado “A Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado: a educação como instrumento de proteção” realizado por Kamila Mirley Lopes Maciel, sob a orientação da Prof^a Dra. Girlene Marques Formiga.

A pesquisa insere-se no programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT do Instituto Federal da Paraíba, *Campus* João Pessoa/PB, fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em Rede Nacional (ProfEPT).

Vamos compartilhar essa responsabilidade?

CONTEXTUALIZAÇÃO

VOCÊ SABIA?

O Brasil figura na **sétima pior colocação** entre os países quando o assunto é a violência perpetrada contra as mulheres, de acordo com o último Relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS).

68% das brasileiras têm uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica, de acordo com dados do Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência (OMV)- 2024).

A cada 8 minutos, uma mulher é vítima de estupro no país, de acordo com Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam), lançado pelo Ministério das Mulheres (2024).



E QUAL É A IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA PARA O CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFPB?

Você sabia que o Ensino Médio Integrado do IFPB, além de preparar o estudante para o mundo do trabalho de forma conectada ao Ensino Médio, exerce um papel crucial na formação humana integral dos alunos? Isso porque um dos conceitos básicos da Educação Profissional e Tecnológica dos Institutos Federais é a formação humana (Ciavatta, 2005).

2. RELAÇÕES DE GÊNERO E SUA INTERRELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT): PERSPECTIVAS CONCEITUAIS

Antes de avançarmos na discussão sobre o fenômeno da violência, é interessante que você conheça alguns conceitos importantes para auxiliar na compreensão desse tema que evidencia a concepção de Educação como processo integral de formação humana.

VAMOS AOS CONCEITOS?

FEMINISMO

Movimento libertário que não se limita tão somente a desejar um espaço para a mulher no trabalho, na vida pública, na educação, mas que luta, sim, para que isso seja real; que briga por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (Pinto, 2010, p.16).

MOVIMENTOS FEMINISTAS

Continuam exercendo um papel de extrema importância na busca por mudanças estruturais e culturais que promovam uma sociedade mais igualitária.



GÊNERO

Termo que surgiu dentro dos movimentos feministas no final do século XX. Era um conceito associado ao estudo de coisas relativas às mulheres - “gênero é sinônimo de mulheres” (Scott, 1995, p.75).

O gênero é um componente fundamental das relações sociais, construído a partir das diferenças percebidas entre os sexos, e também atua como um dos principais meios de atribuir significado às dinâmicas de poder (Scott, 1995).

**O GÊNERO É, PORTANTO,
UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL**

PATRIARCADO

Significa a manifestação e institucionalização, na família, da dominância masculina sobre as mulheres e crianças bem como a extensão dessa dominância sobre as mulheres na sociedade em geral.

A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas de acesso a esse poder (Lerner, 2019, p. 322).

GÊNERO X PATRIARCADO

Enquanto o patriarcado se concentra nas estruturas de poder e privilégio baseadas no gênero, o conceito de gênero é mais amplo, abrangendo não apenas as dinâmicas de poder mas também as questões de identidade, expressão e experiência de gênero, tornando-se mais suscetíveis a interpretações ideológicas variadas.



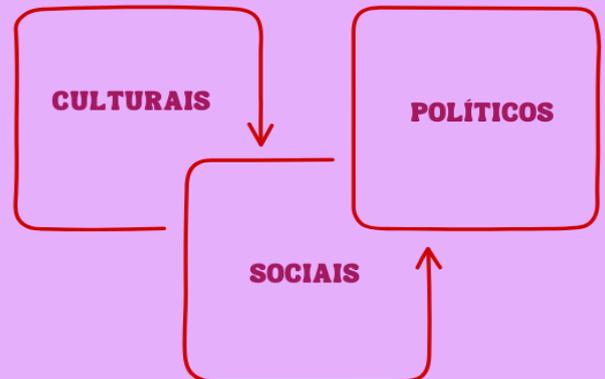
VIOLÊNCIA DE GÊNERO

É qualquer ato de violência baseada no gênero, evento que resulta, ou que provavelmente resultará, em dano físico, sexual, emocional ou sofrimento para as mulheres, incluindo ameaças, coerções ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou privada (Minayo, 2006, p. 95).

FORMAÇÃO HUMANA

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito de formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (Ciavatta, 2005, p. 85).

LEITURA DO MUNDO: CAPACIDADE DE ENTENDER E INTERPRETAR OS CONTEXTOS:



A formação humana integral é um dos conceitos básicos da educação profissional e tecnológica, que visa desenvolver todas as dimensões do ser humano. Objetiva formar indivíduos completos, conscientes de seu papel na sociedade.





EPT

**FORMAÇÃO
BÁSICA**

+

**FORMAÇÃO
TÉCNICA**

**FORMAÇÃO
HUMANA**

Dessa forma, o Ensino Médio Integrado do IFPB objetiva formar indivíduos que não apenas dominem conhecimentos técnicos e formais mas que também estejam conscientes de seu papel na sociedade, preparados para atuar de forma crítica, ética e responsável, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



**VEJAMOS COMO
ESSA CONCEPÇÃO
DE EDUCAÇÃO SE
APLICA ÀS
QUESTÕES DA
VIOLÊNCIA**

3. TIPOS DE VIOLÊNCIA

PRINCIPAIS TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS E MULHERES

VIOLÊNCIA SEXUAL



Engloba qualquer ato sexual ou tentativa de obter um ato sexual através de coerção, independentemente da relação entre a vítima e o perpetrador; forçar relações sexuais, em geral; estuprar e assediar sexualmente; discriminar a mulher por sua opção sexual (Minayo, 2006).

ASSÉDIO SEXUAL

Considerado uma forma de violência sexual envolvendo comportamentos indesejados de natureza sexual que podem causar constrangimento, humilhação, ou intimidação. Pode incluir comentários, gestos, insinuações ou qualquer outro tipo de abordagem ou contato sexual sem o consentimento da pessoa.

O assédio sexual viola os direitos das vítimas, especialmente em contextos onde há desequilíbrio de poder, como em escolas ou ambientes de trabalho.



VIOLÊNCIA FÍSICA

Inclui agressões que causam ou podem causar dor física ou ferimentos, como socos, chutes, queimaduras ou uso de armas (Minayo, 2006).



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Atos que causam dano psicológico, incluindo ameaças, humilhação, isolamento de amigos e família; controle excessivo; perseguição e intimidação, assim como humilhar e ameaçar, sobretudo diante de filhos e filhas; ignorar e criticar, por meio de ironias e piadas; ofender e menosprezar o seu corpo (Minayo, 2006).



VIOLÊNCIA MORAL

É uma forma de violência psicológica que envolve agressões verbais, difamação, humilhação ou qualquer comportamento que prejudique a honra, a reputação e a dignidade de uma pessoa. É aquela que trata da dominação cultural, ofendendo a dignidade e desrespeitando os direitos do outro (Minayo, 2006, p. 15).

No ambiente escolar ou acadêmico, esses tipos de violência podem ocasionar:

- Queda no rendimento acadêmico;
- Problemas emocionais, como ansiedade e depressão;
- Abandono escolar, em casos extremos.

ASSÉDIO MORAL

Considerado um tipo de violência moral, é um comportamento abusivo que se caracteriza por atitudes repetitivas e prolongadas de humilhação, constrangimento ou intimidação contra uma pessoa, geralmente no ambiente de trabalho ou educacional.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

É um tipo de violência que busca controlar ou prejudicar outra através da destruição, subtração, retenção ou ocultação de seus bens, documentos, valores ou direitos econômicos. Esse tipo de violência é comum em relacionamentos abusivos e ocorre, muitas vezes, em contextos de violência doméstica e de gênero.

ONLINE OU CYBERBULLYING

As mulheres e meninas são frequentemente alvo de violência de gênero online, que também pode incluir assédio sexual, ameaças e exposição de informações privadas sem seu consentimento.

Diz respeito ao uso de plataformas digitais para perpetrar violência psicológica, assédio, difamação, invasão de privacidade e distribuição não consentida de imagens íntimas.

A circulação de mensagens ou conteúdos ofensivos nas redes sociais pode impactar direta e negativamente as estudantes, principalmente em contextos onde a reputação é fundamental.

Essas formas de violência têm impactos profundos na saúde mental, no bem-estar físico e na participação escolar e funcional das vítimas, causando o isolamento, a ansiedade, a depressão e até mesmo o suicídio.

4. VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA EPT: O CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Ao abordar a violência de gênero contra a mulher no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, especialmente, no Ensino Médio Integrado, os Institutos Federais cumprem sua missão de formar cidadãos conscientes e preparados para construir uma sociedade mais igualitária, além de atuar na formação humana integral dos estudantes..

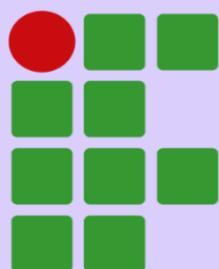
A educação profissional não é meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas socioprodutivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas (Ramos, 2014, p. 85).



O termo integrado remete-se, por um lado, à forma de oferta do ensino médio articulado com a educação profissional; mas, por outro, também a um tipo de formação que seja integrada, plena, vindo a possibilitar ao educando a compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso (Ciavatta, 2014, p. 198).

A concepção de educação integrada amplia, pois, a formação dos estudantes para além da técnica, promovendo reflexões sobre direitos humanos, diversidade e relações de gênero.

ESSA VISÃO PODE AJUDAR A DESCONSTRUIR ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS QUE CONTRIBUEM PARA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO



INSTITUTO FEDERAL

A **formação humana integral**, um dos pilares da Educação Profissional e Tecnológica, desempenha um papel essencial na conscientização sobre a violência de gênero contra meninas e mulheres, em especial as alunas do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais.

Essa abordagem educativa vai além da mera transmissão de conteúdos técnicos ou científicos, promovendo uma formação que considera o estudante em sua totalidade: como cidadão crítico, ético e capaz de transformar a sociedade.

Os Institutos Federais, enquanto espaços de formação técnica, científica e cidadã, são locais onde as interações humanas podem reproduzir ou combater as dinâmicas de violência de gênero.



5. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DISPOSITIVOS LEGAIS E EDUCACIONAIS

É importante saber que parte das leis nacionais e das políticas de educação no Brasil aborda diretamente a violência de gênero contra a mulher. Algumas dessas normativas contribuem indiretamente para o combate desse tipo de violência ao promover valores de igualdade, respeito e prevenção de discriminações de gênero.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A CF tem como um dos fundamentos constitucionais “a dignidade da pessoa humana” (art. 1º, inciso III). Isso implica que qualquer forma de violência, inclusive a de gênero, fere esse princípio.

A "dignidade da pessoa humana" é um conceito fundamental na Ética, no Direito e nos direitos humanos, que reconhece o valor intrínseco de cada pessoa.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm



LEI N° 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006

Lei Maria da Penha - cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A lei recebeu esse nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu violência doméstica por muitos anos e lutou por justiça, tornando-se símbolo dessa causa.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm



LEI Nº 13.104, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Ou Lei do Feminicídio - esta lei tornou esse tipo bárbaro de violência um homicídio qualificado e o colocou na lista de crimes hediondos, com penas mais altas, de 12 a 30 anos de reclusão.

Feminicídio é a palavra usada para definir o homicídio de mulheres cometido em razão do gênero, ou seja, quando a vítima é morta por ser mulher; está diretamente relacionada à violência doméstica e familiar.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm

LEI Nº 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021



Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14188.htm

LEI Nº 14.192/2021

Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm



LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114540.htm

LEI 9394/1996- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

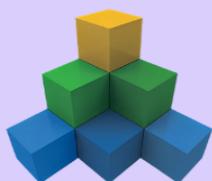
Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas.” (Art. 12).

Os conteúdos sobre direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência contra crianças, adolescentes e mulheres serão inseridos, de forma transversal, nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. (Art. 26)

Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO (BNCC)



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

Aborda a questão da não violência de forma transversal. Propõe o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à ética, cidadania, respeito à diversidade, diálogo e resolução pacífica de conflitos, aspectos fundamentais para a promoção da cultura de paz e da não violência.

Acesse na íntegra aqui:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-RESOLUÇÃO N° 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Tem como um dos princípios norteadores a “indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem.” (art. 5º, p. 2). Isso significa que o processo educacional não ocorre isoladamente, mas está sempre inserido e influenciado pelo contexto social, cultural e histórico em que os sujeitos (os aprendizes) se encontram.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/rceb006_12_ED.pdf

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Um dos princípios norteadores da Educação Profissional e Tecnológica é: “respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (art. 3, inciso III). Além de adquirir habilidades técnicas e conhecimentos específicos para suas áreas de atuações, os alunos devem ser capacitados para se tornarem cidadãos conscientes, críticos e éticos.

Acesse na íntegra aqui:

https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/rceb006_12_ED.pdf

LEI N° 14.986, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio e institui a Semana de Valorização de Mulheres que fizeram história no âmbito das escolas de educação básica do País.



Acesse na íntegra aqui:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/14986.htm

5.1 COMO DENUNCIAR

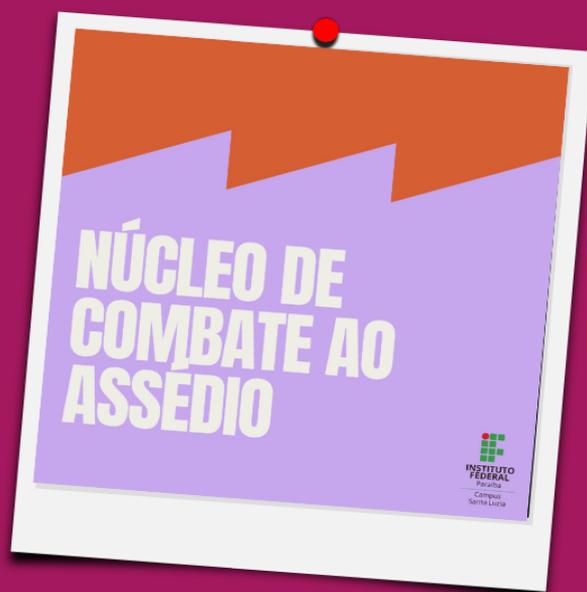
VAMOS COMEÇAR PELO CANAL DE DENÚNCIA INTERNO (CAMPUS PICUI)

NUCA- NÚCLEO DE COMBATE AO ASSÉDIO

ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

O NUCA é um setor destinado ao atendimento de demandas discentes, as quais podem surgir entre estudantes, estes com docentes, técnicos administrativos ou terceirizados.

É o setor de acolhimento e orientação às vítimas de situações de importunação, assédio sexual, moral e de discriminação. São receptores naturais das denúncias de assédio ocorridas no contexto do Campus.



PASSO A PASSO PARA UMA DENÚNCIA NO NUCA

- Preencher formulário online ou procurar diretamente o setor;
- O NUCA realizará a escuta, seguindo as instruções do “Protocolo de atendimento e encaminhamento de situações de violência praticadas no âmbito do IFPB”;
- Após a escuta, o NUCA realizará um relatório que encaminhará à Direção geral, no prazo de até 5 dias a contar da ata do registro da denúncia;
- De posse do relatório, a Direção-Geral terá até 5 dias úteis, para adotar os seguintes procedimentos:

- **Menor de idade:** notificação à Reitoria, solicitando a abertura do devido Processo Administrativo Disciplinar.

Na sequência, comunicação aos pais ou responsáveis do/a estudante adolescente sobre a situação ocorrida no Campus. Caso seja necessário, encaminhamento da vítima aos seguintes serviços da rede de proteção: de saúde, de assistência social e de saúde mental.

- **Maior de idade:** notificação à Reitoria para avaliar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com a Lei nº 8.112/90.

PROCEDIMENTO QUANTO AOS ÓRGÃOS EXTERNOS

NUCA - Quando acolher a denúncia, deve esclarecer aos discentes maiores de idade a possibilidade de realizar denúncia à Polícia Federal.

Direção-Geral - Quando o discente denunciante for menor de idade, deve encaminhar a denúncia imediatamente ao Conselho Tutelar e à Polícia Federal. APÓS COMUNICAÇÃO AOS PAIS OU INDEPENDENTEMENTE DISSO?

**SABIA QUE
DENUNCIANDO VOCÊ
PODE ESTAR
SALVANDO UMA
VIDA?**

AGORA VAMOS FALAR DA DENÚNCIA EXTERNA (FORA DO CAMPUS). ESSA DENÚNCIA PODE COMPREENDER QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

NÃO SE CALE!

Se você é estudante do Campus Picuí e está passando por alguma situação de violência doméstica, ou conhece uma colega que esteja vivenciando algo semelhante, procure um dos setores da Assistência Estudantil, como a COPED e/ou CAEST. Os servidores estão prontos para acolhê-lo e encaminhá-lo você para os serviços especializados que podem ajudar. Juntos, podemos enfrentar essa situação.



CANAIS DE DENÚNCIAS



- 190** - Para casos de emergência (Polícia Militar);
- 197** - Para denúncia anônima (Polícia Civil);
- 180** - Número nacional de denúncia (não se tratando de emergência);
- 123**- Denúncia e monitoramento;
- 100**- Disque direitos humanos;

Site: www.delegaciaonline.pb.gov.br- solicitação de BO e de medida protetiva nos casos de ameaça, injúria, calúnia e difamação.

Aplicativo: SOS Mulher PB - aplicativo gratuito que dispõe, desde mecanismos de denúncia até um “botão de pânico”, que encaminha uma ligação para a Polícia Militar.

5.2 ORGÃOS OU ENTIDADES DE DENÚNCIA

PRINCIPAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE DENÚNCIA

POLÍCIA MILITAR

É RESPONSÁVEL POR CUIDAR DO QUE ESTÁ ACONTECENDO OU ACABOU DE ACONTECER (EMERGÊNCIA)

- Atua de forma ostensiva;
- Orienta e encaminha as vítimas;
- Toma medidas cabíveis em relação às ocorrências;
- Garante a proteção da mulher;
- Comunica o fato/evento ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;
- Encaminha a vítima a um posto de saúde, hospital ou ao Instituto Médico Legal.



POLÍCIA CIVIL

É RESPONSÁVEL POR INVESTIGAR O QUE JÁ ACONTECEU

- Realiza ações de prevenção
- Apuração
- Investigação e enquadramento legal.

É possível registrar o boletim de ocorrência (BO) e solicitar medidas protetivas de urgência nos casos de violência contra a mulher.



DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES (DEAM)

São unidades especializadas da Polícia Civil, que, entre outras atribuições de sua competência, realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres.



5.3 ORGÃOS OU ENTIDADES DE PROTEÇÃO

PRINCIPAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE PROTEÇÃO

Existem serviços especializados e serviços não especializados

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

JUIZADO

São órgãos do poder judiciário, com competência legal para julgar todas as ações judiciais que envolvam violência doméstica.



JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fórum Criminal da Capital - localizado na Avenida João Machado, s/n - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013520- Telefone: (83) 3219-9300

[Clique para acessar a localização](#)

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Endereço: Rua Carlos Chagas, 47 – São José – Campina Grande/PB- Telefone: (83) 33226032

[Clique para acessar a localização](#)

VARAS ESPECIALIZADAS

Em cidades pequenas, pode existir apenas uma Vara, chamada "Vara Única", onde um magistrado é responsável por todos os assuntos judiciais.

DEFENSORIAS

São órgãos estatais que cumprem o dever constitucional do Estado de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

CASA ABRIGO

Oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos com idade abaixo de 18 anos. Ex. casa Irene de Sousa Rolim, em Sousa/PB.

UNIDADES DE SAÚDE

São centros de Atendimento Primário à Saúde. A exemplo da Maternidade Frei Damião, localizada em João Pessoa/PB.



SERVIÇOS NÃO - ESPECIALIZADOS



CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

São serviços de saúde mental que atendem pessoas com sofrimento mental.



ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (OPM)

São órgãos governamentais que executam políticas públicas para as mulheres. São secretarias estaduais ou municipais de mulheres e outros tipos de estruturas que cuidam da gestão de políticas para as mulheres.



CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

São unidades públicas que oferecem serviços de proteção social básica à população. O CRAS tem como objetivo prevenir que situações de risco ocorram, atuando de forma preventiva.



CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

É uma unidade pública da política da assistência social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O CREAS oferece apoio às pessoas que já estão em situação de risco, com direitos violados e que foram vítimas de violência física, psicológica e/ou sexual, de negligência, abandono, ameaças, maus-tratos e discriminações sociais.

6. PONTOS DE ATENDIMENTO DO CRAS E CREAS EM PICUÍ/PB E CIDADES VIZINHAS OU PRÓXIMAS, NA PB E RN

PICUÍ - PB

CRAS

Rua Antônio Firmino de Macedo, 0,
Limeira, 58187-000
E-mail: craspicui01@gmail.com

CREAS

Av. Getúlio Vargas, nº 68, Centro,
CEP: 58187-000
(83) 3371-2221
creaspicui@gmail.com

SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB

CRAS

Rua Tiradentes, 0, Centro CEP- 58158-000
smassvs2021@hotmail.com

CREAS

Rua Maria Alcira, s/n, Centro;
CEP:58158.000 - (83)98804-1719/
99174-9745/99604-2657
creaspolosaovicenteserido@gmail.com
Polo regional e municípios vinculados:
Olivedos, Cubati, Pedra Lavrada e Baraúna.

NOVA PALMEIRA/PB

CRAS

Rua Francisco das Chargas
Burity, 0, Centro.

CREAS

Rua Almiza Rosa, 64, Centro,
CEP: 58184-000
(83)98751-4211
rosienemoraesm@hotmail.com

BARRA DE SANTA ROSA/PB

CRAS

Rua Bujari, 0, Bujari- CEP- 58175-000-
E-mail: semas.pmc@cuite.pb.gov.br

CREAS

Rua Antônio Ribeiro Diniz, s/n, Centro.
(83)3276-1131- creaspolobsr@hotmail.com
Polo Regional e Municípios vinculados:
Sossego, Algodão de Jandaira, Damião,
Nova Floresta e Frei Martinho.

CUITÉ/PB

CRAS

Rua Severino Matias de Almeida, 58170-000 /
(83) 99345-6207

CREAS

R. 15 de Novembro, 90, Centro, CEP: 58175-000
(83)3372-2321 - creascuite2@gmail.com

NOVA FLORESTA/PB

CRAS

Rua José Palmeira, 100 - Petrônio Figueiredo
Nova Floresta, PB | 58.178-000

FREI MARTINHO/PB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Henriques Bezerra, 358-368,
Conjunto Águia Dantas, 58195-000.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REGIÕES LÍMITROFES DO CAMPUS PICUI, NAS CIDADES DO RIO GRANDE DO NORTE

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CRAS "MARIA LOURDES DANTAS"

Endereço: Centro,
59374-000- WhatsApp
(84) 99855- 0107.

JAÇANÃ/RN

CRAS

Rua Francisco de Paula, S/N,
Centro, 59225-000- (84)
98860-7432- (84) 3295-2547
(Secretaria de Assistência
Social)

JARDIM DO SERIDÓ/RN

CRAS

Rua Profa. Maria Pires Azevedo,
CEP: 59343-000
(84) 3472-3178.

ACARI/RN

CRAS

Rua Pedro Estevam de Medeiros, 75,
Petrópolis, CEP: 59370-000
(84) 3433-2176
E-mail: cras.rn.acari@gmail.com.

CREAS

Rua Julieta Medeiros, nº 68,
Baixa da Beleza.

CREAS

Rua Major Hortêncio de Brito, 134
– Centro - (84) 3433-2826.



ENCONTRE AQUI ALGUNS MATERIAIS DE APOIO:

Mulheres são encorajadas a denunciar violência doméstica?

 <https://www.youtube.com/watch?v=BbTOTSt2g2c>

Violência contra a mulher: Denunciar é o primeiro passo para que a justiça seja feita.

 <https://www.youtube.com/watch?v=7IIVP3CvDWY>

Violência contra mulher- canais de denúncias divulgados em terminais.

 <https://www.youtube.com/watch?v=uKVuxWSOfN0>

Estatuto da Criança e do Adolescente:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm



Esta cartilha é um convite à reflexão sobre a violência de gênero e seus impactos no cotidiano escolar e social. Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) vai além da preparação para o trabalho: busca a formação humana integral, unindo saberes técnicos e humanos.

Enfrentar a violência de gênero é afirmar a igualdade e o respeito como fundamentos de uma educação de qualidade e de uma sociedade mais justa. Que esta leitura nos inspire a agir, fortalecendo a escola como espaço de proteção, acolhimento e transformação!

REFERÊNCIAS

Clavatta, Maria. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, 3(3). <https://doi.org/10.22409/tn.3i3.p.6122>. 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL. CNE. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio em debate**. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei do Feminicídio, **Lei nº 13.104/2015**, de 9 de março de 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL.. **Base Nacional Comum Curricular: ensino médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP 01/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 19-23.

LENER, Gerda. **A Criação do Patriarcado** – História da Opressão das Mulheres Pelos Homens. Copyright da edição brasileira, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. **Temas em Saúde Collection**. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>. Acesso em:

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

IFPB. **Protocolo de Atendimento e Encaminhamento de Situações de Violência Praticadas no Âmbito do IFPB**. 2024.

**FIQUE À VONTADE
PARA ENTRAR EM
CONTATO!**

✉ kamila.lopes@academico.ifpb.edu.br



ANEXO A
PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Pesquisa: A Violência de Gênero no Contexto do Ensino Médio Integrado: a educação como instrumento de proteção.

Pesquisador: KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 79317324.0.0000.5185

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.866.913

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa de mestrado, realizada no PROFEPT- João Pessoa que pretende ofertar à comunidade uma cartilha digital sobre a violência de gênero, que aborde de forma objetiva os conceitos relacionados ao tema, a tipificação da violência contra a mulher, a legislação vigente, as normas nacionais e institucionais, além de indicar instituições/órgãos de acolhimento da mulher e as ações do Campus Picuí referentes a conscientização da comunidade e apoio às estudantes vitimadas pela violência de gênero. A pesquisa foi classificada como de campo, do tipo exploratória, de abordagem qualitativa e tipificada como pesquisa bibliográfica e documental. Foi eleito o curso Técnico de Mineração Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Picuí-IFPB, como campo de pesquisa, cujo universo é composto de 150 estudantes matriculados. Desse, será objeto da investigação cerca de 70 estudantes matriculados nos segundo e terceiro anos do Ensino Médio Integrado Mineração, para os quais será aplicado um questionário misto, pela plataforma Google Forms; e será aplicado um questionário aberto à Assistente Social que acompanha este segmento. Consequentemente, a pesquisa contará com uma amostragem de 71 participantes. Ressalta-se que a coleta de dados é do tipo não probalística intencional, o que corrobora a tipificação do trabalho como uma investigação qualitativa, exploratória à qual não se impõe o tratamento estatístico dos dados. A escolha desta amostra está associado ao recente caso de violência de gênero ocorrida no ETIM de Mineração acompanhado pela assistência social do campus Picuí e ao levantamento de dados bibliográficos que apontam para a maior incidência de violência de gênero entre indivíduos alocados nos segmentos sociais de baixa renda, presumindo-se que os estudantes matriculados no curso

supramencionado pertencem a este nicho social Esta parecerista entende que a finalidade da coleta de dados está atrelada ao segundo objetivo apresentado no projeto, cuja finalidade é realizar um mapeamento da problematização da violência de gênero, no que tange à percepção e às ações dos discentes e da assistente social que participará da pesquisa. A escolha do tema e justificativa da pesquisa foi apresentada a partir das orientações legais, em especial a Lei 9394/1996, que trata da educação no Brasil, que na sua redação atual determina a inserção da temática violência de gênero, como ação de conscientização, na educação básica. Acrescenta-se a informação de que a proponente da pesquisa atua na coordenação pedagógica do campus objeto da coleta de dados e observou durante a sua atuação profissional a ocorrência de um caso de violência de gênero no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Mineração; fato que induziu à escolha do tema da pesquisa. Os participantes receberão o link do questionário por e-mail e WhatsApp e os dados coletados serão tratados a partir da análise de conteúdos de Bardin, a partir da categorização dos dados. Os dados objetivos (gênero, faixa etária, faixa de renda familiar e identidade racial) serão relacionadas ao grau de conhecimento que os participantes têm sobre a violência de gênero (leis, normativas e instituições que abordam a temática), se já vivenciaram, denunciaram ou presenciaram situações de violência de gênero; se a escola aborda a temática, se deveria abordar e como fazê-lo; se consideram importante tratar do tema no campus; se tem conhecimento de tais ocorrências no Campus Campus ou fora dele e qual o conhecimento de fluxo do encaminhamento de uma ocorrência de violência de gênero. Os participantes receberão a devolutiva da pesquisa por meio de e-mail individual ou contato telefônico, os quais serão recolhidos pela pesquisadora durante o período de coleta de dados.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo primário:

- Analisar a violência de gênero no contexto do Ensino Médio Integrado do IFPB - Campus Picuí

Objetivo Secundário:

- Verificar a abordagem da violência de gênero a partir das diretrizes nacionais e orientações institucionais voltadas ao contexto da educação básica, profissional e tecnológica do curso técnico integrado em Mineração, Campus Picuí.
- Realizar mapeamento envolvendo a problematização da violência de gênero referente às percepções e ações apontadas por discentes e pela assistente social do campus;
- Elaborar uma cartilha digital como proposta de produto educacional, com o propósito de conscientização da comunidade acadêmica acerca da violência contra meninas adolescentes e mulheres.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora informa que, principalmente, para quem já vivenciou ou presenciou algum tipo de violência de gênero, pode causar alguns gatilhos e transtornos emocionais. Como protocolo de minimização de riscos, propõe a presença de um profissional da psicologia, durante o momento da intervenção ou aplicação dos instrumentos de coleta de dados (questionário misto e questionário aberto) da pesquisa. No sentido de evitar possíveis desconfortos e gatilhos que possam afetar o emocional dos participantes da pesquisa, antes, durante e depois da aplicação dos questionários, estará à disposição, dos estudantes e da assistente social, o psicólogo servidor do campus para acolhimento.

Benefícios:

Agregar mais conhecimento sobre a temática com relação aos tipos de violência, as normativas, leis, órgãos ou entidades de acolhimento e denúncia que tratam sobre a violência contra meninas e mulheres, incentivando a reflexão e conscientização não somente dos estudantes do Ensino Médio Integrado em Mineração, mas de toda a comunidade acadêmica do campus, demonstrando que todos nós somos responsáveis por garantir os direitos humanos de todos terem uma vida sem nenhum tipo de violência.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa possui potencial para contribuir de maneira significativa com conscientização prevenção e combate à violência de gênero, tanto no ambiente escolar como junto à comunidade externa.

O protocolo já foi objeto de apreciação por este Comitê, quando foram observadas as seguintes pendências, todas resolvidas:

PENDÊNCIA 1 - Riscos e Protocolo de Minimização de Riscos: RESOLVIDO

- Foi incluído como risco os possíveis estados emocionais: constrangimento, ansiedade e cansaço e , como protocolo de minimização de risco: as informações dos dados coletados, através das aplicações dos questionários, serão retiradas da nuvem do Google Forms e armazenadas pela pesquisadora de forma segura e confidencial. Além de ter sido incluída a citação da Resolução nº 510 do CNS, no seu art. 21, o risco previsto no protocolo pode ser considerado de nível moderado, reclassificando o risco para moderado.

PENDÊNCIA 2 - TALE e TCLE:

- Corrigir o título do TALE para "Termo de Assentimento Livre e Esclarecido" - Note-se que está digitado apenas "Termo de Assentimento Esclarecido" - RESOLVIDO.

- Ampliar a lista de possíveis riscos decorrentes da participação na pesquisa: em toda pesquisa há o risco de quebra de sigilo; constrangimento, ansiedade e cansaço são sensações recorrentes durante a aplicação de um questionário de coleta de dados; listar a informação de que os dados serão retirados da nuvem após a aplicação do questionário como protocolo de minimização de riscos; RESOLVIDO

- Incluir o parágrafo 9º da Resolução 510 do CNS, que lista os direitos dos participantes. Art. 9º São direitos dos participantes:

I - ser informado sobre a pesquisa;

II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;

III - ter sua privacidade respeitada;

IV - ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;

V - decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública;

VI - ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e

VII - o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa. -

- Incluir o risco de vazamento de dados e informar o armazenamento dos mesmos em HD externo, seguido do apagamento desses na nuvem, como minimização de riscos e alinhar o texto em todos os documentos apresentados na plataforma do CEP. RESOLVIDO

PENDÊNCIA 3 - PROJETO DETALHADO:

- Retirar a identificação referente aos anos e séries dos envolvidos nas pesquisas, uma vez que são indutores de identificação dos participantes, bem como a função dos servidores que irão participar da pesquisa, invés disso colocar ζ profissionais do atendimento estudantil do referido campus e estudantes do curso mineração. RESOLVIDO

- As alterações devem estar alinhadas em todos os documentos deste protocolo: projeto, informações básicas da pesquisa. RESOLVIDO

PENDÊNCIA 4 - METODOLOGIA:

- Especificar o gênero textual que irá informar sobre a devolutiva dos resultados.

-- Foi informado que os resultados serão enviados na forma de um relatório sucinto. RESOLVIDO

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- Folha de rosto: apresentada e assinada pelo Diretor Geral do Campus;

- Informações básicas: apresentada;

- Projeto detalhado: apresentado;

- Cronograma de execução: apresentado

- Orçamento: apresentado;

- Instrumento de coleta de dados: Apresentado;

- TCLE: apresentado;
- TALE: Apresentado;
- Carta de autorização da chefia imediata do psicólogo que acompanhará os participantes da pesquisa: apresentada;
- Roteiro de perguntas para a coleta de dados (questionário) - estudantes: apresentado;
- Roteiro de perguntas para a coleta de dados (questionário) - Assistente Social do Campus: apresentado

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após avaliação do parecer apresentado pelo relator, o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB discutiu sobre os diversos pontos da análise ética sobre a qual preconiza a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e deliberou o parecer de APROVADO para o referido protocolo de pesquisa. Informamos ao pesquisador responsável que observe as seguintes orientações:

- 1- O participante da pesquisa tem o direito de desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; (Res. CNS 510/2016 ç art. 9º - Item II).
- 2- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por parte do CEP que aprovou, aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano ao participante.
- 3- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando for do tipo escrito, dever ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela(s) pessoa(s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha. Em ambas as vias deverão constar o endereço e contato telefônico ou outro, dos responsáveis pela pesquisa e do CEP local e da CONEP, quando pertinente e uma das vias entregue ao participante da pesquisa.
- 4- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.
- 5- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.
- 6- Deve ser apresentado, ao CEP, relatório final até 04/12/2024.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_2323127.pdf	22/05/2024 10:43:39		Aceito

Outros	CartaResposta.docx	22/05/2024 10:40:23	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Outros	TALE.docx	22/05/2024 10:38:11	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEpaisresponsaveis.docx	22/05/2024 10:36:26	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEmaioresde18anos.docx	22/05/2024 10:36:09	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Projeto Detalhado Brochura Investigador	Projeto.docx	22/05/2024 10:35:44	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito

Cronograma	CRONOGRAMAdeatividades.pdf	22/04/202 4 15:24:28	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Outros	Questionarioassistentesocial.pdf	11/04/202 4 21:00:1 1	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Outros	Questionarioestudantes.pdf	11/04/202 4 20:59:06	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Outros	Carta.pdf	11/04/202 4 20:57:21	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Cronograma	Cronogramafinanceiro.pdf	11/04/202 4 20:51:45	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMAdeatividades.pdf	11/04/202 4 20:51:12	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	11/04/202 4 20:47:09	KAMILA MIRLEY LOPES MACIEL	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 04 de Junho de 2024

Assinado por:

LEANDRO JOSE MEDEIROS AMORIM SANTOS(Coordenado

